Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 14 de dezembro de 2013 - nº 1552 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 58 páginas

Resumo de Ata da Audiência Pública nº 006/2013 - "Loteamento Shambala Eco I"

Apresentação do empreendimento à população

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2013, às 17h10min, em cumprimento a ordem do senhor prefeito **Saulo Pedroso de Souza,** a Ouvidoria Geral do Município realizou, na sede do Fórum da Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185 – centro, e a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, a Audiência Pública nº 006/2013, com a finalidade de tornar público e expor à discussão o projeto de empreendimento imobiliário, denominado **"Loteamento Shambala Eco I".**

O Senhor Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município, fez a abertura da audiência, registrando as seguintes correções, a pedido do proprietário da área, senhor José Roberto Generoso: o nome do empreendimento mudou de "Genê Atibaia – Loteamento Residencial" para **"Loteamento Shambala Eco I"** e a empresa Michel Sola Consultoria e Engenharia Ltda, não representa o empreendimento, conforme publicado no edital.

Em seguida o Senhor Ouvidor apresentou o engenheiro Nivaldo José Matias, da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, que auxiliou os trabalhos da mesa e o engenheiro e Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Senhor Sérgio Orenstein Glória, que presidiu a sessão, iniciando com agradecimento à presença de todos e expondo o objeto da audiência. A seguir, passou a palavra ao senhor Roberto Aparecido Rodrigues de Brito, para fazer a apresentação do projeto. Em seguida o engenheiro Máximo Marcelo da Silva fez a exposição técnica do projeto. Após, o presidente abriu a oportunidade ao público presente para eventuais perguntas sobre o que foi exposto. O engenheiro Nivaldo questionou sobre a estação de tratamento de esgoto, indagando sobre qual seria o sistema e se atenderia a demanda do empreendimento. O senhor Roberto Brito respondeu que a estação prevista é sem química, processo de tratamento totalmente ecológico. O presidente ainda perguntou qual seria a capacidade média de tratamento da estação. O engenheiro Máximo explicou que ainda não tinha esses números uma vez após essa audiência é que começaria a fase executiva e que então seria definido o projeto mais adequado da estação. A outra pergunta do senhor presidente, no sentido de onde seria lançado a água tratada pela estação, o engenheiro Máximo disse que a princípio no Rio Atibaia. Foi ainda perguntado qual seria a porcentagem mínima de pureza exigida pela Cetesb, sendo respondido que por lei sempre é acima de 80 %. Em seguida o presidente fez a seguinte colocação: Se o SAAE não aceitar esse tipo de estação, qual seria a alternativa do empreendimento. O senhor Roberto Brito explicou que o SAAE já aceitou em outros empreendimentos, e que a manutenção e eventuais reparos seria garantida pela Associação de Moradores do local, sem ônus para o poder público. O engenheiro Máximo ainda complementou que a manutenção será feita por empresa especializada contratada e paga pela Associação de Moradores do local. O presidente da mesa, engenheiro Sérgio Glória, ressaltou que consta no processo informação do SAAE deque o interessado deverá solicitar diretrizes junto ao SAAE para as questões de água e esgoto, portanto, é preciso estabelecer planos alternativos, pois é de conhecimento que as Associações de Moradores seguem em controvérsia com o poder judiciário. Fica, portanto, a pergunta. A quem caberá o ônus no caso da dissolução das associações? O senhor Roberto Brito afirmou que haverá compromisso entre os loteadores e o poder público. O senhor Sérgio Glória, ainda questionou sobre a demanda de água se foi feita a prospecção, visando atender os futuros moradores. O senhor Roberto Brito explicou que está previsto dois poços artesianos e que o projeto melhor definido será apresentado na fase executiva do processo. Neste momento a coordenação da audiência registrou a presença do vereador Josué Luiz de Oliveira (Dedel) e de sua assessoria. O vereador pediu a palavra e concordou com a preocupação do senhor secretário de urbanismo e meio ambiente. "devemos pensar bem em todo impacto que um empreendimento imobiliário pode causar na população, por exemplo, o trânsito, o comércio e outros serviços"; disse, ainda, lamentar a falta de maior participação do público nas audiências e sugeriu reformulação no decreto que regulamenta as audiências públicas e por fim registrou a ausência de representantes das secretarias competentes para colaborar nos subsídios necessários na conclusão do processo de apresentação dos empreendimentos. Concluiu lamentando, também, a falta de participação dos demais vereadores. O senhor presidente da mesa, engenheiro, Sérgio Glória, registrou a falta de uma exposição mais técnica das questões ambientais, especialmente pelo fato do nome do empreendimento levar o termo "Shambala Eco I", e disse confessar estar um pouco frustrado, pois esperava uma apresentação mais preocupada com o meio ambiente e com propostas ecológicas e de políticas de sustentabilidade. Sobre esse fato o senhor engenheiro Máximo explicou que existem várias ideias e projetos que estão em fase final somente aguardando o inicio da parte executiva para efetivamente serem colocados em prática. O senhor Roberto Brito complementou que não conhece em Atibaia nenhum outro empreendimento que tenha as mesmas propostas voltadas às questões ambientais como o Shambala Eco I. Para concluir o senhor Sérgio Glória afirmou que a atual administração tem total interesse em aprovar e apoiar esse e tantos outros empreendimentos que surgirem, afinal são negócios que trazem para a população muitas oportunidades e melhoria na qualidade vida do município. Em seguida o Sr. Ouvidor consultou os presentes se havia mais alguma dúvida ou pergunta, não havendo nenhuma manifestação. Orientou os participantes para que assinassem o livro de presença. Ratificando o objetivo da audiência, informou que o livro registra a anuência e a presença, nessa audiência, de 17 pessoas e que fica arquivado na Ouvidoria Geral do Município à disposição da população. Informou ainda que a audiência foi gravada em DVD, pela Secretaria de Comunicação, estando à disposição no site da Prefeitura da Estância de Atibaia. Nada mais havendo nada a tratar, foi passada a informação de que esta ata será publicada em três edições do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e que todos os atos são regulamentados pelo decreto nº 5.525 de 11/04/2008. Eu, Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município, encerrei oficialmente a Audiência Pública às 19h35min.

Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo" aos 04 de novembro de 2013.

Engenheiro Sérgio Orenstein Glória
Secretario de Urbanismo e Meio Ambiente

Engenheiro Nivaldo José Matias
da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Elder Bezerra Rodrigues
Ouvidor Geral do Município

ABERTURA DE LICITAÇÕES

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO Nº 37.436/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/13

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com a devida documentação, de acordo com a legislação atual, para os equipamentos do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições,comunica aos interessados que de acordo com a Ata Nº 233/13, esclarece dúvidas suscitadas por interessada, rerratifica o Edital e redesigna nova data para Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do 30 de dezembro de 2.013, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a

Poder Executivo

Ata está disponível via internet através do site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 11 de dezembro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 38.996/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/13

Objeto: Aquisição de kit adaptação veicular patrulheiro tipo SUV, destinados a instalação em carros da Secretaria de Segurança Pública. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 10h30 do dia 30 de dezembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP. O edital na integra está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 35.965/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/13

Objeto: Registro de preços para eventual locação de ônibus para transporte urbano e rodoviário, adaptado para cadeirantes, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação e da Coordenadoria Especial de Cidadania, do Gabinete do Prefeito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até 30/12/13 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 30/12/13 às 8h30. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 37.404/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/13

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de manutenção de bens imóveis, filtro central, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 30/12/13 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 30/12/13 às 13h30. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 12 de dezembro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 43.309/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural, galão de 10 e 20 litros e copo com no mínimo 300ml em caixa com 48 unidades, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 30 de dezembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP. O edital na integra está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 37.146/13
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/13

Objeto: Contratação de empresa, de engenharia especializada na prestação de serviços de Consultoria em Planejamento e Operação de Sistemas de Transporte Público Coletivo para Suporte à Gestão de Transporte Público Coletivo da Estância de Atibaia, Secretaria de Transporte e Trânsito, por um período de 05 (cinco) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 237/13, esclarece dúvida suscitada por empresa interessada no certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2210.

PROCESSO Nº 38.991/13
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/13

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em estudos e projetos de trânsito e de sistema viário no Município de Atibaia, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 238/13, esclarece dúvida suscitada por empresa interessada no certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2210.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 13 de dezembro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 41.315/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dieta, lista 23/13, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a Suspensão "Sine Die" do procedimento licitatório em referência. Oportunamente, será designada nova data para a retomada da licitação em epígrafe.

PROCESSO Nº 38.352/13
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/13

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para implantação e modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e Lazer. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a suspensão "Sine Die" do procedimento licitatório em referência.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 13 de dezembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10.995/13
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/13

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para elaboração de projetos, destinados ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Despacho. Vistos. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, revogo a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal Nº 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, "Palácio Jerônimo de Camargo", aos 12 dias do mês de dezembro de 2.013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos , aos 13 de de dezembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 36.515/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/13

Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, destinados ao uso dos alunos da rede municipal de ensino, em atividades de educação fiscia, da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente

Poder Executivo

processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 134/2013 , referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: AT & WP Comercial Ltda EPP., para o lote 01 (R$ 2,50), 02 (R$ 7,40), 03 (R$ 12,20), 04 (R$ 8,25), 05 (R$ 32,50) e 06 (R$ 228,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 37.404/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/13

Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis, filtro central, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Licitação deserta e homologação. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou deserta a presente licitação, conforme Ata constante às fls. 67 dos autos, homologo o procedimento licitatório em referência, e autorizo abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 35.965/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/13

Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual locação de ônibus para transporte urbano e rodoviário, adaptado para cadeirantes, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação e da Coordenadoria Especial de Cidadania, do Gabinete do Prefeito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Licitação deserta e homologação. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou deserta a presente licitação, conforme Ata constante às fls. 96 dos autos, homologo o procedimento licitatório em referência, e autorizo abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 11 de dezembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 38.997/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/13

Interessado: Secretarias Diversas. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, poste de madeira tratada, vara de eucalipto tratado, manta geotéxil e prego, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 115/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: JC Correa Alves & CIA Ltda EPP, os itens: 01 (R$ 108,50), 03 (R$ 938,00), 04 (R$ 1.166,00) e 05 (R$ 10,82). O item 02 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 35.594/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/13

Interessado: Secretarias diversas. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, destinados aos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 123/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Ferrarini Comércio de Peças para Tratores Ltda EPP, os lotes: 01 (R$ 4,90), 02 (R$ 6,00), 13 (R$ 100,00), 14 (R$ 5,00), 22 (R$ 6,70), 23 (R$ 1.100,00), 33 (R$ 1.010,00), 34 (R$ 140,00), 35 (R$ 990,00) e 41 (R$ 1.200,00). Pefil Comercial Ltda, os lotes: 03 (R$ 16,90), 06 (R$ 2.730,00), 21 (R$ 169,99), 24 (R$ 119,90) e 39 (R$ 1.609,00). Brida Lubrificantes Ltda, os lotes: 04 (R$ 1.140,00), 12 (R$ 2.800,00), 15 (R$ 1.300,00), 16 (R$ 150,00), 17 (R$ 19,95), 25 (R$ 950,00), 26 (R$ 1.690,00), 27 (R$ 1.360,00) e 31 (R$ 110,00). NA ATIVA COMERCIAL LTDA., os lotes: 05 (R$ 204,00), 19 (R$ 160,00), 20 (R$ 200,00), 30 (R$ 1.700,00), 32 (R$ 7,00), 36 (R$ 36,80) e 40 (R$ 1.200,00). Portinari Peças e Serviços Ltda EPP, os lotes: 07 (R$ 137,00), 08 (R$ 942,99), 09 (R$ 95,39), 10 (R$ 999,00) e 11 (R$ 386,00). Importadora Alvamar Comércio de Peças para Autos Ltda, os lotes: 18 (R$ 211,25), 28 (R$ 20,00), 29 (R$ 5,00), 37 (R$ 18,75) e 38 (R$ 3.499,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 35.675/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/13

Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de móveis: longarina, armário, espelho, mesa e trocador de fralda, destinados ao uso das unidades de saúde, da secretaria municipal de saúde. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 281/287), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 132/13, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo da seguinte forma: Marf Vale Comércio e Representações de Móveis para Escritório Ltda ME, para o lote 01 pelo valor unitário de R$ 380,00 e lote 02 pelo valor unitário de R$ 190,00, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 10.640,00 (Dez mil seiscentos quarenta reais); A.C. dos Santos Móveis ME, para o lote 04 pelo valor unitário de R$ 102,90, lote 05 pelo valor unitário de R$ 158,90, lote 06 pelo valor unitário de R$ 263,80 e lote 07 pelo valor unitário de R$ 114,09, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 18.532,00 (Dezoito mil, quinhentos e trinta e dois reais); Zanzimar Comercial Multicoisas Ltda ME, para o lote 09 pelo valor unitário de 850,00, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais); Os Lotes 03 e 08 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do

Poder Executivo

pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 25.852/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/13

Interessado: Secretaria de Transporte Trânsito. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de implantação e remoção de redutores de velocidade, com a devida sinalização vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, destinados a secretaria de transportes e trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.473), que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 063/13 referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda. Lote 01: Item 01 (R$ 345,00), 02 (R$ 178,38), 03 (R$ 148,00), 04 (R$ 165,00), 05 (R$ 146,00), 06 (R$ 156,00), 07 (R$ 430,00), 08 (R$ 176,00), 09 (R$ 46,00), 10 (R$ 7,50), 11 (R$ 9,50), 12 (R$ 110,00), 13 (R$ 38,00) e 14 (R$ 81,20), perfazendo o valor global de sua proposta de R$ 2.643.300,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil e trezentos reais); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretaria de Transporte e Trânsito desta Prefeitura para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 39.257/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/13

Interessado: Secretaria da Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de livros didáticos, destinados ao uso em sala de aula, dos alunos de educação infantil, da rede municipal de ensino, da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. licitação fracassada e homologação. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou fracassado a presente licitação, conforme Ata constante às fls. 90/94 dos autos, homologo o procedimento licitatório em referência, e autorizo abertura de novo procedimento licitatório para os Lotes 07, 08 e 09. Os Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 foram excluídos. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 37.699/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/13

Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de medicamentos metoprolol 25 mg e metoprolol succinato 50 mg, destinados ao uso das farmácias, da secretaria municipal de saúde. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 222/224), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico n.º 136/2013, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo da seguinte forma: Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, para o lote 01 pelo valor unitário de R$ 0,49 e lote 02 pelo valor unitário de R$ 0,98, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 37.726/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/13

Interessado: Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de cestas básicas, destinadas ao uso de pessoas vulneráveis do município, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 141/13, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: Comercial João Afonso Ltda, o lote 01 no valor unitário de R$ 53,40. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 39.796/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/13

Interessados: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de veículo tipo SUV 0km, destinado ao uso da Secretaria de Segurança Pública e veículo tipo ambulância 0km, suporte básico SAMU, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 153/13, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário/total para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: Carueme Caminhões Ltda, o lote 01 no valor unitário/total de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). O lote 02 foi deserto. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 13 de dezembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal Nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 10.101/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carteiras e cadeiras escolares, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços Nº 213/13
Empresa: LOJA DA ESCOLA LTDA ME.

Lote: 01

Poder Executivo

Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.000
Descrição: Cadeira escolar. Cadeira escolar infantil: estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8, chapa # 16 (1,5 mm de espessura), dotado de dois reforços transversais soldado na parte inferior do assento. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiras plásticas em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C. Pintura por sistema eletrostático em epóxi pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) em compensado multi laminado de madeira 10mm de espessura, moldado a quente, com formato anatômico e cantos arredondados, revestido em laminado melamínico brilho. Fixados a estrutura por rebites de alumínio (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 340 mm e altura do encosto ao chão 625 mm. Estrutura na cor verde, assento e encosto na cor bege.
Marca: Loja da Escola
Valor unitário: R$ 43,00
Valor total: R$ 43.000,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.000
Descrição: Carteira escolar. Carteira escolar infantil: estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006x1020 20 x 40 para laterais e parte inferior na parte superior, formando peça única com duas travessas de tubo SAE 1006/1020 20 x 40 transversais uma abaixo do porta livros, suportes de fixação do tampo com seis suportes confeccionados em chapa de aço industrial SAE 1006/1020 com espessura 1,9 mm (chapa # 14), com dimensões de 35 x 25 mm, soldados a estrutura. Pés com ponteiras plásticas 20 x 40 com calço, fixadas através de encaixe e rebitadas à estrutura através de rebites de repuxo 4.8 x 165 de alumínio. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi pó, processo de cura em estufa a 220°C. Porta livros em arame de aço ¼ quadrado. Tampo (560x420mm) em compensado multi laminado de madeira com 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado de alta pressão, espessura 0,8 mm. Bordas transversais encabeçadas em fita. Dimensões acabadas do tampo: 600x420x18mm. Altura total: 580mm. Estrutura na cor verde e tampo na cor bege.
Marca: Sudeste
Valor unitário: R$ 64,40
Valor total: R$ 64.400,00

Ata de Registro de Preços Nº 214/13
Empresa: MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA EPP.
Lote: 02
Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.000
Descrição: Cadeira escolar. Cadeira escolar: estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8, chapa # 16 (1,5 mm de espessura), dotado de dois reforços transversais soldado na parte inferior do assento. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiras plásticas em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (400x390mm) e encosto (400x180mm) em compensado multi laminado de madeira 10mm de espessura, moldado a quente, com formato anatômico e cantos arredondados, revestido em laminado melamínico brilho. Fixados a estrutura por rebites de alumínio (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 420 mm e altura do encosto ao chão 765 mm. Estrutura na cor verde, assento e encosto na cor bege.
Marca: Marte MF FDE CJ3
Valor unitário: R$ 33,99
Valor total: R$ 33.990,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.000
Descrição: Carteira escolar. Carteira escolar: estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006x1020 20 x 40 para laterais e parte inferior na parte superior, formando peça única com duas travessas de tubo SAE 1006/1020 20 x 40 transversais uma abaixo do porta livros, suportes de fixação do tampo com seis suportes confeccionados em chapa de aço industrial SAE 1006/1020 com espessura 1,9 mm (chapa # 14), com dimensões de 35 x 25 mm, soldados a estrutura. Pés com ponteiras plásticas 20 x 40 com calço, fixadas através de encaixe e rebitadas à estrutura através de rebites de repuxo 4.8 x 165 de alumínio. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi pó, processo de cura em estufa a 220°C. Porta livros em arame de aço ¼ quadrado. Tampo (560x420mm) em compensado multi laminado de madeira com 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado de alta pressão, espessura 0,8 mm. Bordas transversais encabeçadas em fita. Dimensões acabadas do tampo: 600x420x18mm. Altura total: 720mm. Estrutura na cor verde e tampo na cor bege.
Marca: Marte MF FDE CJ3
Valor unitário: R$ 61,00
Valor total: R$ 61.000,00

PROCESSO Nº 13.755/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente (Listas 01, 02, 03, 04 e 05) e materiais de processamento de dados (Lista 01), destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 215/13
Empresa: KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP.

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.000
Descrição: Apontador para lápis. Apontador retangular com depósito em plástico não perecível e atóxico, lâmina de aço temperado. Dimensões: altura: 1,50 cm x largura: 2,50 cm x profundidade: 6,00 cm.
Marca: Léo & Léo
Valor unitário: R$ 0,46
Valor total: R$ 460,00

Lote: 04
Unidade: RL
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Barbante de algodão 100% algodão, Nº 8, 200g.
Marca: Korea
Valor unitário: R$ 2,80
Valor total: R$ 560,00

Lote: 05
Unidade: BL
Consumo estimado anual: 800
Descrição: Bloco de recado auto-adesivo, med. 38 x 50 mm, formato: 38 mm x 50 mm., bc. c/ 100 fls., cor amarelo.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,48
Valor total: R$ 384,00

Lote: 06
Unidade: BL
Consumo estimado anual: 800
Descrição: Bloco de recado auto-adesivo, med. 76 x 102 mm. Obs. formato: 102 x 76 mm., bloco c/ 100 folhas. cor amarelo.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 1,18
Valor total: R$ 944,00

Lote: 10
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 360
Descrição: Caderno espiral 96 folhas. Caderno espiral 96fl ¼; capa dura; formato 140mm x 202mm.
Marca: Megalife
Valor unitário: R$ 1,65
Valor total: R$ 594,00
Lote: 11

Poder Executivo

Unidade: UN
Consumo estimado anual: 3.600
Descrição: Caixa arquivo de plástico polionda azul. Caixa arquivo plástico polionda azul – tamanho 361x133x247mm.
Marca: Alaplast
Valor unitário: R$ 2,40
Valor total: R$ 8.640,00

Lote: 16
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 120
Descrição: Caneta fluorescente ponta grossa amarelo. Caneta marca texto, plástico, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa – ponta de 3 à 5 mm., cor amarelo. cx. com 12 un.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 5,57
Valor total: R$ 668,40

Lote: 17
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 60
Descrição: Caneta fluorescente ponta grossa rosa. Caneta marca texto, plástico, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa – ponta de 3 à 5 mm., cor rosa – cx. com 12 un.
Marca: Officer Dealer
Valor unitário: R$ 6,33
Valor total: R$ 379,80

Lote: 18
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 96
Descrição: Caneta fluorescente ponta grossa verde. Caneta marca texto, plástico, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa – ponta de 3 à 5 mm., cor verde – cx. com 12 un.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 5,57
Valor total: R$ 534,72

Lote: 21
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Clips galvanizado 3/0, caixa com 500 gramas.
Marca: Gasfer
Valor unitário: R$ 5,16
Valor total: R$ 1.032,00

Lote: 22
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Clips galvanizado 4/0, caixa com 500 gramas.
Marca: BRW
Valor unitário: R$ 5,22
Valor total: R$ 1.044,00

Lote: 23
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Clips galvanizado 6/0, caixa com 500 gramas.
Marca: BRW
Valor unitário: R$ 5,22
Valor total: R$ 1.044,00

Lote: 24
Unidade: TB
Consumo estimado anual: 1.500
Descrição: Cola em bastão 10gr. Cola bastão tubo com 10 gramas. composição: PVA, acetato de polivinila. ideal para papel, tecido e cartão. colagem limpa e sem desperdício, secagem rápida, tubo plástico giratório com tampa apropriada para evitar ressecamento. produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Léo & Léo
Valor unitário: R$ 0,37
Valor total: R$ 555,00

Lote: 25
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Cola líquida 110 g. Composição: acetato de polivinila. com selo do inmetro, validade mínima: 12 meses.
Marca: Léo & Léo
Valor unitário: R$ 0,79
Valor total: R$ 474,00

Lote: 26
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 900
Descrição: Colchete latonado n.08 caixa com 72 unidades. Colchete p/ encadernação Nº 08 latonado, haste dupla e flexível. isento de rebarba, embalagem, cx. c/ 72 un. c/ identificação do produto e marca do fabricante.
Marca: Megalife
Valor unitário: R$ 3,04
Valor total: R$ 2.736,00

Lote: 28
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 480
Descrição: Corretivo em fita tam. 5 mm x 5 m, un. composição: base de polietileno.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 1,84
Valor total: R$ 883,20

Lote: 29
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 300
Descrição: Corretivo liquido à base de água 18ml. Composição: resinas, água, plastificante, pigmentos e cargas. Obs. com data de validade.
Marca: Artmax
Valor unitário: R$ 0,78
Valor total: R$ 234,00

Lote: 31
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 500
Descrição: Elástico látex especial amarelo n.18. Caixa contendo 100 gramas.
Marca: Premier
Valor unitário: R$ 2,05
Valor total: R$ 1.025,00

Lote: 32
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 15.000
Descrição: Envelope saco 80gr 176mm x 250mm, cor pardo.
Marca: Scrity
Valor unitário: R$ 0,08
Valor total: R$ 1.200,00

Lote: 34
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 150
Descrição: Estilete com lâmina de aço largo. Estilete largo com lâmina de 18 mm, montado.
Marca: Megalife
Valor unitário: R$ 0,69
Valor total: R$ 103,50

PROCESSO Nº 31.708/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/12

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de estruturas metálicas e grades, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento n.º 216/13 à Ata de Registro de Preços n.º 575/12.
Atibaia, 07 de Junho de 2013.
Empresa: BANDIASSU EVENTOS LTDA – EPP.
Objeto: O presente termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços Nº 575/12, com a finalidade de alterar o endereço, conforme documentos apresentados pela empresa, passando a sua sede para a Rua Elias Bedran, Nº 520, Limoeiro, São Paulo/SP, CEP.: 08.051-480.

PROCESSO Nº 14.659/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tampão Circular de Ferro Fundido, destinado ao uso de Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura

Ata de Registro de Preços Nº 217/13
Empresa: FUNDIÇÃO ÁLEA LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 360
Descrição: Tampão circular padrão Sabesp. Tampão circular padrão Sabesp de ferro fundido DN 900 classe 300, conforme NBR 10160, com inscrição de águas pluviais
Marca: Álea
Valor unitário: R$ 774,20
Valor total: 278.712,00

PROCESSO Nº 40.783/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Kit Escolar – Programa Lista Zero, destinado ao uso dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços Nº 218/13
Empresa: GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP.

Poder Executivo

Lote: 01
Consumo estimado anual: 2.150
Item: 01
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Mochila escolar grande. Corpo principal com 380mm de altura x 290mm de largura e 150mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, sendo a parte frontal na cor preta e costa, fole e fundo da mochila na cor azul marinho. Fechamento do corpo com zíper reforçado Nº8 na cor preta, medindo 530mm de comprimento com dois cursores preto. Costa almofadada com espuma PAC de 4mm, forrada com tecido resinado preto e detalhado com 2 divisores em costura em "V" invertido, com 200mm cada lado, primeiro iniciando a 30mm a partir da base da mochila e a segunda costura 120mm acima da primeira. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso Frontal com 250mm de altura x 190mm de largura e 30mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, cor azul marinho. Fechamento do bolso com zíper reforçado Nº8 de cor preto, medindo 480mm de comprimento com 1 cursor preto. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça das costas Alça de ombro, confeccionada em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo de 375gr/m2 na cor preto, almofadada com espuma PAC de 4mm, medindo 80mm de largura (medida acabada) e 340mm de comprimento, com acabamento em fita 100% polipropileno com 20mm, na cor preta. Alça inferior em fita 100% polipropileno, com 40mm de largura e 600mm de comprimento, na cor preta, costuradas com reforço de triangulo medindo aproximadamente 80x70x100mm de tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor preto. Junção da parte superior com a inferior com regulador triplo, tipo "orelhinha" de 40mm em plástico na cor perto, costurado na alça superior com fita 100% polipropileno de 40mm cor preto. As pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência de ruptura. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça de mão Alça em fita 100% polipropileno de 30mm na cor preto, medindo no mínimo 260mm. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor azul marinho no meio do manete para maior acomodação da mão, com medida 120x30mm acabado. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso em tela confeccionado no lado esquerdo e direito da mochila, em tela 100% poliéster na cor preto, medindo 150mm de altura x 160mm de largura, com a boca em acabamento através de elástico preto, medindo 20mm x 150mm. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Costura A mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento nas costuras internas em viés de TNT, com 20mm de largura na cor preta. Na parte frontal do corpo principal deverá conter acabamento em friso de PVC coestruzado brilhante na cor cinza. Silk Logotipo do município estampado em 4 cores no bolso frontal centralizado, medindo aproximadamente 100mm de altura x 100mm de comprimento. Identificação do Fornecedor Etiqueta interna, em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ e composição do tecido. Identificação do Aluno Etiqueta para identificação em tecido 100% poliéster, cor branca, medindo 6cm de altura x 9cm de comprimento, com campos para preenchimento com os dados do aluno, costurada na parte superior interna da mochila. Embalagem As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.
Marca: Madre
Valor unitário: R$ 36,80
Valor total: R$ 36,80

Item: 02
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura pequeno 96 fls., capa dura, personalizado, costurado, formato 140 mm X 202 mm, miolo em papel offset 56 g/m, com 96 fls. pautadas, folhas com margem e linhas impressas com exatidão na frente e no verso. Capa e contracapa revestida em papel couche 115 g/m, papelão 780 g/m e guarda 120 g/m. Estampada na capa e na contracapa logomarca fornecida pela Administração Municipal.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 2,78
Valor total: R$ 2,78

Item: 03
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Pasta escolar tipo polionda (Fabricada em chapa polipropileno com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas), com elástico, na cor azul marinho, medidas aproximadas de 250x185x20mm.
Marca: Polibras
Valor unitário: R$ 1,80
Valor total: R$ 1,80

Item: 04
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Nécessaire com corpo nas medidas 210 mm x 80mm x 75 mm confeccionado em PVC cristal espessura 0,30 tendo todas as suas partes soldadas eletronicamente. Abertura superior com fechamento em zíper de nylon na cor branca unido ao corpo da nécessaire por solda eletrônica. Alça de mão em PVC cristal transparente medindo 160 mm de comprimento X 15 mm de largura soldada eletronicamente. Impressão em silk na cor preta conforme arte enviada pela Administração Municipal na parte frontal.
Marca: CAE
Valor unitário: R$ 5,84
Valor total: R$ 5,84

Item: 05
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Sabonete infantil em barra de glicerina do 90grs.
Marca: Granado
Valor unitário: R$ 3,14
Valor total: R$ 3,14

Item: 06
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Saboneteira plástica formato retangular, na cor branca, dimensões aproximadas de 13,3 cm X 9,2 cm X 2,5 cm.
Marca: Plasvale
Valor unitário: R$ 0,75
Valor total: R$ 0,75

Item: 07
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Shampoo neutro infantil – 200ml.
Marca: Biotropic
Valor unitário: R$ 7,78
Valor total: R$ 7,78

Item: 08
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Condicionador neutro infantil – 200ml.
Marca: Biotropic
Valor unitário: R$ 8,65
Valor total: R$ 8,65

Item: 09
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Escova dental infantil com cabeça oval, cerdas macias e com pontas arredondadas. Acondicionada em embalagem individual.
Marca: Condor
Valor unitário: R$ 1,47
Valor total: R$ 1,47

Item: 10
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Gel dental de 50g, sem flúor. (infantil).
Marca: Condor
Valor unitário: R$ 2,92
Valor total: R$ 2,92

Item: 11
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneca plástica com alça na cor azul, medidas aproximadas de 8,7 cm altura X 8,0 cm diâmetro, capacidade 300ml.
Marca: Plasvale
Valor unitário: R$ 1,26
Valor total: R$ 1,26

Item: 12
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Toalha de mão na cor azul, 100% algodão, dimensões mínimas de 23 cm X 40 cm, com acabamento nas laterais.
Marca: Marcotex

Poder Executivo

Valor unitário: R$ 3,50
Valor total: R$ 3,50

Valor global do lote 01: R$ 164.883,50

Lote: 02
Consumo estimado anual: 9.700
Item: 01
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Mochila escolar pequena. Corpo principal com 290mm de altura x 250mm de largura e 110mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, sendo a parte frontal na cor preta e costa, fole e fundo da mochila na cor azul marinho. Fechamento do corpo com zíper reforçado Nº8 na cor preta, medindo 470mm de comprimento com dois cursores preto. Costa almofadada com espuma PAC de 4mm, forrada com tecido resinado preto e detalhado com 2 divisores em costura em "V" invertido, com 130mm cada lado, primeiro iniciando a 30mm a partir da base da mochila e a segunda costura 130mm acima da primeira. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso Frontal com 200mm de altura x 170mm de largura e 30mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, cor azul marinho. Fechamento do bolso com zíper reforçado Nº8 de cor preto, medindo 280mm de comprimento com 1 cursor preto. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça das costas Alça de ombro, confeccionada em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo de 375gr/m2 na cor preto, almofadada com espuma PAC de 4mm, medindo 80mm de largura (medida acabada) e 260mm de comprimento, com acabamento em fita 100% polipropileno com 20mm, na cor preta. Alça inferior em fita 100% polipropileno, com 40mm de largura e 410mm de comprimento, na cor preta, costuradas com reforço de triangulo medindo aproximadamente 80x70x100mm de tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor preto. Junção da parte superior com a inferior com regulador triplo, tipo "orelhinha" de 40mm em plástico na cor perto, costurado na alça superior com fita 100% polipropileno de 40mm cor preto. As pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência de ruptura. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça de mão Alça em fita 100% polipropileno de 30mm na cor preto, medindo no mínimo 260mm. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor azul marinho no meio do manete para maior acomodação da mão, com medida 120x30mm acabado. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso em tela confeccionado no lado esquerdo e direito da mochila, em tela 100% poliéster na cor preto, medindo 110mm de altura x 120mm de largura, com a boca em acabamento através de elástico preto, medindo 20mm x 110mm. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Costura A mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento nas costuras internas em viés de TNT, com 20mm de largura na cor preta. Na parte frontal do corpo principal deverá conter acabamento em friso de PVC coestruzado brilhante na cor cinza. Silk Logotipo do município estampado em 4 cores no bolso frontal centralizado, medindo aproximadamente 100mm de altura x 100mm de comprimento. Identificação do Fornecedor Etiqueta interna, em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ e composição do tecido. Identificação do Aluno Etiqueta para identificação em tecido 100% poliéster, cor branca, medindo 6cm de altura x 9cm de comprimento, com campos para preenchimento com os dados do aluno, costurada na parte superior interna da mochila. Embalagem As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.
Marca: Madre
Valor unitário: R$ 36,01
Valor total: R$ 36,01

Item: 02
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Estojo escolar em tecido 100% poliéster 600, revestido com policloreto de vinila (PVC) com gramatura mínima de 360 g/m, na cor preta, parte superior e inferior arredondada, nas dimensões 21cm de comprimento, com reforço nos dois lados do zíper em viés de 10mm de largura, 100% poliéster na cor azul marinho. Parte frontal com 8,5 cm de altura e 21 cm de comprimento. Acabamento das laterais em vivo com medida de 11 mm aberto, de PVC, na cor azul marinho. Um pegador na ponta do zíper fechado de 2,5 cm de largura e 3 cm de comprimento, na cor preta. Logotipo aplicado pelo processo silk screen da logomarca a ser fornecida pela Secretaria de Educação.
Marca: SM
Valor unitário: R$ 8,90
Valor total: R$ 8,90

Item: 03
Quantidade: 04
Unidade: UN
Descrição: Lápis grafite inteiro triangular, com dimensões aproximadas de 10,1 mm (perfil triangular inscrito nesse diâmetro) e comprimento de 127 mm. Mina de grafite número 2 centralizada de 3 mm de diâmetro, em material cerâmico resistente que desliza facilmente sobre o papel. Corpo com pintura semifosco em verniz atóxico; escrita macia, escura e de excelente apagabilidade, fácil de apontar; produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta; formato bem aceito; maior resistência a quebra da mina. Confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Com Selo FSC. Com Certificação do INMETRO. Características geométricas: diâmetro do lápis de 10,1 mm, comprimento do lápis de 127 mm e diâmetro do grafite de 3 mm.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 0,70
Valor total: R$ 2,80
Item: 04
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Apontador para lápis com depósito duplo, aponta lápis comum e lápis jumbo, confeccionado com resinas termoplásticas, com furos cônicos, lâminas em aço fixadas por parafuso, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustadas e afiadas. Medidas aproximadas de 54mm X 49mm X 27mm. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 1,50
Valor total: R$ 3,00

Item: 05
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com cinta plástica. Composição: borracha sintética, isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca. Atóxica. Medidas aproximadas: 43 mm X 29 mm X 13 mm. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,72
Valor total: R$ 1,44

Item: 06
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura escolar infantil com pontas redondas medindo 14 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo na cor preta com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 3,90
Valor total: R$ 3,90

Item: 07
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor triangular estojo com 12 lápis de cor inteiro (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, marrom claro, marrom e preto), forma triangular. Não aquarelável, próprio para colorir. Mina centralizada de 4mm de diâmetro, desenha macio, não esfarela, resistência a quebras, desliza facilmente sobre o papel. Fácil de apontar, produzido com materiais atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta. O lápis deverá ser confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Com selo FSC. Com Certificação do INMETRO. Dimensões mínimas a serem consideradas: comprimento 127mm, diâmetro 9,6mm entre as faces e diâmetro do grafite de 4 mm.

Poder Executivo

Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 19,50
Valor total: R$ 19,50

Item: 08
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura pequeno 96 fls., capa dura, personalizado, costurado, formato 140 mm X 202 mm, miolo em papel offset 56 g/m, com 96 fls. pautadas, folhas com margem e linhas impressas com exatidão na frente e no verso. Capa e contracapa revestida em papel couche 115 g/m, papelão 780 g/m e guarda 120 g/m. Estampada na capa e na contracapa logomarca fornecida pela Administração Municipal.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 3,44
Valor total: R$ 3,44

Item: 09
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caderno de cartografia 48 folhas, personalizado. Capa cartão duplex, espiral, contendo 48 folhas, sem seda, dimensões mínimas 200mm X 275mm, miolo papel off-set 63 g/m2, capa e contracapa em papel cartão duplex gramatura mínima 280 g/m2, com aplicação de verniz na capa e na contracapa e espiral composto de arame galvanizado 0,90mm com acabamento coil-lock. A capa e a contracapa deverão ser personalizadas com arte fornecida pela Administração.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 3,82
Valor total: R$ 7,64

Item: 10
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Gizão de cera redondo com 12 cores, com peso mínimo de 102g, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes, com Certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 3,24
Valor total: R$ 3,24

Item: 11
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Cola branca 90 grs., lavável. Composição: PVA, atóxica, isenta de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. Teor de sólido de 30 podendo variar + ou - 2, viscosidade de 4000 podendo variar + ou - 1000. Com bico aplicador e espátula para espalhar a cola. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 1,52
Valor total: R$ 3,04

Item: 12
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Conjunto de cola colorida relevo com glitter com 06 cores de 20g, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A e cartolina. Não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. Deverá estar de acordo com a NBR 15236 – Segurança do Material Escolar.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 8,20
Valor total: R$ 8,20

Item: 13
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Pasta escolar polionda com elástico, na cor azul marinho, medidas 250x185x20mm.
Marca: Polibras
Valor unitário: R$ 1,50
Valor total: R$ 1,50

Item: 14
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Nécessaire com corpo nas medidas 210 mm x 80mm x 75 mm confeccionado em PVC cristal espessura 0,30 tendo todas as suas partes soldadas eletronicamente. Abertura superior com fechamento em zíper de nylon na cor branca unido ao corpo da nécessaire por solda eletrônica. Alça de mão em PVC cristal transparente medindo 160 mm de comprimento X 15 mm de largura soldada eletronicamente. Impressão em silk na cor preta conforme arte enviada pela Secretaria da Educação na parte frontal.
Marca: CAE
Valor unitário: R$ 5,97
Valor total: R$ 5,97

Item: 15
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Sabonete infantil em barra glicerinado 90 grs.
Marca: Granado
Valor unitário: R$ 2,30
Valor total: R$ 2,30

Item: 16
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Saboneteira plástica formato retangular, na cor branca, dimensões aproximadas de 13,3 cm X 9,2 cm X 2,5 cm.
Marca: Plasvale
Valor unitário: R$ 0,96
Valor total: R$ 0,96

Item: 17
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Escova dental infantil com cabeça oval, cerdas macias e com pontas arredondadas. Acondicionada em embalagem individual.
Marca: Condor
Valor unitário: R$ 1,83
Valor total: R$ 1,83

Item: 18
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Gel dental de 50g, sem flúor. (infantil).
Marca: Condor
Valor unitário: R$ 3,45
Valor total: R$ 3,45

Item: 19
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneca plástica com alça na cor azul, medidas aproximadas de 8,7 cm altura X 8,0 cm diâmetro, capacidade 300 ml.
Marca: Plasvale
Valor unitário: R$ 1,83
Valor total: R$ 1,83

Item: 20
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Toalha de mão na cor azul, 100% algodão, dimensões mínimas de 23 cm X 40 cm, com acabamento nas laterais.
Marca: Marcotex
Valor unitário: R$ 5,27
Valor total: R$ 5,27
Valor global do lote 02: R$ 1.204.934,00.

Lote: 03
Consumo estimado anual: 4.000
Item: 01
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Mochila escolar grande. Corpo principal com 380mm de altura x 290mm de largura e 150mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, sendo a parte frontal na cor preta e costa, fole e fundo da mochila na cor azul marinho. Fechamento do corpo com zíper reforçado Nº8 na cor preta, medindo 530mm de comprimento com dois cursores preto. Costa almofadada com espuma PAC de 4mm, forrada com tecido resinado preto e detalhado com 2 divisores em costura em "V" invertido, com 200mm cada lado, primeiro iniciando a 30mm a partir da base da mochila e a segunda costura 120mm acima da primeira. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso Frontal com 250mm de altura x 190mm de largura e 30mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, cor azul marinho. Fechamento do bolso com zíper reforçado Nº8 de cor preto, medindo 480mm de comprimento com 1 cursor preto. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça das costas Alça de ombro, confeccionada em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo de 375gr/m2 na cor preto, almofadada com espuma PAC de 4mm, medindo 80mm de largura (medida acabada) e 340mm de comprimento, com acabamento em fita 100% polipropileno com 20mm, na cor preta. Alça inferior em fita 100% polipropileno, com 40mm de largura e 600mm de comprimento, na cor preta, costuradas com reforço de triangulo medindo

Poder Executivo

aproximadamente 80x70x100mm de tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor preto. Junção da parte superior com a inferior com regulador triplo, tipo "orelhinha" de 40mm em plástico na cor perto, costurado na alça superior com fita 100% polipropileno de 40mm cor preto. As pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência de ruptura. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça de mão Alça em fita 100% polipropileno de 30mm na cor preto, medindo no mínimo 260mm. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor azul marinho no meio do manete para maior acomodação da mão, com medida 120x30mm acabado. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso em tela confeccionado no lado esquerdo e direito da mochila, em tela 100% poliéster na cor preto, medindo 150mm de altura x 160mm de largura, com a boca em acabamento através de elástico preto, medindo 20mm x 150mm. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Costura A mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento nas costuras internas em viés de TNT, com 20mm de largura na cor preta. Na parte frontal do corpo principal deverá conter acabamento em friso de PVC coestruzado brilhante na cor cinza. Silk Logotipo do município estampado em 4 cores no bolso frontal centralizado, medindo aproximadamente 100mm de altura x 100mm de comprimento. Identificação do Fornecedor Etiqueta interna, em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ e composição do tecido. Identificação do Aluno Etiqueta para identificação em tecido 100% poliéster, cor branca, medindo 6cm de altura x 9cm de comprimento, com campos para preenchimento com os dados do aluno, costurada na parte superior interna da mochila. Embalagem As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.
Marca: Madre
Valor unitário: R$ 36,80
Valor total: R$ 36,80

Item: 02
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Estojo escolar em tecido 100% poliéster 600, revestido com policloreto de vinila (PVC) com gramatura mínima de 360 g/m, na cor preta, parte superior e inferior arredondada, nas dimensões 21cm de comprimento, com reforço nos dois lados do zíper em viés de 10mm de largura, 100% poliéster na cor azul marinho. Parte frontal com 8,5 cm de altura e 21 cm de comprimento. Acabamento das laterais em vivo com medida de 11 mm aberto, de PVC, na cor azul marinho. Um pegador na ponta do zíper fechado de 2,5 cm de largura e 3 cm de comprimento, na cor preta. Logotipo aplicado pelo processo silk screen da logomarca a ser fornecida pela Secretaria de Educação.
Marca: SM
Valor unitário: R$ 8,90
Valor total: R$ 8,90

Item: 03
Quantidade: 04
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura grande 96 fls., capa dura personalizado costurado, dimensões mínimas 200mm X 275mm, miolo papel offset 56 g/m2 com pautas e margens, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. A capa e a contracapa deverão ser personalizadas com arte fornecida pela Administração. Acabamento com costura reforçada.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 6,50
Valor total: R$ 26,00

Item: 04
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura pequeno 96 fls., capa dura, personalizado, costurado, formato 140 mm X 202 mm, miolo em papel offset 56 g/m, com 96 fls. pautadas, folhas com margem e linhas impressas com exatidão na frente e no verso. Capa e contracapa revestida em papel couche 115 g/m, papelão 780 g/m e guarda 120 g/m. Estampada na capa e na contracapa logomarca fornecida pela Administração Municipal.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 3,42
Valor total: R$ 3,42

Item: 05
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caderno de cartografia 48 folhas, personalizado. Capa cartão duplex, espiral, contendo 48 folhas, sem seda, dimensões mínimas 200mm X 275mm, miolo papel off-set 63 g/m2, capa e contracapa em papel cartão duplex gramatura mínima 280 g/m2, com aplicação de verniz na capa e na contracapa e espiral composto de arame galvanizado 0,90mm com acabamento coil-lock. A capa e a contracapa deverão ser personalizadas com arte fornecida pela Administração.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 3,82
Valor total: R$ 7,64

Item: 06
Quantidade: 04
Unidade: UN
Descrição: Lápis grafite inteiro triangular, com dimensões aproximadas de 10,1mm (perfil triangular inscrito nesse diâmetro) e comprimento de 127mm. Mina de grafite número 2 centralizada de 3mm de diâmetro, em material cerâmico resistente que desliza facilmente sobre o papel. Corpo com pintura semifosco em verniz atóxico; escrita macia, escura e de excelente apagabilidade, fácil de apontar; produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta; formato bem aceito; maior resistência a quebra da mina. Confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Com Selo FSC. Com Certificação do INMETRO. Características geométricas: diâmetro do lápis de 10,1 mm, comprimento do lápis de 127 mm e diâmetro do grafite de 3 mm.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 0,70
Valor total: R$ 2,80

Item: 07
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com cinta plástica. Composição: borracha sintética isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca. Atóxica. Medidas aproximadas: 43 mm X 29 mm X 13 mm. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,72
Valor total: R$ 1,44

Item: 08
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Apontador para lápis com depósito duplo, aponta lápis comum e lápis jumbo, confeccionado com resinas termoplásticas, com furos cônicos, lâminas em aço fixadas por parafuso, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustadas e afiadas. Medidas aproximadas de 54mm X 49mm X 27mm. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 1,50
Valor total: R$ 3,00

Item: 09
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola branca 90 grs., lavável. Composição: PVA, atóxica, isenta de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. Teor de sólido de 30 podendo variar + ou - 2, viscosidade de 4000 podendo variar + ou - 1000. Com bico aplicador e espátula para espalhar a cola. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 1,52
Valor total: R$ 1,52

Item: 10
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola bastão tubo com 10 gramas. Composição: PVA, acetato de polivinila. Ideal para papel, tecido, cartão. Colagem limpa e sem desperdícios, secagem rápida, tubo plástico giratório com tampa apropriada para evitar ressecamento. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,89
Valor total: R$ 0,89

Item: 11

Poder Executivo

Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Conjunto de cola colorida relevo com glitter com 06 cores de 20g, aplicação sobre papel, papel cartão, EVA e cartolina. Não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. Deverá estar de acordo com a NBR 15236 – Segurança do Material Escolar, produção nacional.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 8,20
Valor total: R$ 8,20

Item: 12
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura escolar infantil com pontas redondas medindo 14 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo na cor preta com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 3,90
Valor total: R$ 3,90
Item: 13
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor triangular estojo com 12 lápis de cor inteiro (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, marrom claro, marrom e preto), forma triangular. Não aquarelável, próprio para colorir. Mina centralizada de 4mm de diâmetro, desenha macio, não esfarela, resistência a quebras, desliza facilmente sobre o papel. Fácil de apontar, produzido com materiais atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta. O lápis deverá ser confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Com Selo FSC. Com Certificação do INMETRO. Dimensões mínimas a serem consideradas: comprimento 127mm, diâmetro 9,6mm entre as faces e diâmetro do grafite de 4 mm.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 19,50
Valor total: R$ 19,50

Item: 14
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Gizão de cera redondo com 12 cores, com peso mínimo de 102g, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 3,20
Valor total: R$ 3,20
Valor global do lote 03: R$ 509.000,00.

Lote: 04
Consumo estimado anual: 15.600
Item: 01
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Mochila escolar grande. Corpo principal com 380mm de altura x 290mm de largura e 150mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, sendo a parte frontal na cor preta e costa, fole e fundo da mochila na cor azul marinho. Fechamento do corpo com zíper reforçado Nº8 na cor preta, medindo 530mm de comprimento com dois cursores preto. Costa almofadada com espuma PAC de 4mm, forrada com tecido resinado preto e detalhado com 2 divisores em costura em "V" invertido, com 200mm cada lado, primeiro iniciando a 30mm a partir da base da mochila e a segunda costura 120mm acima da primeira. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso Frontal com 250mm de altura x 190mm de largura e 30mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, cor azul marinho. Fechamento do bolso com zíper reforçado Nº8 de cor preto, medindo 480mm de comprimento com 1 cursor preto. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça das costas Alça de ombro, confeccionada em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo de 375gr/m2 na cor preto, almofadada com espuma PAC de 4mm, medindo 80mm de largura (medida acabada) e 340mm de comprimento, com acabamento em fita 100% polipropileno com 20mm, na cor preta. Alça inferior em fita 100% polipropileno, com 40mm de largura e 600mm de comprimento, na cor preta, costuradas com reforço de triangulo medindo aproximadamente 80x70x100mm de tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor preto. Junção da parte superior com a inferior com regulador triplo, tipo "orelhinha" de 40mm em plástico na cor perto, costurado na alça superior com fita 100% polipropileno de 40mm cor preto. As pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência de ruptura. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça de mão Alça em fita 100% polipropileno de 30mm na cor preto, medindo no mínimo 260mm. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor azul marinho no meio do manete para maior acomodação da mão, com medida 120x30mm acabado. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso em tela confeccionado no lado esquerdo e direito da mochila, em tela 100% poliéster na cor preto, medindo 150mm de altura x 160mm de largura, com a boca em acabamento através de elástico preto, medindo 20mm x 150mm. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Costura A mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento nas costuras internas em viés de TNT, com 20mm de largura na cor preta. Na parte frontal do corpo principal deverá conter acabamento em friso de PVC coestruzado brilhante na cor cinza. Silk Logotipo do município estampado em 4 cores no bolso frontal centralizado, medindo aproximadamente 100mm de altura x 100mm de comprimento. Identificação do Fornecedor Etiqueta interna, em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ e composição do tecido. Identificação do Aluno Etiqueta para identificação em tecido 100% poliéster, cor branca, medindo 6cm de altura x 9cm de comprimento, com campos para preenchimento com os dados do aluno, costurada na parte superior interna da mochila. Embalagem As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.
Marca: Madre
Valor unitário: R$ 36,80
Valor total: R$ 36,80
Item: 02
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Estojo escolar em tecido 100% poliéster 600, revestido com policloreto de vinila (PVC) com gramatura mínima de 360 g/m, na cor preta, parte superior e inferior arredondada, nas dimensões 21cm de comprimento, com reforço nos dois lados do zíper em viés de 10mm de largura, 100% poliéster na cor azul marinho. Parte frontal com 8,5 cm de altura e 21 cm de comprimento. Acabamento das laterais em vivo com medida de 11 mm aberto, de PVC, na cor azul marinho. Um pegador na ponta do zíper fechado de 2,5 cm de largura e 3 cm de comprimento, na cor preta. Logotipo aplicado pelo processo silk screen da logomarca a ser fornecida pela Secretaria de Educação.
Marca: SM
Valor unitário: R$ 8,90
Valor total: R$ 8,90

Item: 03
Quantidade: 04
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura grande 96 fls., capa dura, personalizado, costurado, dimensões mínimas 200mm X 275mm, miolo papel offset 56 g/m2 com pautas e margens, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. A capa e a contracapa deverão ser personalizadas com arte fornecida pela Administração. Acabamento com costura reforçada.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 6,24
Valor total: R$ 24,96

Item: 04
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura pequeno 96 fls., capa dura, personalizado, costurado, formato 140 mm X 202 mm, miolo em papel offset 56 g/m, com 96 fls. pautadas, folhas com margem e linhas impressas com exatidão na frente e no verso. Capa e contracapa revestida em papel couche 115 g/m, papelão 780 g/m e guarda 120 g/m. Estampada na capa e na contracapa logomarca fornecida pela Administração

Poder Executivo

Municipal.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 3,44
Valor total: R$ 3,44

Item: 05
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caderno de cartografia 48 folhas, personalizado. Capa cartão duplex, espiral, contendo 48 folhas, sem seda, dimensões mínimas 200mm X 275mm, miolo papel off-set 63 g/m2, capa e contracapa em papel cartão duplex gramatura mínima 280 g/m2, com aplicação de verniz na capa e na contracapa e espiral composto de arame galvanizado 0,90mm com acabamento coil-lock. A capa e a contracapa deverão ser personalizadas com arte fornecida pela Administração.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 3,82
Valor total: R$ 7,64

Item: 06
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com cinta plástica. Composição: borracha sintética isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca. Atóxica. Medidas aproximadas: 43 mm X 29 mm X 13 mm. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,72
Valor total: R$ 1,44

Item: 07
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica na cor azul, corpo hexagonal transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca e símbolo no INMETRO impressos no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Medidas: 155 mm X 7 mm. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,58
Valor total: R$ 1,16

Item: 08
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica na cor vermelha, corpo hexagonal transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca e símbolo no Inmetro impressos no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Medidas: 155 mm X 7 mm. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,58
Valor total: R$ 1,16

Item: 09
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor c/ 12 cores sextavado, longo, estojo com 12 lápis de cor inteiro (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Não aquarelável, próprio para colorir. Mina centralizada de 3mm de diâmetro, desenha macio, não esfarela, resistente, desliza facilmente sobre o papel. Corpo com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido com materiais atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta, resistência a quebras. O lápis deverá ser confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Com selo FSC. Com Certificação do INMETRO. Dimensões mínimas a serem consideradas: Comprimento 175mm e diâmetro de 6,9mm entre as faces.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 9,85
Valor total: R$ 9,85

Item: 10
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Apontador para lápis com depósito retangular, confeccionado em resina termoplástica com furo cônico, lâmina em aço fixada por parafuso, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada. Marca do produto impressa em alto relevo na parte interna do depósito. Medidas aproximadas 60mm X 25mm X 15mm. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,89
Valor total: R$ 1,78

Item: 11
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola branca 90 grs., lavável. Composição: PVA, atóxica, isenta de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. Teor de sólido de 30 podendo variar + ou - 2, viscosidade de 4000 podendo variar + ou - 1000. Com bico aplicador e espátula para espalhar a cola. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 1,52
Valor total: R$ 1,52

Item: 12
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola bastão tubo com 10 gramas. Composição: PVA, acetato de polivinila. Ideal para papel, tecido, cartão. Colagem limpa e sem desperdícios, secagem rápida, tubo plástico giratório com tampa apropriada para evitar ressecamento. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,89
Valor total: R$ 0,89

Item: 13
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura escolar infantil com pontas redondas medindo 14 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo na cor preta com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 3,90
Valor total: R$ 3,90

Item: 14
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Pasta de cartolina plastificada, tamanho ofício, com aba e elástico na cor azul marinho.
Marca: FD
Valor unitário: R$ 1,04
Valor total: R$ 1,04
Valor global do lote 04: R$ 1.629.888,00.

Lote: 05
Consumo estimado anual: 1.500
Item: 01
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Mochila escolar grande. Corpo principal com 380mm de altura x 290mm de largura e 150mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, sendo a parte frontal na cor preta e costa, fole e fundo da mochila na cor azul marinho. Fechamento do corpo com zíper reforçado Nº8 na cor preta, medindo 530mm de comprimento com dois cursores preto. Costa almofadada com espuma PAC de 4mm, forrada com tecido resinado preto e detalhado com 2 divisores em costura em "V" invertido, com 200mm cada lado, primeiro iniciando a 30mm a partir da base da mochila e a segunda costura 120mm acima da primeira. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso Frontal com 250mm de altura x 190mm de largura e 30mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, cor azul marinho. Fechamento do bolso com zíper reforçado Nº8 de cor preto, medindo 480mm de comprimento com 1 cursor preto. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça das costas Alça de ombro, confeccionada em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo de 375gr/m2 na cor preto, almofadada com espuma PAC de 4mm, medindo 80mm de largura (medida acabada) e 340mm de comprimento, com acabamento em fita 100% polipropileno com 20mm, na cor preta. Alça inferior em fita 100% polipropileno, com 40mm de largura e 600mm de comprimento, na cor preta, costuradas com reforço de triangulo medindo aproximadamente 80x70x100mm de tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor preto. Junção da parte superior com a inferior com regulador triplo, tipo "orelhinha" de 40mm em plástico na cor perto, costurado na alça superior com fita 100% polipropileno de 40mm cor preto. As pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência de ruptura. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça de mão Alça em

Poder Executivo

fita 100% polipropileno de 30mm na cor preto, medindo no mínimo 260mm. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor azul marinho no meio do manete para maior acomodação da mão, com medida 120x30mm acabado. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso em tela confeccionado no lado esquerdo e direito da mochila, em tela 100% poliéster na cor preto, medindo 150mm de altura x 160mm de largura, com a boca em acabamento através de elástico preto, medindo 20mm x 150mm. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Costura A mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento nas costuras internas em viés de TNT, com 20mm de largura na cor preta. Na parte frontal do corpo principal deverá conter acabamento em friso de PVC coestruzado brilhante na cor cinza. Silk Logotipo do município estampado em 4 cores no bolso frontal centralizado, medindo aproximadamente 100mm de altura x 100mm de comprimento. Identificação do Fornecedor Etiqueta interna, em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ e composição do tecido. Identificação do Aluno Etiqueta para identificação em tecido 100% poliéster, cor branca, medindo 6cm de altura x 9cm de comprimento, com campos para preenchimento com os dados do aluno, costurada na parte superior interna da mochila. Embalagem As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.
Marca: Madre
Valor unitário: R$ 36,80
Valor total: R$ 36,80

Item: 02
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Estojo escolar em tecido 100% poliéster 600, revestido com policloreto de vinila (PVC) com gramatura mínima de 360 g/m, na cor preta, parte superior e inferior arredondada, nas dimensões 21cm de comprimento, com reforço nos dois lados do zíper em viés de 10mm de largura, 100% poliéster na cor azul marinho. Parte frontal com 8,5 cm de altura e 21 cm de comprimento. Acabamento das laterais em vivo com medida de 11 mm aberto, de PVC, na cor azul marinho. Um pegador na ponta do zíper fechado de 2,5 cm de largura e 3 cm de comprimento, na cor preta. Logotipo aplicado pelo processo silk screen da logomarca a ser fornecida pela Secretaria de Educação.
Marca: SM
Valor unitário: R$ 8,90
Valor total: R$ 8,90

Item: 03
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caderno universitário, 96 fls., capa dura, personalizado, espiral de 1 (uma) matéria, medidas mínimas 200mm X 275mm, miolo papel 56 g/m2 com pautas, capa e contracapa revestido em papel couchê 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. Com aplicação de plastificação polietileno na capa e espiral galvanizado de 1,2mm com acabamento coil-lock. A capa e a contracapa deverão ser personalizadas arte fornecida pela Administração.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 3,05
Valor total: R$ 6,10

Item: 04
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno quadriculado brochura ¼ capa dura personalizado, costurado, medidas aproximadas 140mm X 202mm, miolo papel offset 56 g/m2. A capa e a contracapa deverão ser personalizadas com arte
fornecida pela Administração.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 2,01
Valor total: R$ 2,01

Item: 05
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com cinta plástica. Composição: borracha sintética, isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca. Atóxica. Medidas aproximadas: 43 mm X 29 mm X 13 mm. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,72
Valor total: R$ 1,44

Item: 06
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Apontador para lápis com depósito retangular, confeccionado em resina termoplástica com furo cônico, lâmina em aço fixada por parafuso, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada. Marca do produto impressa em alto relevo na parte interna do depósito. Medidas aproximadas 60mm X 25mm X 15mm. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,89
Valor total: R$ 0,89

Item: 07
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica na cor azul, corpo hexagonal transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca e símbolo no INMETRO impressos no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Medidas: 155 mm X 7 mm. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,58
Valor total: R$ 1,16

Item: 08
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica na cor vermelha, corpo hexagonal transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca e símbolo no INMETRO impressos no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Medidas: 155 mm X 7 mm. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,58
Valor total: R$ 1,16

Item: 09
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola branca 90 grs., lavável. Composição: PVA, atóxica, isenta de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. Teor de sólido de 30 podendo variar + ou - 2, viscosidade de 4000 podendo variar + ou - 1000. Com bico aplicador e espátula para espalhar a cola. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 1,52
Valor total: R$ 1,52

Item: 10
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola bastão tubo com 10 gramas. Composição: PVA, acetato de polivinila. Ideal para papel, tecido, cartão. Colagem limpa e sem desperdícios, secagem rápida, tubo plástico giratório com tampa apropriada para evitar ressecamento. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,89
Valor total: R$ 0,89

Item: 11
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura escolar infantil com pontas redondas medindo 14 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo na cor preta com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto Certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 3,90
Valor total: R$ 3,90
Item: 12
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor c/ 12 cores sextavado, longo, estojo com 12 lápis de cor inteiro (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Não aquarelável, próprio para colorir. Mina centralizada de 3mm de diâmetro, desenha macio, não esfarela, resistente, desliza facilmente sobre o papel. Corpo com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido com materiais atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta, resistência a quebras. O lápis deverá ser confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando

Poder Executivo

colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Com Selo FSC. Com Certificação do INMETRO. Dimensões mínimas a serem consideradas: Comprimento 175mm e diâmetro de 6,9mm entre as faces.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 9,85
Valor total: R$ 9,85

Item: 13
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Pasta de cartolina plastificada, tamanho ofício, com aba e elástico na cor azul marinho.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 1,04
Valor total: R$ 1,04
Valor global do lote 05: R$ 113,490,00.

PROCESSO Nº 13.891/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, luvas, copos descartáveis (listas 01/12 limpeza, 01/12 segurança e 01/12 copa), destinados a diversos setores da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

2º Termo de Aditamento n.º 219/13 à Ata de Registro de Preços n.º 323/12.
Atibaia, 11 de Junho de 2013.
Empresa: GUARDIAN COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA – EPP.
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento do Lote 01, conforme solicitação da Divisão de Administração de Materiais, da Ata de Registro de Preços 323/12, no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento).

PROCESSO Nº 13.891/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, luvas, copos descartáveis (listas 01/12 limpeza, 01/12 segurança e 01/12 copa), destinados a diversos setores da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento n.º 220/13 à Ata de Registro de Preços n.º 324/12.
Atibaia, 11 de Junho de 2013.
Empresa: RODRIGO TONELOTTO – EPP.
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento do Lote 12, conforme solicitação da Divisão de Administração de Materiais, da Ata de Registro de Preços 324/12, no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento).

PROCESSO Nº 12.563/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar – lista 04/13, destinado ao uso das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços Nº 221/13
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 01
Item: 01
Unidade: RL
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Esparadrapo impermeável 0,5 cm x 4,5 mt. Esparadrapo impermeável com dimensões aproximadas de 05 cm x 4,5 mt.
Marca: Missner
Valor unitário: R$ 2,30
Valor total: R$ 1.380,00

Item: 02
Unidade: RL
Consumo estimado anual: 900
Descrição: Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 mt. Esparadrapo impermeável com dimensões aproximadas de 10 cm x 4,5 mt.
Marca: Missner
Valor unitário: R$ 4,30
Valor total: R$ 3.870,00

Item: 03
Unidade: RL
Consumo estimado anual: 1800
Descrição: Fita crepe adesiva 16 mm x 50 mt – uso hospitalar, embalagem individual.
Marca: 3M
Valor unitário: R$ 2,70
Valor total: R$ 4.860,00

Item: 04
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Fita para autoclave 19 mm x 30 mt – uso hospitalar – embalagem individual.
Marca: 3M
Valor unitário: R$ 6,10
Valor total: R$ 610,00

Ata de Registro de Preços Nº 222/13
Empresa: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.
Lote: 02
Item: 01
Unidade: RL
Consumo estimado anual: 300
Descrição: Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 12 mm x 9 mt. Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora – dimensões aproximadas de 12 mm x 9 mt.
Marca: Missner
Valor unitário: R$ 1,11
Valor total: R$ 333,00

Item: 02
Unidade: RL
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 25 mm x 9 mt. Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora, co dimensões aproximadas de 25 mm x 9 mt.
Marca: Missner
Valor unitário: R$ 1,55
Valor total: R$ 930,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 300
Descrição: Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 50 mm x 9 m. Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora – dimensões aproximadas de 50 mm x 09 mt.
Marca: Missner
Valor unitário: R$ 2,75
Valor total: R$ 825,00

Ata de Registro de Preços Nº 223/13
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 03
Item: 01
Unidade: RL
Consumo estimado anual: 3.000
Descrição: Papel lençol 70 cm x 50 mt. Papel lençol com dimensões aproximadas e não inferires a 70 cm x 50 mt – uso descartável em consultórios, clínicas, hospitais e ambulatórios; não reciclado, tipo 1 A; composição = papel de celulose em 100% fibras naturais; cor branco.
Marca: Medgauze
Valor unitário: R$ 4,18
Valor total: R$ 12.540,00

Ata de Registro de Preços Nº 224/13
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 04
Item: 01
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 300
Descrição: Solução de PVPI Degermante frasco almotolia com 100 ml. Solução degermante de PVPI (10% iodopolividona 1% iodo ativo); frasco almotolia de 100 ml (opaco/âmbar) – uso externo.
Marca: Vic Pharma
Valor unitário: R$ 1,57
Valor total: R$ 471,00

Item: 02
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Solução de PVPI Tópica frasco almotolia com 100 ml. Solução tópica de PVPI (10% iodopolividona 1% iodo ativo); frasco almotolia de 100 ml (opaco/âmbar) – uso externo.
Marca: Vic Pharma
Valor unitário: R$ 1,53
Valor total: R$ 918,00

PROCESSO Nº 14.400/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente (listas 01, 02, 03 e 04/12, escritório e 01/12, processamento de dados), destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Poder Executivo

2º Termo de Aditamento n.º 225/13 à Ata de Registro de Preços n.º 331/12.
Atibaia, 12 de Junho de 2013.
Empresa: GUARDIAN COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA – EPP.
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento dos Lotes 39 e 42, conforme solicitação da Divisão de Administração de Materiais, da Ata de Registro de Preços 331/12, no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) cada um.

PROCESSO Nº 16.709/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas, destinadas ao uso dos pacientes da Farmácia de Alto Custo e Mandados Judiciais (lista 11/12), da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento n.º 226/13 à Ata de Registro de Preços n.º 534/12.
Atibaia, 12 de Junho de 2013.
Empresa: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Objeto: O presente termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços Nº 534/12, com a finalidade de alterar o endereço, conforme documentos apresentados pela empresa, passando a sua sede para a Avenida Eurico Gaspar Dutra, Nº 230, CECAP, Piracicaba/SP, CEP.: 13.421-450.

PROCESSO Nº 15.085/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/13

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de cópia reprográfica em papel A-4, preto e branco, destinadas à Avaliações e Comunicados Unificados, realizados pela Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços Nº 227/13
Empresa: VR DIGITAL – TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA ME.

Item: 01
Consumo estimado anual: 500.000
Unidade: SE
Descrição: Cópia Reprográfica. Serviços de cópia reprográfica em papel A-4, preto e branco para avaliações e comunicados unificados realizados pela rede municipal de ensino, pelo período de 12 (doze) meses. As provas e/ou comunicados deverão vir montados de acordo com a solicitação da Secretaria.
Valor unitário: R$ 0,04
Valor total: R$ 20.000,00

PROCESSO Nº 13.232/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carnes e frios, destinados ao uso do Setor de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços Nº 228/13
Empresa: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.

Lote: 02
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição: Filé de sobrecoxa de frango sem osso. Característica do produto: obtido do corte manual da sobrecoxa retirando os ossos, cartilagens, pele e gorduras. os filés devem ser congelados individualmente (iqf). toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo SIF. Prazo de validade: mínima de 12 meses. A temperatura igual ou inferior a -12º C. Embalagem primária: polietileno impressa com zíper, peso do pacote 1 KG. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente contendo de 12 a 18 KG. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Le Vida
Valor unitário: R$ 14,86
Valor total: R$ 178.320,00

Ata de Registro de Preços Nº 229/13
Empresa: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 03
Unidade: PT/ 2KG
Consumo estimado anual: 7.200
Descrição: Linguiça toscana sem pimenta congelada. 1. Descrição do objeto: carnes preparadas embutidas ou embutidos, são produtos elaborados com carnes ou outros tecidos animais comestíveis, curados ou não, condimentos, cozidos ou não, defumados e dessecados ou defumados, adicionado ou não de gorduras tendo como envoltório natural tripas, bexigas ou outras membranas animais ou envoltório plástico apropriado., Classificação: Lingüiça toscana – é um produto crú e curado, obtido exclusivamente de carne suína, adicionado de gorduras e ingredientes, embutidos em tripas naturais ou artificiais comestíveis. 2. Características do produto: os embutidos deverão ser preparados de carne suína moída e outros tecidos animais em perfeito estado de conservação, podem entrar em sua composição, sal, água, condimentos naturais. não é permitido o uso de sangue com fibrina e a desfibrinação não poderá ser feita à mão. não será permitido o emprego de matérias-primas de qualidade ou em proporções diferentes das constantes da fórmula aprovada. nos embutidos, não poderão ser adicionados tecidos inferiores. a linguiça, depois de embutidos deverão ser atados em seções mais ou menos uniformes. os embutidos não deverão apresentar a superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido, ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. os embutidos deverão ser manipulados em boas condições de higiene. as tripas e membranas de animais empregados com envoltório deverão estar rigorosamente limpas e sofrer lavagem imediatamente antes de seu uso. os envoltórios não deverão estar perfurados por parasitos. o embutido poderá ser envasado e nesse caso, deverá ser submetido ao teste de esterilidade indicado na norma para carnes preparadas envasadas. nos embutidos não será permitida a adição de corantes artificiais. 2.1. Características sensoriais: próprias do produto. 2.2. Características físico- químicas : umidade, 70%. Gordura, 30%. Proteína (mín.), 12 %. Cálcio (base seca) máx., 0,1% (porção de 100g): port: 14grs vip: 16g vct: 865kcal. 2.3. Características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos na Resolução RDC Nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS. 2.4. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC Nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA. 3. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses, a partir da data de fabricação do produto. 4. Embalagem: 4.1. Embalagem primária: deverá ser de filme composto de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechados à vácuo, cryovac ou mult-vac, termo encolhível, resistente, transparente atóxico, que assegure a durabilidade de 08 (oito) meses para o produto, comprovada a garantia do fabricante, através de declaração emitida pelo proponente, devendo ser a embalagem de 01 (um) a 5 (cinco) quilos. 4.2. Embalagem secundária: deverá ser caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita adesiva plastificada ou similar, contendo 20 (vinte) quilos. 4.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Sadia
Valor unitário: R$ 16,00
Valor total: R$ 115.200,00

Lote: 07
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 5.000
Descrição: Presunto. 1.Descrição: entende-se por presunto o produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes e submetido a um processo de cozimento adequado. 2. Características do produto: o presunto deverá ser preparado de pernis ou carnes de outras partes de suíno sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. o presunto cozido deverá ser submetido à cocção com adição ou não de condimentos e também convenientemente conservados. não será permitido na sua preparação o emprego de fermentos proteolíticos. será considerado impróprio para o consumo o presunto cuja carne se apresente amolecida, pegajosa, pardo-esverdeada, com cheiro e sabor impróprios, alcalina ou com outros indícios que denuncie má conservação. as partes gordurosas não poderão se apresentar rançosas e amareladas. o presunto deverá ser manipulado em boas condições de higiene. o

Poder Executivo

produto deve ser transportado em condições que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC Nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC Nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria Nº 1002/1004 de 11/12/98 SVS/MS; Portaria Nº540 de 27/10/97 – SVS/MS; Portaria Nº 6 – CVS/99; Portaria Nº 368 de 04/09/97 do MAA; Instrução Normativa Nº 20 de 31/07/00; Instrução Normativa Nº20 de 21/07/99, MAA. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto Nº30.691, de 29/03/52. o produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de alimentos (NT8) do Decreto Estadual Nº 12.436 de 20/10/78. 2.1. Características sensoriais: aspecto: característico, cor: rosada internamente, cheiro/odor: característico, sabor: característico. 2.2. Características físico-químicas: proteína: mínimo de 12%, carboidratos: máximo de 2%, cálcio (base seca): 0,3%, o presunto deverá apresentar reação de amônia negativa. O PH deverá ser levemente ácido. 2.3. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC Nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem toxi-infecções. 2.4. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC Nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 3. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de fabricação. 4. Prazo de fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. 5. Embalagem: 5.1.Embalagem primária: a embalagem deverá ser sacos de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechados à vácuo ou cryovac, resistente, transparente, atóxico lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo sendo o produto resfriado. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 03 (três) quilo por embalagem. 5.2. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso máximo de 18 (dezoito) quilos por embalagem. 5.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 6. Rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.
Marca: Sadia
Valor unitário: R$ 18,00
Valor total: R$ 90.000,00

Lote: 09
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 4.000
Descrição: Queijo tipo mussarela. I-Queijo tipo mussarela, características gerais: entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semi-gordo; de consistência semi-dura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. de textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. deve apresentar coloração branca à levemente amarelada uniforme. o sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos. O produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC Nº 12 de 02/01/01 – ANVISA. O produto deverá ser de primeira qualidade. Composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal. Valores nutricionais mínimos por 100g de produto: gordura total: 24g prot: 26g, validade: mínima de 02 meses. Embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 3 a 4 quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 16 kg. A rotulagem deverá seguir a lei vigente.
Marca: Santa Rosa
Valor unitário: R$ 20,00
Valor total: R$ 80.000,00

Lote: 10
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 6.000
Descrição: Queijo tipo Prato. Queijo tipo Prato, características gerais: queijo maturado que se obtém por coagulação do leite por meio coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas, complementada ou não pela ação de bactérias lácticas específicas. o queijo prato é um queijo gordo de média umidade de acordo com a classificação estabelecida no regulamento técnico geral de identidade e qualidade de queijos. ingredientes obrigatórios: leite e/ ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de matéria gorda, cultivo de bactérias lácticas específicas, coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas, cloreto de sódio. ingredientes opcionais: leite em pó, creme, sólidos de origem láctea, cloreto de cálcio. produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza. queijo prato deverá manter-se a uma temperatura não superior a 12°C. Características físico-químicas: características de composição e qualidade dos queijos de média umidade e gordos estabelecidos no regulamento técnico geral para fixação de identidade e qualidade de queijos. Embalagem primária: deverá ser a vácuo, tipo "cryovac", termoformada, resistente, transparente, atóxica, com capacidade para até 4 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, totalmente lacrada, identificada com o nome da empresa, com capacidade para até 12 quilos. Validade: mínima de 2 (dois) meses. A rotulagem deverá seguir a lei vigente.
Marca: Santa Rosa
Valor unitário: R$ 20,00
Valor total: R$ 120.000,00

Ata de Registro de Preços Nº 230/13
Empresa: MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A.

Lote: 04
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 10.000
Descrição: Peito de frango cozido congelado em cubos. Características do produto: peito de frango, proteína de soja, sal, maltodextrina, estabilizante, aromatizante. Valores mínimos por 100 g: prot.- 19,5 g, ch -1,2 g, gorduras, 1,4 g, caloria, 90 kcal. Prazo de validade: 12 meses à temperatura igual ou inferior a, 12 º C. Embalagem primária: saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, lacrados e resistentes ao transporte e armazenamento, contendo 02 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado reforçado, resistente, lacrada com fita adesiva, contendo de 10 a 12 kg. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Minerva Dawn
Valor unitário: R$ 17,90
Valor total: R$ 179.000,00

Ata de Registro de Preços Nº 231/13
Empresa: M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP.

Lote: 06
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 10.000
Descrição: Pernil suino em iscas, sem tempero, congelado. 1. Descrição do objeto: o produto deve ser preparado a partir do pernil, que é um corte da parte traseira do porco, acima do joelho. pernil é um corte nobre do suíno, macio, saboroso e suculento. 2. características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), ter no máximo 7%, congelado à vácuo ou em iqf a 18º c (dezoito) e transportado em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. A carne bovina deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. 2.1. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: característico da peça conforme o padrão

Poder Executivo

estabelecido pela Portaria Nº 5 de 8/11/88. 2.2 características físico-químicas: gordura total: máx. de 6g proteína: mínima de 21g. 2.3. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC Nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS. 2.4. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC Nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA. 3. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses, a partir da data de fabricação. 4. Embalagem: 4.1.primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente ou tipo cryo-vac (para produto à vácuo), termo-encolhível, atóxica, transparente e resistente, termos soldada, contendo 1 a 2 kg. secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada, identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 20 (vinte) pacotes com capacidade de 01 a 2 (dois) quilos. 4.2. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Fridel
Valor unitário: R$ 15,70
Valor total: R$ 157.000,00

Lote: 11
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição: Requeijão cremoso. Ingredientes básicos: leite desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, fermento lácteo. não poderá conter amido na composição. Valores nutricionais mínimos por 30 g: c.h., 1,0 g ,prot., 3,5 g, gordura total: 6g. Embalagem primária: copo composto por polipropileno translúcido, tampa de alumínio e tampa composta por polipropileno, com capacidade para até 250 grs. Embalagem secundária : caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 unidades. Deverá ter validade mínima de 120 dias. O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 07 (sete) dias da data da entrega. A rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Vigor
Valor unitário: R$ 3,85
Valor total: R$ 46.200,00

PROCESSO Nº 14.329/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/13

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de Serviços de Locação de Cadeiras e Mesas, destinadas ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura

Ata de Registro de Preços Nº 232/13
Empresa: J. N. DOS REIS LOCAÇÕES, FESTAS E EVENTOS – EPP.

Item: 01
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: SE
Descrição: Locação de cadeiras. Cadeira em polipropileno com braço empilhável mono bloco medindo 0,76 alt x 0,57 larg x 0,54 comp, com Certificado do INMETRO, com apoio para os braços, empilhável, cor branca, capacidade mínima de pressão de 120 kg.
Valor unitário: R$ 2,45
Valor total: R$ 7.350,00

Item: 02
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: SE
Descrição: Locação de cadeiras. Cadeira em polipropileno medindo 0,86 alt x 0,50 larg x 0,56 comp, com Certificação do INMETRO, sem apoio para os braços, empilhável, cor branca, capacidade mínima de pressão de 120 kg
Valor unitário: R$ 2,00
Valor total: R$ 6.000,00

Ata de Registro de Preços Nº 233/13
Empresa: MARIA DE LOURDES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, EPP.

Item: 03
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: SE
Descrição: Locação de mesas. Locação de conjunto de mesa com quatro cadeiras sendo: mesa em polipropileno medindo 0,70 x 0,70 x 0,70, com Certificado de INMETRO, empilhável, cor branca, cadeira em polipropileno medindo 0,86 alt x 0,50 larg x 0,56 comp, com Certificação do INMETRO, sem apoio para os braços empilhável, cor branca, capacidade mínima de pressão de 120 KG.
Valor unitário: R$ 11,90
Valor total: R$ 23.800,00

PROCESSO Nº 09.332/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hospitalar – Lista 003/13, destinado ao uso das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços Nº 234/13
Empresa: CIRÚRGICA KD LTDA.

Lote: 04
Item: 01
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho grande caixa com 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico (tamanho grande), produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Embramac
Valor unitário: R$ 10,90
Valor total: R$ 6.540,00

Item: 02
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 3.000
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho médio caixa com 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico (tamanho médio), produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Embramac
Valor unitário: R$ 10,90
Valor total: R$ 32.700,00

Item: 03
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 3.000
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho pequeno caixa com 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico (tamanho pequeno), produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Embramac
Valor unitário: R$ 10,90
Valor total: R$ 32.700,00

Ata de Registro de Preços Nº 235/13
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 02
Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.800
Descrição: Eletrodo adulto descartável para monitorização cardíaca e eletrocardiográfica. Eletrodo adulto descartável para monitorização cardíaca e eletrocardiográfica composto de dorso de espuma tratada com gel sólido, consistente, adesivo, condutivo e hipoalergênico que envolve o contra pino de prata/cloreto de prata (ag/agcl), recoberto por capa de polietileno que garante a sua umidade e abrasividade e pino de encaixe em aço inoxidável de baixa impedância de sinal, garantindo rápida estabilização de linha de base e qualidade ao traçado eletrocardiográfico.
Marca: 3M
Valor unitário: R$ 0,25
Valor total: R$ 450,00

Lote: 05
Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Torneira descartável de 3 vias. Torneirinha 3 vias com as seguintes especificações técnicas mínimas : torneira de 3 vias rotativas com setas indicadoras para infusão de soluções/medicamentos.
Marca: Solidor
Valor unitário: R$ 0,43
Valor total: R$ 516,00

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços Nº 236/13
Empresa: DZ7 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP.

Lote: 01
Item: 01
Unidade: EV
Consumo estimado anual: 15.000
Descrição: Compressa de gaze estéril medindo 7,5cm x 7,5cm 13 fios envelope com 05 unidades. Compressa de gaze, estéril, dimensões de 7,5x7,5cm dobrada e 15x30cm quando aberta, confeccionada em 100% algodão,sem filamentos radiopacos, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 05 dobras e 08 camadas, alvejado e hidrofilizado, isenta de: resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. O produto deverá atender a NBR 13843, embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, embalagem com 5 unidades.
Marca: Medi House
Valor unitário: R$ 0,28
Valor total: R$ 4.200,00

Ata de Registro de Preços Nº 237/13
Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Lote: 03
Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 5.000
Descrição: Espéculo vaginal tamanho médio com dispositivo tipo parafuso borboleta. Espéculo vaginal com dispositivo "tipo parafuso borboleta" com as seguintes especificações técnicas mínimas: tamanho médio, descartável, sem lubrificação, esterilizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme polietileno / polipropileno transparente. O dispositivo deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.
Marca: Vagispec / Adlin
Valor unitário: R$ 0,99
Valor total: R$ 4.950,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 10.000
Descrição: Espéculo vaginal tamanho pequeno com dispositivo tipo parafuso borboleta. Espéculo vaginal com dispositivo "tipo parafuso borboleta" com as seguintes especificações técnicas mínimas: tamanho pequeno, descartável, sem lubrificação, esterilizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme polietileno / polipropileno transparente. O dispositivo deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.
Marca: Vagispec / Adlin
Valor unitário: R$ 0,86
Valor total: R$ 8.600,00

Ata de Registro de Preços Nº 237/13
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 06
Item: 01
Unidade: PT
Consumo estimado anual: 3.000
Descrição: Compressa de gaze não estéril medindo 7,5cmx7,5 cm 13 fios pacote com 500 unidades. Compressa de gaze, não estéril, dimensões de 7,5x7,5cm dobrada e 15x30cm quando aberta, confeccionada em 100% algodão, sem filamentos radiopacos, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 05 dobras e 08 camadas, alvejado e hidrofilizado, isenta de: resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares, pacote ou caixa com 500 unidades.
Marca: Polar M Interco
Valor unitário: R$ 13,90
Valor total: R$ 41.700,00

PROCESSO Nº 13.520/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis, carrinhos de mão e de gari, ferramentas, materiais elétricos e eletrônicos, bombas d'água e madeiras, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 239/13
Empresa: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 12
Descrição: Bomba d`água de vibração/ submersa, dados técnicos: potência: 380 Wats; vazão média: 1970 a 550 litros/hora; elevação máxima total (h) 65 metros; proteção contra choque elétrico Classe II; dimensões: diâmetro: 165 mm; altura: 290 mm; saída ¾".
Marca: Anauger
Valor unitário: R$ 219,00
Valor total: R$ 2.628,00

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 20
Descrição: Broca de aço. Obs. tam. 1/2" x 13,0 mm.
Marca: Rocast
Valor unitário: R$ 19,00
Valor total: R$ 380,00

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 40
Descrição: Broca de aço. Obs. tam. 1/4" x 6,3 mm.
Marca: Rocast
Valor unitário: R$ 5,00
Valor total: R$ 200,00

Lote: 11
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 20
Descrição: Broca de aço. Obs. tam. 3/8" x 10,0 mm.
Marca: Rocast
Valor unitário: R$ 10,00
Valor total: R$ 200,00

Lote: 12
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 20
Descrição: Broca de aço. Obs. tam. 5/16" x 8,00 mm.
Marca: Rocast
Valor unitário: R$ 6,00
Valor total: R$ 120,00
Lote: 15
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 40
Descrição: Broca de vídea. Obs. tam. 6,0 mm x 15 cm.
Marca: Irwin
Valor unitário: R$ 4,90
Valor total: R$ 196,00

Lote: 18
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 30
Descrição: Cadeado 30 mm, c/ chave, argola 5 mm.
Marca: Papaiz
Valor unitário: R$ 9,50
Valor total: R$ 285,00

Lote: 19
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 40
Descrição: Cadeado 35 mm, c/ chave, argola 5,5 mm.
Marca: Papaiz
Valor unitário: R$ 12,20
Valor total: R$ 488,00

Lote: 20
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 20
Descrição: Cadeado 45 mm c/ chave, argola 7,9 mm.
Marca: Papaiz
Valor unitário: R$ 18,18
Valor total: R$ 363,60

Lote: 21
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 20
Descrição: Cadeado 50 mm c/ chave, argola 8,0 mm.
Marca: Papaiz
Valor unitário: R$ 20,00
Valor total: R$ 400,00

Lote: 29
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 20
Descrição: Chibanca c/ cabo tam. Padrão. Obs. peso aproximado do produto s/ cabo: 03 kg.
Marca: Paraboni
Valor unitário: R$ 30,00
Valor total: R$ 600,00

Poder Executivo

Lote: 31
Unidade: GL
Consumo estimado anual: 10
Descrição: Cola de contato a base de borracha de policloropropeno, galão contendo 2,8 kg.
Marca: Cascola
Valor unitário: R$ 50,00
Valor total: R$ 500,00

Lote: 32
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Colher de pedreiro 10". Obs. cabo de madeira e chapa de aço.
Marca: Pacetta
Valor unitário: R$ 9,10
Valor total: R$ 455,00

Lote: 34
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 15
Descrição: Corrente para motoserra. Obs. corrente em aço, 30 dentes, compatível c/ equipamento m/ sthil.
Marca: Windsor
Valor unitário: R$ 44,00
Valor total: R$ 660,00

Lote: 35
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 40
Descrição: Disco de corte 5". Obs. tipo 02 pontas c/ furo de 1" p/ roçadeira.
Marca: Powermax
Valor unitário: R$ 18,00
Valor total: R$ 720,00

Lote: 36
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 180
Descrição: Eletrodo p/ solda. Obs. diam. 2,5 mm, tipo vareta.
Marca: Eled
Valor unitário: R$ 12,15
Valor total: R$ 2.187,00

Lote: 37
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 180
Descrição: Eletrodo p/ solda. Obs. diam. 3,25 mm, tipo vareta.
Marca: Eled
Valor unitário: R$ 11,65
Valor total: R$ 2.097,00

Lote: 38
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Enxada com cabo. Enxada; em aço especial; com tamanho de 2 1/2 libras; com cabo de madeira tam. padrão.
Marca: Paraboni
Valor unitário: R$ 20,00
Valor total: R$ 2.000,00

Lote: 39
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Enxadão com cabo. Enxadão: em aço especial: com tamanho de 2,0 libras; com cabo de madeira tam. padrão.
Marca: Paraboni
Valor unitário: R$ 20,00
Valor total: R$ 2.000,00

Lote: 46
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Lâmina de 1" 3 pontos para roçadeira.
Marca: Saturno
Valor unitário: R$ 24,80
Valor total: R$ 1.240,00

Lote: 47
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 90
Descrição: Lâmina de serra manual med. 12" x 1/2" x 18 dentes – bi-metal.
Marca: Starret
Valor unitário: R$ 3,80
Valor total: R$ 342,00

Lote: 48
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 80
Descrição: Lima chata ferro 8".
Marca: Starret
Valor unitário: R$ 19,00
Valor total: R$ 1.520,00

Lote: 49
Unidade: FL
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Lixa de ferro grão 150.
Marca: Norton
Valor unitário: R$ 1,80
Valor total: R$ 180,00

Lote: 50
Unidade: FL
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Lixa de ferro grão 40.
Marca: Norton
Valor unitário: R$ 2,00
Valor total: R$ 200,00

Lote: 51
Unidade: FL
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Lixa de ferro grão 80.
Marca: Norton
Valor unitário: R$ 1,90
Valor total: R$ 190,00

Lote: 68
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 150
Descrição: Prego com cabeça., pct. de 01 kg. Obs. tam. 15 x 15.
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 6,30
Valor total: R$ 945,00

Lote: 70
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 150
Descrição: Prego com cabeça., pct. de 01 kg. Obs. tam. 18 x 27.
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 5,42
Valor total: R$ 813,00

Ata de Registro de Preços Nº 240/13
Empresa: D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA, ME.

Lote: 22
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 125
Descrição: Caibro. caibro de madeira bruta 0,06 x 0,08 x 5,00 m.
Marca: DFM
Valor unitário: R$ 8,19
Valor total: R$ 1.023,75

Lote: 66
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Porta lisa med. tam. 2,10 m x 0,80 cm.
Marca: DFM
Valor unitário: R$ 170,00
Valor total: R$ 8.500,00

Lote: 67
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 30
Descrição: Porta lisa tam. 2,10 m x 0,70 cm.
Marca: DFM
Valor unitário: R$ 170,00
Valor total: R$ 5.100,00

Lote: 89
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 250
Descrição: Sarrafo de madeira bruto. sarrafo de madeira 0,025 x 0,15 x 5,00 m.
Marca: DFM
Valor unitário: R$ 5,17
Valor total: R$ 1.292,50

Lote: 93
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 125
Descrição: Tábua de madeira bruta. tábua de madeira 0,025 x 0,20 x 5,00 m.
Marca: DFM
Valor unitário: R$ 8,90
Valor total: R$ 1.112,50

Lote: 94
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 320
Descrição: Tábua de madeira bruta. tábua de madeira 0,025 x 0,30 x 5,00 m.
Marca: DFM
Valor unitário: R$ 12,50
Valor total: R$ 4.000,00

PROCESSO Nº 15.455/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Comunicações – Lista 02/2013 e Materiais Elétricos e Eletrônicos Listas 05, 06, 07 e 08/2013, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços Nº 241/13
Empresa: MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI EPP.

Lote: 62
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Reator eletrônico para lâmpada fluorescente 1 x 32 W. Obs. tipo eletrônico; com partida rápida e alimentação elétrica bivolt; com fator de potência alta (acima de 0,92) afp; para 01 lâmpada; e potência nominal de 32 W, Certificação Compulsória INMETRO (NORMA ABNT/NBR) garantia mínima de 01 ano, todas estas informações constando na embalagem: individual e original do fabricante.
Marca: Brasillux
Valor unitário: R$ 9,00
Valor total: R$ 10.800,00

PROCESSO Nº 13.000/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/13

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços topográficos, para uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/06/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Ata de Registro de Preços Nº 242/13
Empresa: ENG & GEO GEORREFERENCIAMENTO LTDA - ME.

Lote: 01
Item: 01
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Descrição: Elaboração de memorial descritivo de lotes individualizados (Padrão INCRA).
Valor unitário: R$ 250,00
Valor total: R$ 75.000,00

Item: 02
Consumo estimado anual: 140
Unidade: UN
Descrição: Implantação de marco topográfico geodésico conforme termo de referência anexo.
Valor unitário: R$ 350,00
Valor total: R$ 49.000,00

Item: 03
Consumo estimado anual: 800.000
Unidade: M2
Descrição: Levantamento planialtimétrico cadastral com UTM, áreas rurais (UTM-SAD69), conforme termo de referência anexo.
Valor unitário: R$ 0,22
Valor total: R$ 176.000,00

Item: 04
Consumo estimado anual: 850.000
Unidade: M2
Descrição: Levantamento planialtimétrico cadastral com UTM, áreas urbanas densamente ocupadas, acima de 50% das quadras (utm-sad69), conforme termo de referência anexo.
Valor unitário: R$ 0,27
Valor total: R$ 229.500,00

Item: 05
Consumo estimado anual: 850.000
Unidade: M2
Descrição: Levantamento planialtimétrico cadastral com UTM,áreas urbanas mediante ocupadas, até 50% das quadras (utm-sad69), conforme termo de referência anexo.
Valor unitário: R$ 0,22
Valor total: R$ 187.000,00
Item: 06
Consumo estimado anual: 50.000
Unidade: MT
Descrição: Transporte de referência de nível.
Valor unitário: R$ 0,27
Valor total: R$ 13.500,00

Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 05.414/12
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/12.
6º Termo de Aditamento Contratual ao Contrato Administrativo Nº 134/12. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda. Objeto: Modificação dos serviços constantes da planilha de custos. Assinatura: 13/12/13.

PROCESSO Nº 09.235/12
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/12.
2º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 146/12. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Boreal Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 06 meses. Assinatura: 09/12/13.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 13 de dezembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

Empresas com Registro Cadastral Aprovado

Processo: Nº 43.999/13. Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores Nº 4040. Interessado: Extrema Construção Ltda EPP. Julgamento: Ata Nº 187/13 de 11/12/13.

Processo: Nº 43.896/13. Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores Nº 4041. Interessado: Tranzum Planejamento e Consultoria de Trânsito S/S Ltda. Julgamento: Ata Nº 188/13 de 12/12/13.

Processo: Nº 43.844/13. Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores Nº 4042. Interessado: Comap Consultoria, Marketing, Planejamento e Representações Ltda. Julgamento: Ata Nº 189/13 de 12/12/13.

Processo: Nº 39.642/13. Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores Nº 4043. Interessado: Ambitec S/A. Julgamento: Ata Nº 190/13 de 12/12/13.

Atibaia, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Regina de Fátima Damazo
Proc. Adm. 10998/2013

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa (construção de calçada e de muro e seu fechamento com portão) – Rua Sanção do Campo – quadra 39 – lote 50 – Nova Cerejeiras,** aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 634,13**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Paulo José de Moraes Silva
Proc. Adm. 4988/2013

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos

Poder Executivo

dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Obras(construção de calçada e de muro e seu fechamento com portão) – Rua dos Lírios da Paz – quadra 38 – lote 10 – Nova Cerejeiras,** aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 631,03**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Telma das Dores de Almeida
Proc. Adm. 29504/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) – Rua Bambu Dourado – quadra 05 – lote 10 – Nova Cerejeiras,** aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.141,44**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Casa do Tarzan Ltda ME
Proc. Adm. 32006/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Comdecon** aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 8.096,63**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Megakit Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda
Proc. Adm. 28862/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Comdecon,** aplicado através do processo administrativo acima mencionado, foi **cadastrado** para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 2.383,29**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelada mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo proprietário e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2730, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Atibaia, 12 DE DEZEMBRO DE 2013

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante: ARLETE DOS SANTOS
Reclamada: MEGAKIT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA...
Processo Comdecon nº 28.945/2012

Notificamos a Senhora **ARLETE DOS SANTOS** para comparecer na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02), de segunda a Sexta feira, das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **MEGAKIT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**
O não comparecimento no prazo de **15(quinze) dias corridos,** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivamento do processo.
OBS: FORNECER NOVO ENDEREÇO DA EMPRESA RECLAMADA.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon - Mat. 0532
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuada: RUBENS GUIMARÃES JORGE
Referente ao Processo: 36.304/13
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 414

A Prefeitura da Estância de Atibaia por intermédio da Secretaria de Urbanismo e

Poder Executivo

Meio Ambiente, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) – ADVERTÊNCIA - nº 414**, emitido em 16/10/13 pela supressão de um indivíduo arbóreo nativo em logradouro públcico, em frente ao imóvel sito na Av. Atibaia, nº 115, Atibaia Jardim, o que constitui infração conforme artigo 56 da Resolução SMA nº 32/2010. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente que deve comparecer a esta Secretaria para a celebração de TCRA (Termo de Responsabilidade de Recuperação Ambiental), é estabelecido prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data da publicação para atendimento. Salientamos que o não atendimento ao solicitado implicará em pena de **multa** no valor de R$ 100,00 com multa diária de R$ 50,00 até assinatura de TCRA. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Av. Santana, 133 – Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5424.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Processo:35.144/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Antônio Carlos Megiani,** com endereço a **Rua Bauru, 20, Jardim do Lago, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1540/13**, referente a **Construção da calçada,** no imóvel a **Rua Bauru, 20, Jardim do Lago, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

Processo:40.680/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Leonardo Henrique Oliveira Bacca,** com endereço a **Rua Pampulha, 53, Residencial Nirvana, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1728/13**, referente a **Capinação e Limpeza do Terreno,e Construção de Muro e Fechamento com Portão,** no imóvel a **Rua Dos Cedros Quadra: 31, Lote: 32, Jardim dos Pinheiros - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2400
Processo:737/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Severino Pedro Barbosa,** com endereço a **Rua Das Pérolas, 42, Jardim Donini, Diadema - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1954/13**, referente a **Construção do Muro e seu Fechamento com Portão** no imóvel a **Avenida Jatobá, Lote H 2 A – Vitória Régia Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2412
Processo:23.976/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Vitor Micillo,** com endereço a **Rua Major Pinheiro Franco, 401, AP 51, Centro, Mogi das Cruzes - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 21385/13**, referente a **Construção do Muro e Calçada** no imóvel a **Rua Antônio Laércio, Quadra 0, Lote 19 - Jardim Brogotá Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2419
Processo:40.693/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Rodrigo Correia de Sá,** com endereço a **Rua Padre Francisco Rodrigues dos Santos, 239, AP 21, Centro, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **350 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1796/13**, referente a **Capinação e Limpeza do Terreno e Reparos na Calçada** no imóvel a **Avenida Maria Alvim Soares, Quadra 83, Lote 07 P SL 4- Jardim do Alvinópolis, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2409

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2413

Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2426
Processo:40.689/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Charlette Maria Cid Vazquez / Espólio - Mary Cid Vazquez,** com endereço a **Avenida Pavão, 699, AP. 101, Moema, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1918/13**, referente a **Construção do Muro e seu Fechamento com Portão** no imóvel a **Rua Dos Hibiscos Quadra 07, Lote 218 e 219- Jardim Estância Brasil, 5 Gleba, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2427
Processo:40.690/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Marcelo Augusto Moutinho,** com endereço a **Rua Simpatia, 460, AP. 609, Vila Madalena, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1916/13**, referente a **Capinação e Limpeza da calçada, Construção de Muro e seu Fechamento com Portão** no imóvel a **Rua Das Alamandas Quadra 02, Lote 68- Jardim Estância Brasil, 5 Gleba, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2437
Processo:11.015/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Guilherme Augusto de Oliveira,** com endereço a **Avenida Juca Peçanha, 1417, Jardim Siriema, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 852/13**, referente a **Capinação da Calçada** no imóvel a **Rua Dr Cipriano de Oliveira Negrão Quadra 11, Lote 14- Jardim Maristela, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

COMUNICADO

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 30 de Novembro de 2013, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 12 de Dezembro de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

P O R T A R I A Nº 115 /2013-DS
De 12 de dezembro de 2013.

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de férias da titular, a Sra. **SUSANA MARIA MISTRELLO,** Agente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Encarregada, no Setor de Cadastro Faturamento e Fiscalização, na Diretoria de Planejamento e Finanças, no período de 16/12/2013 a 02/01/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2013.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 116 /2013-DS
De 12 de dezembro de 2013.

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de afastamento médico da titular, o Sr. **UELINTON RAMOS MATIAS,** Agente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Encarregado no Setor de Administração de Pessoas e Benefícios, na Gerência de Recursos Humanos, a partir de 10/12/2013 até seu completo restabelecimento.

Poder Executivo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2013.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 117 /2013-DS
De 12 de dezembro de 2013.

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;
CONSIDERANDO a ausência do Encarregado do Setor de Serviços de Conservação, Manutenção e Telecomunicação, Gerência de Serviços de Administração, Diretoria de Administração, Sr. Rogério Soares da Silva, por motivo de férias, no período de 16/12/2013 a 02/01/2014 ; e, por motivos pessoais, no período de 03/01/2014 a 05/01/2014; e,
CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar, a título de substituição do titular, o Sr. **ADRIANO BARBOSA DA CUNHA,** Agente de Saneamento, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, no período de 16/12/2013 à 05/01/2014.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2013.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2013
De 12 de dezembro de 2013

Dispõe sobre o Edital de Convocação do Processo de Eleição e Assembléia de Apuração de Votos dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2014/2016.

A Comissão Eleitoral criada pelo Decreto 7.157 de 11 de dezembro de 2013, considerando o que dispõe o Art. 12 da Lei 4.193 de 03 de dezembro de 2013, convoca para o Processo Eleitoral e Assembleia de Apuração de Votos para escolha de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Idoso para biênio 2014/2016, nos limites da presente resolução.

CAPÍTULO I
DA HABILITAÇÃO

Art. 1º Fica habilitado a candidatar-se ao processo eleitoral qualquer cidadão ou cidadã com residencia no Município de Atibaia independentemente de participar ou não de um grupo ou entidade, bastanto para isso ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos ou a completar no ano em que estiver ocorrendo a eleição.

CAPITULO II
DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Os interessados em candidatar-se deverão preencher formulário padrão de inscrição disponível na Coordenadoria Especial da Cidadania, localizada na Av. Nove de Julho, 322, Edificio São José, Subsolo, Centro, CEP 12.940- 580 Atibaia – SP, no horário compreendido entre 09:00 horas e 16:00 horas, telefone: (11) 4414-2444.
Art. 3º As inscrições deverão ser feitas pessoalmente a partir do dia 16 de dezembro de 2013 até 17 de janeiro de 2014, apresentando os documentos originais/cópias:
I- Documento Pessoais (RG e/ou CPF);
II- Comprovante de Residência.

Art. 4º A ficha de inscrição, será fornecida, preenchida e assinada pelo candidato no local da efetivação da mesma, sendo de inteira responsabilidade deste, eventuais erros e/ou omissões cometidas em seu preenchimento.

CAPÍTULO III
DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 5º Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral afixará no mural de publicações do Fórum Cidadania, sito a Avenida Nove de Julho, 185, Centro, na data de 20 de janeiro de 2014, a nominata dos candidatos que requereram inscrição.
Art. 6º Eventual impugnação a qualquer das candidaturas inscritas poderá ser feita diretamente à Comissão de Eleição (na Coordenadoria Especial da Cidadania) no prazo compreendido entre 20 a 25 de janeiro de 2014, no horário compreendido entre 09:00 horas e 16:00 horas.
Art. 7º No dia 29 de janeiro de 2014 será publicado na Imprensa Oficial do Município, o Edital contendo a nominata dos candidatos aptos à eleição, momento no qual abri-se-á prazo de 02 (dois) dias para interposição de recursos para aqueles que tiveram sua candidatura indeferida, os quais serão decididos administrativamente, em última instância, pela Comissão Eleitoral no prazo de 02 (dois) dias.
Art. 8º Vencidas as fases de impugnação e recurso, a Comissão Eleitoral publicará a Lista Final dos candidatos Aptos na Imprensa Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2014.

DA VOTAÇÃO

Art. 9º. A eleição para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Idoso ocorrerá no dia 08 fevereiro de 2014, das 08:00 horas às 17:00 horas, sendo no seguinte local:
I – AUDITÓRIO DO FÓRUM CIDADANIA, Avenida Nove de Julho, 185, Centro.
Art. 10. O eleitor deverá possuir idade mínima de 60 (sessenta) anos com apresentação de documento com foto e ter residência em Atibaia no momento da votação.
Art. 11. O eleitor poderá votar em 08 candidatos.
Art. 12. O eleitor deverá votar apenas no local específicado no art. 9, inciso I.
Art. 13. É proibida a distribuição e/ou veiculação de propaganda política de candidatos no dia da eleição, sob pena de impugnação e consequente exclusão do candidato, obedecidas as fomalidades desta resolução.
Paragrafo Único: A Apuração terá inicio a partir das 18:00 horas nas dependências do **AUDITÓRIO FÓRUM CIDADANIA**, Avenida Nove de Julho, 185, Centro.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. Em caso de empate no resultado será considerado eleito, o canditado de maior idade, conforme fulcro no § 3º, art. 10.

Art. 15. A Comissão Eleitoral durante o processo de análise das documentações poderá solicitar outras informações e/ou documentos que julgar necessários, bem como deliberar e derimir eventuais omissões acerca da presente Resolução.

Poder Executivo

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATIBAIA, 12 de dezembro de 2013.

- COMISSÃO ELEITORAL -

CONVITE

A Secretaria de Cultura e Eventos convida os interessados para participarem de Reunião Pública, agendada para o próximo dia 18 de dezembro, às 19h, no Fórum da Cidadania, sito à Av. Nove de Julho, 185 – Centro, para tratar de assuntos referentes ao Calendário Oficial de Eventos para o ano de 2014.

Atibaia, 11 de dezembro de 2013.

-Luis Otávio Frittoli-
SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

Proc. Nº 263/2013

D E C R E T O N° 7.159
de 12 de dezembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
200 Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0015.2028 Convênio Proteção Social Especial
147-3390.39.00.....R$ 59.640,00

Art.2º O valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
200 Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0015.2028 Convênio Proteção Social Especial
145-3390.30.00.....R$ 5.500,00
146-3390.36.00..... R$ 46.500,00

Art.3º O valor de R$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita **Nº 1722.99.07.00–**Proteção Social Especial.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 263/2013

D E C R E T O N° 7.160
de 12 de dezembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 792.301,00 (setecentos e noventa e dois mil, trezentos e um reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 792.301,00 (Setecentos e noventa e dois mil, trezentos e um reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1007 Estruturação do Plano de Contribuição de Melhoria
58-4490.51.00.....R$ 300.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.1014 Estruturação da Secretaria - SADS
115-4490.52.00.....R$ 12.000,00
08.244.0013.2014 Assistência e Desenv. Social/Manutenção da Unidade
119-3190.30.00.....R$ 15.801,00

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0026.2048 Conservação e Manutenção de Estradas Rurais
763-3390.39.00.....R$ 200.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2059 Eventos de Atibaia
259-3390.39.00.....R$ 150.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
315-3390.30.00.....R$ 6.000,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.1041 Estruturação do Fundeb – Ensino Fundamental
380-4490.52.00.....R$ 83.500,00
12.365.0044.1042 Estruturação Fundeb – Ensino Infantil
381-4490.51.00.....R$ 10.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2098 Iluminação Pública
458-3390.41.00.....R$ 15.000,00

Art.2º O valor de R$ 192.301,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e um reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assistência e Desenv. Social/Manutenção da Unidade
122-3390.39.00.....R$ 12.000,00

600 Fundo Municipal de Habitação
08.482.0018.1193 Convênio Regularização Fundiária

Poder Executivo

173-4490.51.00.....R$ 65.801,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
320-3390.39.00.....R$ 6.000,00
300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
391-3390.30.00.....R$ 4.700,00
394-3390.39.00.....R$ 33.000,00
12.365.0044.2081 Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil
400-3390.39.00.....R$ 33.000,00
12.366.0045.1043 Estruturação do Fundeb - EJA
384-4490.52.00.....R$ 1.300,00
12.367.0046.2086 Manutenção Fundeb – Educação Especial
410-3390.39.00.....R$ 21.500,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.2103 Devolução de Impostos
478-3390.93.00.....R$ 5.000,00
04.123.0059.2104 Despesas de Exercícios Anteriores
479-3390.92.00.....R$ 10.000,00

Art.3º O valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita e seus respectivos valores **Nº 1722.01.01.00–**Cota-Parte do ICMS.-

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Luis Otávio Frittoli -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 44145/2013

LEI Nº 4.197
de 10 de dezembro de 2013

Declara de Utilidade Pública a Associação para o Bem Estar Animal Ajudajudar (de autoria do Vereador Rodrigo Parras).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõe o inciso XXVIII do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, e as Leis Municipais nº 3.169, de 03 de maio de 2001 e nº 3.204, de 27 de novembro de 2001, **a Associação para o Bem Estar Animal Ajudajudar,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.593.663/0001-83, com sede no Município da Estância de Atibaia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 44143/2013

LEI Nº 4.198
de 10 de dezembro de 2013

Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal da Capoeira" (de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Atibaia, o "Dia Municipal da Capoeira", que ocorrerá anualmente, no dia 20 de novembro.

Parágrafo Único A data coincide com o dia em que se comemora o "Dia Nacional da Consciência Negra".

Art. 2º O "Dia Municipal da Capoeira" tem os seguintes objetivos:

I– disseminar o conhecimento sobre a Capoeira, no contexto cultural;

II– desenvolver ações que visem o conhecimento e a disseminação da prática da capoeira como esporte e

III– incentivar, por meio de palestras, concursos, rodas de capoeira, a perpetuação da capoeira como cultura afro-brasileira.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 44144/2013

LEI Nº 4.199
de 10 de dezembro de 2013

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do CEI Rita de Cássia Gomes Denig (de autoria do Vereador José Carlos Machado).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Poder Executivo

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e as Leis Municipais nº 3.169, de 03 de maio de 2001 e nº 3.204, de 27 de novembro de 2001, **a Associação de Pais e Mestres do CEI Rita de Cássia Gomes Denig.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 646/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

O servidor municipal Sr. **ADRIANO FELIX SERRANO**, portador da cédula de identidade RG nº 26.715.198-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.722.028-09, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Administração e Atendimento de Comércio**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias do titular, no período de 09 de dezembro de 2013 a 07 de janeiro de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 647/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **FABIANO BATISTA DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 30.276.758-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 338.172.578-56, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Esportes e Lazer**, na Secretaria de Esportes e Lazer**.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 648/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

PRORROGAR

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, à servidora municipal Sra. **DEBORA CRISTIANE AMICCI THOMAZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.125.788-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 116.382.778-93, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação, para trato de assuntos particulares, **pelo prazo de 01 (um) ano,** a partir de 17 de dezembro de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 649/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 644, de 05 de abril de 2012,

RENOVA

A cessão da servidora municipal Sra. JULIANA APARECIDA CAMILO SILVA, matrícula nº 6874, portadora da cédula de identidade RG nº 33.730.189-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 321.383.048-84, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, lotada na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, **para, com prejuízo dos vencimentos, mantendo todos os direitos e vantagens inerentes ao seu emprego, prestar serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, como Auxiliar Parlamentar, por razão de interesse público,** no período de 1° de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 650/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município

RENOVA

A cessão, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu emprego, da servidora municipal Sra. **ROSANA BENETTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.686.003-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 082.697.178-43, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente Comunitário de Saúde I, lotada na Secretaria de Saúde, **para prestar serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, **por razão de interesse público**, no período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação**

Classificação	Nome	R.G.
157º	ZORAIDE MARIA CAVALCANTE	264995053-PR
158º	MARIA APARECIDA CARDOSO MARIANO	265427940-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
187º	ALINE GABORIM	467522352-SP
188º	SHEILA PRINCIPE AZEVEDO	262712362-SP
189º	SABRINA CENTOFANTI MORI	337305341-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social**

Classificação	Nome	R.G.
19º	ANA RUBIA RODRIGUES BORBA	414510835-SP
20º	VANESSA SOARES DE PAULA	442295285-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde (Farmácia)**

Classificação	Nome	R.G.
30º	KLEBER MURILO SORANZ	406754986-SP

EMPREGO: **Assistente Social**

Classificação	Nome	R.G.
53º	FATIMA BELBIS DE ARAUJO	270405380-SP
54º	ANGELICA PAULINO DOS SANTOS	343210265-SP
55º	ANA MARIA PEREIRA DE BRITO	442066946-SP
56º	JAQUELINE MARIA DE PAULA RIBEIRO	330141004-SP
57º	ANA CAROLINA DA SILVA PAYOLLA	298941806-SP

Poder Executivo

EMPREGO: **Farmacêutico ou Bioquímico**

Classificação	Nome	R.G.
20º	PATRICIA FERNANDA DE SOUZA	404183463-SP
21º	PATRICIA GARCIA DE OLIVEIRA	30762979X-SP

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
430º	PATRICIA PINHEIRO LOPES	27307029-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 14 de Dezembro de 2013.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

EDITAL

A Secretaria de Recursos Humanos, informa a **RELAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO DO EXERCÍCIO DE 2013**, em conformidade com o disposto na **Lei nº 2.479,** de 21 de novembro de 1991, alterada pela **Lei Complementar nº 559,** de 04 de abril de 2008, e pela **Lei Complementar nº 582,** de 19 dezembro de 2008:

NOME	RG	EMPREGO	ADMISSÃO	TÉRMINO
*Moacir Damasceno	4.582.580	Fiscal de Indústria e Comércio	24/08/2009	23/08/2010
Adilson Akihide Aisaka	19.493.204-7	Médico Socorrista	09/04/2012	08/04/2013
Claudio Sergio Teixeira Coelho	24.116.671-8	Médico Socorrista	09/04/2012	08/04/2013
Daniela Roncoletta Espinha	34.328.292-6	Médico Socorrista	09/04/2012	08/04/2013
Eduardo Prado Gazotto	26.668.876-7	Médico Socorrista	09/04/2012	08/04/2013
Emerson Alexandre Scarabello Gonçalves	22.882.241-5	Médico Socorrista	09/04/2012	08/04/2013
Maria Cecilia Silveira	13.891.385-7	Médico Socorrista	09/04/2012	08/04/2013
Mariana de Oliveira Escareli	43.726.694-1	Médico Socorrista	09/04/2012	08/04/2013
Nadia Cristina Lopes dos Santos	24.922.834-8	Médico Socorrista	02/05/2012	01/05/2013
Thales de Britto Costa	9.551.982-8	Médico Socorrista	09/04/2012	08/04/2013

O contrato não foi encerrado, pois o servidor esta afastado pelo INSS. Com isso, o contrato está suspenso e será finalizado após a alta do auxílio-doença.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 13 de dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Poder Executivo

Publicação Anual dos Valores dos Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos

Em cumprimento **a Emenda Constitucional nº 19, artigo 39, parágrafo 6º e Instruções nº 02/2008, artigo 1º, inciso XXVI**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Secretaria de Recursos Humanos divulga a **Relação de Cargos e Empregos da PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, bem como os respectivos **Subsídios e Remunerações**, conforme segue:

Nº	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
1	Administrador	2.534,06	2.534,06
2	Advogado	4.423,77	8.146,34
3	Agente Administrativo I	1.313,44	1.313,44
4	Agente Administrativo II	1.533,56	1.579,54
5	Agente Comunitário de Saúde I	950,00	950,00
6	Agente Comunitário de Saúde II	1.002,30	1.002,30
7	Agente Comunitário de Saúde III	1.057,48	1.057,48
8	Agente Contábil	1.313,44	1.313,44
9	Agente Controlador	2.114,71	2.114,71
10	Agente de Combate a Vetores	1.131,16	1.131,16
11	Agente de Educação	1.131,16	1.131,16
12	Agente de Execuções Fiscais	2.114,71	2.114,71
13	Agente de Fiscalização Imobiliária	1.576,50	1.576,50
14	Agente de Fiscalização Mobiliária	1.533,56	1.533,56
15	Agente de Saúde	985,46	985,46
16	Agente de Serviços de Alimentação	933,54	1.082,20
17	Agente de Serviços de Comunicações	990,39	990,39
18	Agente de Serviços de Conservação e Limpeza	763,81	1.148,10
19	Agente de Serviços de Construção e Manutenção	1.148,10	1.542,97
20	Agente de Serviços de Cultura e Eventos	990,39	990,39
21	Agente de Serviços de Documentação	990,39	990,39
22	Agente de Serviços de Gestão	859,65	1.542,97
23	Agente de Serviços de Transportes	1.218,02	1.292,22
24	Agente de Serviços Educacionais	933,54	990,39
25	Agente de Serviços em Portaria e Vigilância Interna	933,54	933,54
26	Agente de Tributos	1.533,56	1.533,56
27	Agente Regulador	1.533,56	1.533,56
28	Ajudante de Conservação	931,81	1.037,80
29	Ajudante de Manutenção	1.026,07	1.026,07
30	Ajudante de Merenda	931,81	931,81
31	Ajudante de Serviços Gerais	473,53	949,93
32	Ajudante de Topografia	931,81	933,54
33	Analista de Desenvolvimento de Pessoal Pleno	2.776,90	2.776,90
34	Analista de Gestão	2.534,06	4.443,46
35	Analista de Sistemas Computacionais	2.534,06	2.852,10
36	Analista de Suporte Júnior	2.631,89	2.631,89
37	Analista de Treinamento	1.533,56	1.763,57
38	Aposentado (Estatutário)	1.358,08	6.615,97
39	Arquiteto e Urbanista	4.443,46	5.430,90
40	Assessor de Assuntos Segmentários	4.642,20	4.642,20
41	Assessor de Controle Interno	5.626,93	5.626,93
42	Assessor de Gestão e Controle	4.220,18	4.220,18
43	Assessor de Gestão Pública	4.423,77	4.423,77
44	Assessor de Secretaria Municipal	4.642,20	4.642,20
45	Assessor Especial do Prefeito	4.642,20	4.642,20
46	Assessor Especial I	4.423,77	4.423,77
47	Assessor Especial II	4.642,20	4.642,20
48	Assessor Especial III	5.626,93	5.626,93
49	Assessor Especial IV	6.752,29	6.752,29
50	Assessor Executivo	4.423,77	4.423,77

Poder Executivo

Nº	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
51	Assessor I	1.313,44	1.313,44
52	Assessor II	1.686,90	1.686,90
53	Assessor III	2.114,71	2.114,71
54	Assessor IV	2.776,90	2.776,90
55	Assessor Jurídico da Cidadania	5.626,93	5.626,93
56	Assessor Jurídico de Contas	5.626,93	5.626,93
57	Assessor Pedagógico	3.093,79	3.093,79
58	Assessor V	3.093,79	3.093,79
59	Assistente de Contabilidade	2.852,10	2.852,10
60	Assistente de Planejamento	1.797,71	1.797,71
61	Assistente em Serviços de Cultura e Eventos	716,49	1.313,56
62	Assistente em Serviços de Fiscalização	991,79	1.818,29
63	Assistente em Serviços de Gestão	855,52	2.303,34
64	Assistente em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social	716,49	1.313,56
65	Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças	991,79	1.818,29
66	Assistente em Serviços de Portaria e Vigilância Interna	716,49	1.313,56
67	Assistente em Serviços de Saúde	716,49	1.313,56
68	Assistente em Serviços Educacionais	716,49	1.313,56
69	Assistente em Serviços Educacionais (Monitor Educacional)	1.313,56	1.313,56
70	Assistente Especial do Executivo	2.776,90	2.776,90
71	Assistente Especial em Serviços de Alimentação	1.184,24	2.171,10
72	Assistente Especial em Serviços de Comunicação	1.184,24	2.171,10
73	Assistente Especial em Serviços de Conservação e Limpeza	1.184,24	2.171,10
74	Assistente Especial em Serviços de Construção e Manutenção	1.184,24	2.171,10
75	Assistente Especial em Serviços de Cultura e Eventos	1.184,24	2.171,10
76	Assistente Especial em Serviços de Fiscalização	1.372,85	3.095,48
77	Assistente Especial em Serviços de Gestão	1.184,24	2.516,90
78	Assistente Especial em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social	1.184,24	2.171,10
79	Assistente Especial em Serviços de Saúde	1.184,24	2.171,10
80	Assistente Especial em Serviços de Transportes	1.184,24	2.171,10
81	Assistente Social	2.494,96	3.612,95
82	Auditor	4.443,46	5.430,90
83	Auditor da Saúde	3.832,96	4.684,73
84	Auxiliar de Biblioteca	985,46	985,46
85	Auxiliar de Enfermagem	1.131,16	1.131,16
86	Auxiliar de Escritório	886,63	886,63
87	Auxiliar de Odonto	985,46	1.010,56
88	Auxiliar Técnico Desportivo	1.163,49	1.163,49
89	Bibliotecário	2.494,96	2.494,96
90	Biólogo	2.937,67	4.423,77
91	Bombeiro Auxiliar	1.026,07	1.026,07
92	Borracheiro	1.141,70	1.141,70
93	Carpinteiro	1.280,34	1.318,75
94	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	2.776,90	2.776,90
95	Chefe da Divisão de Assistência a Comunidade	4.553,40	4.553,40
96	Chefe da Divisão de Patrimônio	3.003,23	3.003,23
97	Chefe de Gabinete	10.497,49	10.497,49
98	Chefe do Setor Administrativo	3.093,79	3.093,79
99	Chefe do Setor de Administração de Eventos	3.093,79	3.093,79
100	Chefe do Setor de Administração de Governo	3.093,79	3.093,79
101	Chefe do Setor de Administração de Indústria	3.093,79	3.093,79
102	Chefe do Setor de Administração de Próprios Municipais	3.093,79	3.093,79
103	Chefe do Setor de Administração do Comércio	3.093,79	3.093,79
104	Chefe do Setor de Almoxarifado	3.093,79	3.093,79
105	Chefe do Setor de Almoxarifado Central	3.093,79	3.093,79
106	Chefe do Setor de Almoxarifado de Farmácia	3.093,79	3.093,79

Poder Executivo

Nº	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
107	Chefe do Setor de Almoxarifado de Merenda Escolar	3.093,79	3.093,79
108	Chefe do Setor de Almoxarifado de Peças e Ferramentas	3.093,79	3.093,79
109	Chefe do Setor de Análise de Projetos	3.093,79	3.093,79
110	Chefe do Setor de Análise de Projetos e Licenciamento Ambiental	3.093,79	3.093,79
111	Chefe do Setor de Arquivo Contábil	3.093,79	3.093,79
112	Chefe do Setor de Arquivo Tributário	3.093,79	3.093,79
113	Chefe do Setor de Arrecadação e Baixas	3.093,79	3.093,79
114	Chefe do Setor de Atenção Básica	3.093,79	3.093,79
115	Chefe do Setor de Atenção Social	3.093,79	3.093,79
116	Chefe do Setor de Atendimento aos Empreendedores	3.093,79	3.093,79
117	Chefe do Setor de Avaliação e Controle	3.093,79	3.093,79
118	Chefe do Setor de Banco de Dados, Mapas e Legislação	3.093,79	3.093,79
119	Chefe do Setor de Benefícios Assistenciais	3.093,79	3.093,79
120	Chefe do Setor de Bibliotecas	3.093,79	3.093,79
121	Chefe do Setor de Cadastramento e Acompanhamento	3.093,79	3.093,79
122	Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores	3.093,79	3.093,79
123	Chefe do Setor de Cadastro de Materiais	3.093,79	3.093,79
124	Chefe do Setor de Cadastro de Projetos	3.093,79	3.093,79
125	Chefe do Setor de Cadastro Fiscal Imobiliário	3.093,79	3.093,79
126	Chefe do Setor de Cadastro Fiscal Mobiliário	3.093,79	3.093,79
127	Chefe do Setor de Cadastro Geral	3.093,79	3.093,79
128	Chefe do Setor de Cadastro Técnico	3.093,79	3.093,79
129	Chefe do Setor de Cálculo e Cobrança de Emolumentos	3.093,79	3.093,79
130	Chefe do Setor de Capacitação Profissional	3.093,79	3.093,79
131	Chefe do Setor de Central Especializada Odontológica	3.093,79	3.093,79
132	Chefe do Setor de Cobrança	3.093,79	3.093,79
133	Chefe do Setor de Comércio e Serviços	3.093,79	3.093,79
134	Chefe do Setor de Comércio Eventual	3.093,79	3.093,79
135	Chefe do Setor de Compras	3.093,79	3.093,79
136	Chefe do Setor de Compras Diretas	3.093,79	3.093,79
137	Chefe do Setor de Conservação de Vias Públicas	3.093,79	3.093,79
138	Chefe do Setor de Contabilidade Geral	3.093,79	3.093,79
139	Chefe do Setor de Contas a Pagar (anexo Poupa Tempo)	3.093,79	3.093,79
140	Chefe do Setor de Contratos e Atas de Registro de Preços	3.093,79	3.093,79
141	Chefe do Setor de Controle de Execução e de Despesas	3.093,79	3.093,79
142	Chefe do Setor de Controle e Lançamento Imobiliário	3.093,79	3.093,79
143	Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário	3.093,79	3.093,79
144	Chefe do Setor de Controle e Logística	3.093,79	3.093,79
145	Chefe do Setor de Controle Fiscal	3.093,79	3.093,79
146	Chefe do Setor de Controle Fiscal e Expedição	3.093,79	3.093,79
147	Chefe do Setor de Creches	3.093,79	3.093,79
148	Chefe do Setor de Cursos e Oficinas	3.093,79	3.093,79
149	Chefe do Setor de Demandas e Avaliações	3.093,79	3.093,79
150	Chefe do Setor de Diretrizes e Pré-análises	3.093,79	3.093,79
151	Chefe do Setor de Editais	3.093,79	3.093,79
152	Chefe do Setor de Editais e Contratos	3.093,79	3.093,79
153	Chefe do Setor de Educação Ambiental	3.093,79	3.093,79
154	Chefe do Setor de Educação de Jovens e Adultos	3.093,79	3.093,79
155	Chefe do Setor de Educação em Saúde	3.093,79	3.093,79
156	Chefe do Setor de Educação Inclusiva	3.093,79	3.093,79
157	Chefe do Setor de Empenho	3.093,79	3.093,79
158	Chefe do Setor de Empreendedorismo e Gestão de Negócios	3.093,79	3.093,79
159	Chefe do Setor de Empreendimentos Econômicos Solidários	3.093,79	3.093,79
160	Chefe do Setor de Ensino Profissionalizante	3.093,79	3.093,79
161	Chefe do Setor de Escolas de Ensino Fundamental	3.093,79	3.093,79
162	Chefe do Setor de Espaços Culturais	3.093,79	3.093,79

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 14 de dezembro de 2013 - nº 1552 - Ano XVII
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Nº	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
163	Chefe do Setor de Execução	3.093,79	3.093,79
164	Chefe do Setor de Expediente	3.093,79	3.093,79
165	Chefe do Setor de Expediente e Controle	3.093,79	3.093,79
166	Chefe do Setor de Fanfarras e Bandas	3.093,79	3.093,79
167	Chefe do Setor de Feiras / SIM	3.093,79	3.093,79
168	Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente	3.093,79	3.093,79
169	Chefe do Setor de Fiscalização de Obras Particulares	3.093,79	3.093,79
170	Chefe do Setor de Fiscalização de Obras Públicas	3.093,79	3.093,79
171	Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais	3.093,79	3.093,79
172	Chefe do Setor de Fiscalização de Trânsito	3.093,79	3.093,79
173	Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos Imobiliários	3.093,79	3.093,79
174	Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos Mobiliários	3.093,79	3.093,79
175	Chefe do Setor de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.093,79	3.093,79
176	Chefe do Setor de Fomento aos Empreendimentos	3.093,79	3.093,79
177	Chefe do Setor de Geração de Renda	3.093,79	3.093,79
178	Chefe do Setor de Gestão de Centros de Referência de Assistência Social	3.093,79	3.093,79
179	Chefe do Setor de Gestão de Centros de Referência Especializados de Assistência Social	3.093,79	3.093,79
180	Chefe do Setor de Gestão de Contratos	3.093,79	3.093,79
181	Chefe do Setor de Gestão de Parques Ambientais	3.093,79	3.093,79
182	Chefe do Setor de Gestão de Registros de Preços	3.093,79	3.093,79
183	Chefe do Setor de Implantação e Manutenção de Sinalização	3.093,79	3.093,79
184	Chefe do Setor de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis	3.093,79	3.093,79
185	Chefe do Setor de Imunização	3.093,79	3.093,79
186	Chefe do Setor de Informação	3.093,79	3.093,79
187	Chefe do Setor de Informática	3.093,79	3.093,79
188	Chefe do Setor de Infraestrutura de Eventos	3.093,79	3.093,79
189	Chefe do Setor de Inscrição e Controle	3.093,79	3.093,79
190	Chefe do Setor de Manutenção de Escolas Municipais	3.093,79	3.093,79
191	Chefe do Setor de Manutenção de Parques	3.093,79	3.093,79
192	Chefe do Setor de Manutenção Geral	3.093,79	3.093,79
193	Chefe do Setor de Merenda Escolar	3.093,79	3.093,79
194	Chefe do Setor de Museus	3.093,79	3.093,79
195	Chefe do Setor de Oficina de Manutenção Leve	3.093,79	3.093,79
196	Chefe do Setor de Oficina de Manutenção Pesada	3.093,79	3.093,79
197	Chefe do Setor de Oficina de Recuperação	3.093,79	3.093,79
198	Chefe do Setor de Oficinas Pedagógicas	3.093,79	3.093,79
199	Chefe do Setor de Patrimônio Imobiliário	3.093,79	3.093,79
200	Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário	3.093,79	3.093,79
201	Chefe do Setor de Planejamento	3.093,79	3.093,79
202	Chefe do Setor de Planejamento de Transporte Público	3.093,79	3.093,79
203	Chefe do Setor de Planejamento e Estatística	3.093,79	3.093,79
204	Chefe do Setor de Podas e Remoção de Árvores	3.093,79	3.093,79
205	Chefe do Setor de PPA e LDO	3.093,79	3.093,79
206	Chefe do Setor de Pré-Escolas	3.093,79	3.093,79
207	Chefe do Setor de Preços Registrados	3.093,79	3.093,79
208	Chefe do Setor de Prestação de Contas e Convênios	3.093,79	3.093,79
209	Chefe do Setor de Processamento de Multas	3.093,79	3.093,79
210	Chefe do Setor de Programas Sociais	3.093,79	3.093,79
211	Chefe do Setor de Projetos	3.093,79	3.093,79
212	Chefe do Setor de Projetos e Planta Genérica	3.093,79	3.093,79
213	Chefe do Setor de Projetos Especiais	3.093,79	3.093,79
214	Chefe do Setor de Projetos Folclóricos e Cultura Popular	3.093,79	3.093,79
215	Chefe do Setor de Projetos Sociais	3.093,79	3.093,79
216	Chefe do Setor de Promoção de Eventos	3.093,79	3.093,79
217	Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo	3.093,79	3.186,61
218	Chefe do Setor de Regularização e Monitoramento	3.093,79	3.093,79

Poder Executivo

Nº	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
219	Chefe do Setor de Relações e Negócios Internacionais	3.093,79	3.093,79
220	Chefe do Setor de Repasse ao Terceiro Setor	3.093,79	3.093,79
221	Chefe do Setor de Repasses Estaduais / Federais e Financiamentos	3.093,79	3.093,79
222	Chefe do Setor de Saúde Bucal Coletiva	3.093,79	3.093,79
223	Chefe do Setor de Segurança Alimentar e Nutricional	3.093,79	3.093,79
224	Chefe do Setor de Serviços Gerais	3.093,79	3.093,79
225	Chefe do Setor de Táxi de Aluguel e Moto Táxi	3.093,79	3.093,79
226	Chefe do Setor de Telefonia	3.093,79	3.093,79
227	Chefe do Setor de Tesouraria	3.093,79	3.093,79
228	Chefe do Setor de Topografia	3.093,79	3.093,79
229	Chefe do Setor de Transporte	3.093,79	3.093,79
230	Chefe do Setor de Transporte Coletivo e Complementar	3.093,79	3.093,79
231	Chefe do Setor de Transporte Escolar e Especial	3.093,79	3.093,79
232	Chefe do Setor de Transporte Interno	3.093,79	3.093,79
233	Chefe do Setor de Transporte Sanitário	3.093,79	3.093,79
234	Chefe do Setor de Unidade de Conservação do Parque da Pedra Grande	3.093,79	3.093,79
235	Chefe do Setor de Unidade Municipal de Cadastro Rural	3.093,79	3.093,79
236	Chefe do Setor de Urgência e Emergência	3.093,79	3.093,79
237	Chefe do Setor de Urgência e Emergência (SAMU)	3.093,79	3.093,79
238	Chefe do Setor de Vagas Ambulatoriais	3.093,79	3.093,79
239	Chefe do Setor de Vagas Hospitalares	3.093,79	3.093,79
240	Chefe do Setor de Varrição de Vias Públicas	3.093,79	3.093,79
241	Chefe do Setor de Varrição e Limpeza de Parques e Jardins	3.093,79	3.093,79
242	Chefe do Setor de Vigilância de Agravos	3.093,79	3.093,79
243	Chefe do Setor de Viveiro de Plantas	3.093,79	3.093,79
244	Chefe do Setor do Centro de Controle Zoonoses	3.093,79	3.093,79
245	Chefe do Setor Fiscal	3.093,79	3.093,79
246	Chefe do Setor Operacional	3.093,79	3.093,79
247	Chefe do Setor Técnico de Projetos e Orçamentos	3.093,79	3.093,79
248	Chefe do Setor Técnico de Trânsito	3.093,79	3.093,79
249	Chefe do Setor Técnico de Vigilância Ambiental	3.093,79	3.093,79
250	Chefe do Setor Técnico de Vigilância Sanitária	3.093,79	3.093,79
251	Chefe do Setor Técnico Legislativo	3.093,79	3.093,79
252	Cirurgião Dentista	4.443,46	8.901,72
253	Coletor de Lixo	931,81	931,81
254	Conservador de Parques e Jardins	1.141,70	1.171,44
255	Contador	2.937,67	2.937,67
256	Coordenador de Centro de Referência	4.066,40	4.066,40
257	Coordenador de Conservação	1.280,34	1.280,34
258	Coordenador de Serviços de Velório e Cemitério	1.184,24	2.171,10
259	Coordenador Especial de Abastecimento e Manutenção de Veículos	2.278,74	2.278,74
260	Coordenador Especial de Cidadania	8.010,16	8.010,16
261	Coordenador Especial de Defesa Civil	8.010,16	8.010,16
262	Coordenador Especial de Conservação de Vias Públicas	2.114,71	2.114,71
263	Coordenador Especial de Estradas Municipais	2.220,48	2.220,48
264	Coordenador Especial de Execução de Obras	2.114,71	2.178,20
265	Coordenador Especial de Habitação	8.010,16	8.010,16
266	Coordenador Especial de Limpeza Pública	2.237,29	2.237,29
267	Coordenador Especial de Parques e Jardins	2.114,71	2.114,71
268	Coordenador Especial de Planejamento Estratégico	8.010,16	8.010,16
269	Coordenador Especial de Planos de Contribuição de Melhoria	8.010,16	8.010,16
270	Coordenador Especial de Relações Institucionais	8.010,16	8.010,16
271	Coordenador Especial de Solidariedade	8.010,16	8.010,16
272	Coordenador Especial de Tecnologia da Informação	8.010,16	8.010,16
273	Copeira	931,81	955,22
274	Coveiro	931,81	1.020,86

Poder Executivo

Nº	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
275	Diretor da COMDECON	5.626,93	5.626,93
276	Diretor de Escola	3.728,19	4.066,40
277	Diretor do Departamento de Abastecimento	5.626,93	5.626,93
278	Diretor do Departamento de Administração da Educação	5.626,93	5.626,93
279	Diretor do Departamento de Administração de Comunicação	5.626,93	5.626,93
280	Diretor do Departamento de Administração de Esportes e Lazer	5.626,93	5.626,93
281	Diretor do Departamento de Administração de Governo	5.626,93	5.626,93
282	Diretor do Departamento de Administração de Infraestrutura	5.626,93	5.626,93
283	Diretor do Departamento de Administração de Obras Públicas	5.626,93	5.626,93
284	Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos	5.626,93	5.626,93
285	Diretor do Departamento de Assistência Social	5.626,93	5.626,93
286	Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Imobiliário	5.626,93	5.626,93
287	Diretor do Departamento de Comércio	5.626,93	5.626,93
288	Diretor do Departamento de Compras e Licitações	5.626,93	5.626,93
289	Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica e Cidadania	5.626,93	5.626,93
290	Diretor do Departamento de Contencioso	5.626,93	5.626,93
291	Diretor do Departamento de Cultura	5.626,93	5.626,93
292	Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Agronegócios	5.626,93	5.626,93
293	Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos	5.626,93	5.626,93
294	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Turístico	5.626,93	5.626,93
295	Diretor do Departamento de Educação	5.626,93	5.626,93
296	Diretor do Departamento de Esportes	5.626,93	5.626,93
297	Diretor do Departamento de Eventos	5.626,93	5.626,93
298	Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento	5.626,93	5.626,93
299	Diretor do Departamento de Frota Municipal	5.626,93	5.626,93
300	Diretor do Departamento de Geração de Trabalho e Renda	5.626,93	5.626,93
301	Diretor do Departamento de Gestão e Controle	5.626,93	5.626,93
302	Diretor do Departamento de Guarda Municipal	5.626,93	5.626,93
303	Diretor do Departamento de Imprensa e Comunicação Social	5.626,93	5.626,93
304	Diretor do Departamento de Indústria	5.626,93	5.626,93
305	Diretor do Departamento de Lazer e Atividades Especiais	5.626,93	5.626,93
306	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	5.626,93	5.626,93
307	Diretor do Departamento de Planejamento	5.626,93	5.626,93
308	Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão de Materiais	5.626,93	5.626,93
309	Diretor do Departamento de Projetos Turísticos	5.626,93	5.626,93
310	Diretor do Departamento de Relações de Segurança	5.626,93	5.626,93
311	Diretor do Departamento de Relações e Negócios Internacionais	5.626,93	5.626,93
312	Diretor do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional	5.626,93	5.626,93
313	Diretor do Departamento de Serviços Administrativos	5.626,93	5.626,93
314	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	5.626,93	5.626,93
315	Diretor do Departamento de Suprimentos	5.626,93	5.626,93
316	Diretor do Departamento de Trânsito	5.626,93	5.626,93
317	Diretor do Departamento de Transporte Público	5.626,93	5.626,93
318	Diretor do Departamento de Tributos	5.626,93	5.626,93
319	Diretor do Departamento de Urbanismo	5.626,93	5.626,93
320	Diretor do Departamento de Vias Públicas	5.626,93	5.626,93
321	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	5.626,93	5.626,93
322	Diretor do Departamento Técnico	5.626,93	5.626,93
323	Diretor do Departamento Técnico de Saúde	5.626,93	5.626,93
324	Diretor do Departamento Técnico Legislativo	5.626,93	5.626,93
325	Distribuidor de Merenda Escolar	1.026,07	1.026,07
326	Economista	2.534,06	2.534,06
327	Educador em Saúde	2.937,67	3.590,49
328	Eletricista	1.280,34	1.339,25
329	Encanador	1.280,34	1.280,34
330	Encarregado de Atualização e Cobrança de Débitos	2.278,73	2.278,73

Poder Executivo

Nº	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
331	Encarregado de Fiscalização de Indústria e Comércio	2.114,71	2.114,71
332	Encarregado de Fiscalização Mobiliária	2.114,71	2.114,71
333	Encarregado de Lançamento e Controle	2.114,71	2.114,71
334	Encarregado de Mercado e Feiras	1.533,56	1.533,56
335	Encarregado de Pessoal	2.114,71	2.114,71
336	Encarregado de Serviços de Trânsito	1.620,72	1.620,72
337	Enfermeiro	2.937,67	3.590,49
338	Engenheiro	4.443,46	5.593,84
339	Engenheiro Civil	4.423,77	5.430,89
340	Escriturário	985,46	985,46
341	Escriturário de Pessoal	1.352,85	1.533,56
342	Escriturário Especializado	617,00	1.277,38
343	Farmacêutico ou Bioquímico	2.937,67	3.590,49
344	Fiscal de Estacionamento Regulamentado	1.533,56	1.533,56
345	Fiscal de Feiras	1.313,44	1.313,44
346	Fiscal de Indústria e Comércio	1.533,56	1.533,56
347	Fiscal de Posturas Municipais	1.313,44	1.313,44
348	Fiscal de Tributos	2.852,10	2.852,10
349	Fisioterapeuta	2.640,73	2.640,73
350	Fonoaudiólogo	2.937,67	3.590,49
351	Frentista	933,54	1.079,37
352	Funileiro de Autos	1.385,61	1.385,61
353	Geógrafo, Geólogo ou Geofísico	2.534,06	2.534,06
354	Gerente da Divisão de Administração	4.642,20	4.642,20
355	Gerente da Divisão de Administração da Educação	4.642,20	4.642,20
356	Gerente da Divisão de Administração de Espaços Culturais	4.642,20	4.642,20
357	Gerente da Divisão de Administração de Governo	4.642,20	4.642,20
358	Gerente da Divisão de Administração de Obras Públicas	4.642,20	4.642,20
359	Gerente da Divisão de Administração de Próprios Municipais	4.642,20	4.642,20
360	Gerente da Divisão de Administração de Recursos Humanos	4.642,20	4.642,20
361	Gerente da Divisão de Administração de Turismo	4.642,20	4.642,20
362	Gerente da Divisão de Administração e Atendimento de Comércio	4.642,20	4.642,20
363	Gerente da Divisão de Administração e Atendimento de Eventos	4.642,20	4.642,20
364	Gerente da Divisão de Alimentação e Nutrição	4.642,20	4.642,20
365	Gerente da Divisão de Análise de Projetos e Licenciamento Ambiental	4.642,20	4.642,20
366	Gerente da Divisão de Análise e Aprovação de Projetos Particulares	4.642,20	4.642,20
367	Gerente da Divisão de Apoio	4.642,20	4.642,20
368	Gerente da Divisão de Apoio Administrativo	4.642,20	4.642,20
369	Gerente da Divisão de Apoio Administrativo do Esporte e Lazer	4.642,20	4.642,20
370	Gerente da Divisão de Apoio ao Empreendedor	4.642,20	4.642,20
371	Gerente da Divisão de Artes	4.642,20	4.642,20
372	Gerente da Divisão de Assistência Farmacêutica	4.642,20	4.642,20
373	Gerente da Divisão de Assistência Jurídica	4.642,20	4.642,20
374	Gerente da Divisão de Assistência Social	4.642,20	4.642,20
375	Gerente da Divisão de Atendimento e Expediente	4.642,20	4.642,20
376	Gerente da Divisão de Atividades Especiais	4.642,20	4.642,20
377	Gerente da Divisão de Atualizações do Cadastro	4.642,20	4.642,20
378	Gerente da Divisão de Cemitérios e Velórios	4.642,20	4.642,20
379	Gerente da Divisão de Cerimonial	4.642,20	4.642,20
380	Gerente da Divisão de Compras Diretas e Cotações	4.642,20	4.642,20
381	Gerente da Divisão de Consultoria Jurídica	4.642,20	4.642,20
382	Gerente da Divisão de Contencioso	4.642,20	4.642,20
383	Gerente da Divisão de Controladoria	4.642,20	4.642,20
384	Gerente da Divisão de Controle de Projetos e Convênios	4.642,20	4.642,20
385	Gerente da Divisão de Controle e Cadastros	4.642,20	4.642,20
386	Gerente da Divisão de Controle Orçamentário	4.642,20	4.642,20

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 14 de dezembro de 2013 - nº 1552 - Ano XVII
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Nº	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
387	Gerente da Divisão de Defesa do Consumidor	4.642,20	4.642,20
388	Gerente da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	4.642,20	4.642,20
389	Gerente da Divisão de Desenvolvimento Industrial	4.642,20	4.642,20
390	Gerente da Divisão de Desenvolvimento Social e Comunitário	4.642,20	4.642,20
391	Gerente da Divisão de Dívida Ativa do Município	4.642,20	4.642,20
392	Gerente da Divisão de Educação Infantil	4.642,20	4.642,20
393	Gerente da Divisão de Engenharia de Tráfego	4.642,20	4.642,20
394	Gerente da Divisão de Ensino Fundamental e EJA	4.642,20	4.642,20
395	Gerente da Divisão de Execução Fiscal	4.642,20	4.642,20
396	Gerente da Divisão de Fiscalização	4.642,20	4.642,20
397	Gerente da Divisão de Fiscalização de Comércio	4.642,20	4.642,20
398	Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas	4.642,20	4.642,20
399	Gerente da Divisão de Fiscalização de Transporte Público	4.642,20	4.642,20
400	Gerente da Divisão de Fiscalização de Tributos	4.642,20	4.642,20
401	Gerente da Divisão de Folclore e Cultura Popular	4.642,20	4.642,20
402	Gerente da Divisão de Folha de Pagamento	4.642,20	4.642,20
403	Gerente da Divisão de Formação	4.642,20	4.642,20
404	Gerente da Divisão de Geração de Trabalho e Capacitação	4.642,20	4.642,20
405	Gerente da Divisão de Geração e Renda	4.642,20	4.642,20
406	Gerente da Divisão de Gestão de Contratos	4.642,20	4.642,20
407	Gerente da Divisão de Guarda Municipal	4.642,20	4.642,20
408	Gerente da Divisão de Imprensa	4.642,20	4.642,20
409	Gerente da Divisão de Jornalismo	4.642,20	4.642,20
410	Gerente da Divisão de Licitações	4.642,20	4.642,20
411	Gerente da Divisão de Limpeza Pública	4.642,20	4.642,20
412	Gerente da Divisão de Logística Sanitária	4.642,20	4.642,20
413	Gerente da Divisão de Manutenção de Parques e Jardins	4.642,20	4.642,20
414	Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade	4.642,20	4.642,20
415	Gerente da Divisão de Materiais	4.642,20	4.642,20
416	Gerente da Divisão de Núcleo de Assessoria de Programas de Saúde	4.642,20	4.642,20
417	Gerente da Divisão de Obras e Manutenção de Próprios Municipais	4.642,20	4.642,20
418	Gerente da Divisão de Patrimônio	4.642,20	4.642,20
419	Gerente da Divisão de Planejamento	4.642,20	4.642,20
420	Gerente da Divisão de Planejamento Ambiental	4.642,20	4.642,20
421	Gerente da Divisão de Planejamento e Estatística	4.642,20	4.642,20
422	Gerente da Divisão de Planejamento Urbano	4.642,20	4.642,20
423	Gerente da Divisão de Planejamento, Avaliação de Risco, Controle e Logística	4.642,20	4.642,20
424	Gerente da Divisão de Planejamento, Avaliação e Controle	4.642,20	4.642,20
425	Gerente da Divisão de Posto de Serviços	4.642,20	4.642,20
426	Gerente da Divisão de Projetos	4.642,20	4.642,20
427	Gerente da Divisão de Projetos de Eventos	4.642,20	4.642,20
428	Gerente da Divisão de Projetos e Orçamento de Obras Públicas	4.642,20	4.642,20
429	Gerente da Divisão de Projetos Turísticos	4.642,20	4.642,20
430	Gerente da Divisão de Proteção Social Básica	4.642,20	4.642,20
431	Gerente da Divisão de Proteção Social Especial	4.642,20	4.642,20
432	Gerente da Divisão de Rádio e Televisão	4.642,20	4.642,20
433	Gerente da Divisão de Recreação e Lazer	4.642,20	4.642,20
434	Gerente da Divisão de Regularização Fundiária	4.642,20	4.642,20
435	Gerente da Divisão de Relações e Negócios Internacionais	4.642,20	4.642,20
436	Gerente da Divisão de Rendas Imobiliárias	4.642,20	4.642,20
437	Gerente da Divisão de Rendas Mobiliárias	4.642,20	4.642,20
438	Gerente da Divisão de Rendimento	4.642,20	4.642,20
439	Gerente da Divisão de Saúde Bucal	4.642,20	4.642,20
440	Gerente da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho	4.642,20	4.642,20
441	Gerente da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional	4.642,20	4.642,20
442	Gerente da Divisão de Serviços Administrativos	4.642,20	4.642,20

Poder Executivo

Nº	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
443	Gerente da Divisão de Serviços de Análises Clínicas	4.642,20	4.642,20
444	Gerente da Divisão de Serviços de Referência	4.642,20	4.642,20
445	Gerente da Divisão de Suprimentos da Saúde	4.642,20	4.642,20
446	Gerente da Divisão de Tesouraria (Tesoureiro)	4.642,20	4.642,20
447	Gerente da Divisão de Trânsito	4.642,20	4.642,20
448	Gerente da Divisão de Transporte Público	4.642,20	4.642,20
449	Gerente da Divisão de Transportes Internos Leves	4.642,20	4.642,20
450	Gerente da Divisão de Transportes Internos Pesados	4.642,20	4.642,20
451	Gerente da Divisão de Unidades de Saúde	4.642,20	4.642,20
452	Gerente da Divisão de Vias Públicas Rurais	4.642,20	4.642,20
453	Gerente da Divisão de Vias Públicas Urbanas	4.642,20	4.642,20
454	Gerente da Divisão de Vigilância Ambiental	4.642,20	4.642,20
455	Gerente da Divisão de Vigilância Epidemiológica	4.642,20	4.642,20
456	Gerente da Divisão de Vigilância Patrimonial	4.642,20	4.642,20
457	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária	4.642,20	4.642,20
458	Gerente da Divisão do Centro de Atendimento Psicossocial	4.642,20	4.642,20
459	Gerente da Divisão Técnica	4.642,20	4.642,20
460	Gerente da Divisão Técnico Administrativo	4.642,20	4.642,20
461	Gerente da Divisão Técnico Legislativo	4.642,20	4.642,20
462	Gerente da Divisão Técnico Pedagógica	4.642,20	4.642,20
463	Guarda de Portaria	1.026,07	1.026,07
464	Guarda Municipal	1.313,44	1.818,29
465	Inspetor de Alunos	985,46	985,46
466	Instrutor de Curso Profissionalizante	1.811,09	1.811,09
467	Jardineiro	1.026,07	1.097,44
468	Jornalista	4.423,77	4.423,77
469	Lavador de Autos	1.026,07	1.026,07
470	Licitador	1.848,55	1.848,55
471	Líder de Fábrica de Artefatos de Cimento	1.453,94	1.453,94
472	Lubrificador de Máquinas	1.546,59	1.546,59
473	Mecânico de Autos	1.385,61	1.424,09
474	Mecânico de Maquinas e Equipamentos	1.504,50	1.504,50
475	Médico	37,95 p/ hora	9.409,33
476	Médico Auditor	5.132,36	5.132,36
477	Médico da Unidade de Avaliação e Controle da Saúde – UAC	5.132,36	5.132,36
478	Médico de Família	5.132,36	9.409,33
479	Médico do Trabalho	5.132,36	9.409,33
480	Médico Plantonista	911,60 p/ 12h	911,60 p/ 12h
481	Médico Regulador	5.132,36	9.409,33
482	Médico Socorrista	911,60 p/ 12h	911,60 p/ 12h
483	Médico Veterinário	5.132,36	9.409,33
484	Merendeira	1.026,07	1.097,44
485	Mestre de Obras	1.504,50	1.618,80
486	Monitor Artístico	1.074,64	1.313,44
487	Monitor de Biblioteca	1.131,16	1.131,16
488	Monitor de Museu	985,46	985,46
489	Monitor de Trabalhos Manuais	1.180,24	1.180,24
490	Monitor Educacional	1.313,44	1.387,27
491	Motorista Especial do Executivo	2.776,90	2.776,90
492	Motorista I	1.141,70	1.254,70
493	Motorista II	1.280,34	1.376,37
494	Nutricionista	2.937,67	3.590,49
495	Odontólogo	37,95 p/ hora	37,95 p/ hora
496	Oficial de Limpeza Escolar	931,81	931,81
497	Operador de Equipamentos Automotivo I	1.504,50	1.504,50
498	Operador de Equipamentos Automotivo II	1.636,82	1.718,67

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 14 de dezembro de 2013 - nº 1552 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Nº	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
499	Operador de Equipamentos Automotivo III	1.779,21	1.779,21
500	Operador de Incinerador de Lixo	1.131,16	1.131,16
501	Operador de Máquina de Usina de Asfalto	1.280,34	1.280,34
502	Orientador de Medidas Socioeducativas	3.612,92	3.612,95
503	Orientador Social	1.532,30	1.872,81
504	Ouvidor da Saúde	5.626,93	5.626,93
505	Ouvidor do Município	10.497,49	10.497,49
506	Padeiro	1.026,07	1.026,07
507	Pedreiro	1.141,70	1.298,02
508	Pensionista	741,54	7.651,94
509	Pesquisador das Ciências Sociais e Humanas	2.534,06	2.534,06
510	Pintor de Autos	1.490,19	1.490,19
511	Pintor de Manutenção	1.141,70	1.141,70
512	Pintor Letrista	1.385,61	1.385,61
513	Prefeito	19.137,37	19.137,37
514	Professor	961,95	3.116,56
515	Professor de Artes	1.659,40	2.852,10
516	Professor de Educação Física	1.555,69	2.852,10
517	Professor de Educação Física Escolar	1.284,08	1.797,71
518	Professor de Educação Física I	1.470,85	1.470,85
519	Professor IA	1.070,69	1.070,69
520	Professor IB	1.127,66	2.067,38
521	Professor Supletivo	1.533,56	1.533,56
522	Profissional da Educação Física	1.555,69	2.852,10
523	Profissional da Fisioterapia, Terapia Ocupacional	1.958,45	3.590,49
524	Profissional da Informação	2.534,06	2.534,06
525	Profissional do Jornalismo ou das Relações Públicas	2.534,06	2.534,06
526	Psicólogo	3.049,39	3.049,39
527	Psicólogo ou Psicanalista	2.937,67	3.590,49
528	Reparador Geral	1.280,34	1.352,11
529	Salva-Vidas	1.131,16	1.148,10
530	Sanitarista	4.576,77	8.390,75
531	Secretária de Escola	1.313,44	1.313,44
532	Secretária do Chefe de Gabinete	4.642,20	4.642,20
533	Secretária do Prefeito	4.642,20	4.642,20
534	Secretário Adjunto	7.995,05	7.995,05
535	Secretário de Administração	10.497,49	10.497,49
536	Secretário de Agropecuária e Abastecimento	10.497,49	10.497,49
537	Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social	10.497,49	10.497,49
538	Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania	10.497,49	10.497,49
539	Secretário de Comunicação	10.497,49	10.497,49
540	Secretário de Cultura e Eventos	10.497,49	10.497,49
541	Secretário de Desenvolvimento Econômico	10.497,49	10.497,49
542	Secretário de Educação	10.497,49	10.497,49
543	Secretário de Esportes e Lazer	10.497,49	10.497,49
544	Secretário de Governo	10.497,49	10.497,49
545	Secretário de Infraestrutura	10.497,49	10.497,49
546	Secretário de Planejamento e Finanças	10.497,49	10.497,49
547	Secretário de Recursos Humanos	10.497,49	10.497,49
548	Secretário de Saúde	10.497,49	10.497,49
549	Secretário de Segurança Pública	10.497,49	10.497,49
550	Secretário de Transportes e Trânsito	10.497,49	10.497,49
551	Secretário de Turismo	10.497,49	10.497,49
552	Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente	10.497,49	10.497,49
553	Servente de Escola	931,81	931,81
554	Servente de Pedreiro	995,49	995,49

Poder Executivo

Nº	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
555	Soldador	1.504,50	1.504,50
556	Supervisor Administrativo da Defesa Civil	1.983,79	1.983,79
557	Supervisor Administrativo de Biblioteca	1.797,71	1.983,79
558	Supervisor Administrativo de Gabinete	1.983,79	1.983,79
559	Supervisor Administrativo de Saúde	1.983,79	1.983,79
560	Supervisor Administrativo do Jurídico	1.983,79	1.983,79
561	Supervisor Agente de Combate a Vetores	1.983,79	1.983,79
562	Supervisor da Consultoria Jurídica e da Cidadania	1.983,79	1.983,79
563	Supervisor da Unidade Municipal de Cadastro Rural	1.983,79	1.983,79
564	Supervisor de Almoxarife e Estoque	1.983,79	1.983,79
565	Supervisor de Arquivo Contábil	1.983,79	1.983,79
566	Supervisor de Arquivo Tributário	1.983,79	1.983,79
567	Supervisor de Arrecadação e Baixa	1.983,79	1.983,79
568	Supervisor de Assuntos Comunitários	1.983,79	1.983,79
569	Supervisor de Atendimento	1.983,79	1.983,79
570	Supervisor de Biblioteca Infanto Juvenil	1.983,79	1.983,79
571	Supervisor de Cadastro Fiscal Imobiliário	1.983,79	1.983,79
572	Supervisor de Cadastro Fiscal Mobiliário	1.983,79	1.983,79
573	Supervisor de Cálculo e Emolumentos	1.983,79	1.983,79
574	Supervisor de Compras	1.983,79	1.983,79
575	Supervisor de Comunicação de Expediente e Correspondência	1.533,56	1.983,79
576	Supervisor de Conservação	1.469,49	1.469,49
577	Supervisor de Contabilidade	1.983,79	1.983,79
578	Supervisor de Contas a Pagar	1.983,79	1.983,79
579	Supervisor de Controle de Projetos e Convênios	1.983,79	1.983,79
580	Supervisor de Controle e Execução de Despesas	1.983,79	1.983,79
581	Supervisor de Controle e Lançamento Imobiliário	1.983,79	1.983,79
582	Supervisor de Controle e Lançamento Mobiliário	1.983,79	1.983,79
583	Supervisor de Convênios e Prestação de Contas	1.983,79	1.983,79
584	Supervisor de Copa	1.469,49	1.469,49
585	Supervisor de Cursos Profissionalizantes	2.937,67	2.937,67
586	Supervisor de Empenho	1.983,79	1.983,79
587	Supervisor de Ensino	3.840,03	4.032,04
588	Supervisor de Execução	1.983,79	1.983,79
589	Supervisor de Expediente	1.983,79	1.983,79
590	Supervisor de Fiscalização de Estacionamento Regulamentado	1.796,46	1.796,46
591	Supervisor de Fiscalização de Industria Comercio	1.983,79	1.983,79
592	Supervisor de Fiscalização Imobiliária	1.983,79	1.983,79
593	Supervisor de Fiscalização Mobiliaria	1.983,79	1.983,79
594	Supervisor de Fomento	1.983,79	1.983,79
595	Supervisor de Inscrição e Controle	1.983,79	1.983,79
596	Supervisor de ISTBI	1.983,79	1.983,79
597	Supervisor de Junta Militar	1.796,46	1.796,46
598	Supervisor de Lançamento e Controle	1.983,79	1.983,79
599	Supervisor de Licitação	1.983,79	1.983,79
600	Supervisor de Mercado e Feiras	1.796,46	1.796,46
601	Supervisor de Merenda Escolar	1.983,79	1.983,79
602	Supervisor de Museu	1.983,79	1.983,79
603	Supervisor de Padaria e Hidrossolúvel	1.796,46	1.796,46
604	Supervisor de Patrimônio	1.983,79	1.983,79
605	Supervisor de Patrocínio Incentivado	1.983,79	1.983,79
606	Supervisor de Pessoal e Salários	2.494,96	2.494,96
607	Supervisor de Planejamento e Estatística	1.983,79	1.983,79
608	Supervisor de Portaria e Vigilância	1.313,44	1.313,44
609	Supervisor de Processos de Execução Fiscal	1.983,79	1.983,79
610	Supervisor de Programas Especiais	1.576,50	1.983,79

Poder Executivo

Nº	CARGO / EMPREGO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
611	Supervisor de Recursos Humanos	1.983,79	1.983,79
612	Supervisor de Relações de Consumo	1.983,79	1.983,79
613	Supervisor de Rendas Imobiliárias	1.983,79	1.983,79
614	Supervisor de Rendas Mobiliarias	1.983,79	1.983,79
615	Supervisor de Serviços de Trânsito	1.983,79	1.983,79
616	Supervisor de Setor Fiscal	1.983,79	1.983,79
617	Supervisor de Sistema de Telefonia	1.796,46	1.796,46
618	Supervisor de Tesouraria	1.983,79	1.983,79
619	Supervisor de Trânsito	1.352,85	1.796,46
620	Supervisor de Velórios e Cemitérios	1.796,46	1.796,46
621	Supervisor de Vigilância Patrimonial	1.983,79	1.983,79
622	Supervisor do Contencioso	1.983,79	1.983,79
623	Supervisor do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente	1.983,79	1.983,79
624	Supervisor do Setor de Fiscalização de Obras	1.983,79	1.983,79
625	Supervisor do Setor de Varrição de Vias Públicas	1.796,46	1.796,46
626	Supervisor do Setor de Varrição e Limpeza de Parques e Jardins	1.796,46	1.796,46
627	Supervisor do Setor Técnico de Vigilância Sanitária	1.983,79	1.983,79
628	Supervisor Especial de Abastecimento e Manutenção de Veículo	1.796,46	1.796,46
629	Supervisor Especial de Conservação de Vias Publicas	1.796,46	1.796,46
630	Supervisor Especial de Estradas Municipais	1.796,46	1.796,46
631	Supervisor Especial de Execução de Obras	1.983,79	1.983,79
632	Supervisor Especial de Limpeza Publica	1.796,46	1.796,46
633	Supervisor Especial de Parques e Jardins	1.796,46	1.796,46
634	Supervisor Especial de Transportes	1.983,79	1.983,79
635	Supervisor Fiscalização de Posturas Municipais	1.983,79	1.983,79
636	Técnico de Enfermagem	1.313,44	1.313,44
637	Técnico de Higiene Bucal	1.313,44	1.313,44
638	Técnico de Processamento de Dados	2.569,79	2.569,79
639	Técnico Eletrônico	1.533,56	1.533,56
640	Técnico em Desenho	1.811,09	1.811,09
641	Técnico em Mecânica Aplicada	2.494,96	2.494,96
642	Técnico em Segurança do Trabalho	1.811,09	2.582,18
643	Técnico em Serviços Agrossilvipecuário	1.811,09	1.811,09
644	Técnico em Serviços de Construção e Manutenção	1.811,09	1.811,09
645	Técnico em Serviços de Saúde	1.811,09	1.811,09
646	Técnico em Serviços de Sistemas Computacionais	1.811,09	2.506,97
647	Técnico em Serviços de Turismo	1.811,09	1.811,09
648	Telefonista	985,46	985,46
649	Topógrafo	1.797,71	1.811,09
650	Vice-Prefeito	13.396,16	13.396,16
651	Vigia	931,81	995,49
652	Vigilante Sanitário	1.533,56	1.533,56
653	Zootecnista	3.947,96	4.423,77

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 13 de dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 14 de dezembro de 2013 - nº 1552 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 30 de Novembro** do exercício de **2013** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.165.168,91
COTA PARTE-ITR	481,72
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	46.157,87
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	51.625,00
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	118.880,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	13.200,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	0,00
PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	2.835,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	24.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
PRÓ-JOVEM	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	14.700,00
F N D E EJA	0,00
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	2.000,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	486.303,39
TRANSF. DIR. DO FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO NA ESCOLA -	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
ICMS – UNIÃO	33.258,73
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	1.312.404,76
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	25.923,60
ANVISA – TAXA DE FISCALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00
SAMU	0,00
URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00
PRODUTOS TURÍSTICOS DE ATIBAIA	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	129.327,09
PRODESA	487.500,00
PAC II CONSTRUC DE CRECHES	0,00
PAC II CONSTRUC DE UBS	0,00
DRENAGEM URBANA	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	0,00
I G D - SUAS	0,00
CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	280.957,54
FMS - FNS AIDS	0,00
TOTAL	**4.194.723,61**

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 05 de Dezembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **MARCOS COSME PORTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 09 de dezembro de 2013.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	NUMERO DE ORDEM	VALOR
POMARI & UMBELINO LTDA ME	59.189.472/0001-87	0014689-85.2012.8.26.0048	2468/12	273,61
ALDA MARIA UMBELINO POMARI	870.353.248-87	0014689-85.2012.8.26.0048	2468/12	273,61
BENEDITO POMARI	600.983.688-34	0014689-85.2012.8.26.0048	2468/12	273,61
MARIO GOMES DE MORAES FILHO	829.462.058-00	0013642-76.2012.8.26.0048	2438/12	325,94
ARISTIDES DORATIOTTO FILHO ME	08.935.950/0001-01	0015037-06.2012.8.26.0048	2524/12	196,65
ARISTIDES DORATIOTTO FILHO	367.998.758-78	0015037-06.2012.8.26.0048	2524/12	196,65
MIGUEL MARTINS DO PRADO	773.256.728-53	0017081-95.2012.8.26.0048	2786/12	268,78
LUIGI GREGORINI	911.360.918-15	4001180-82.2013.8.26.0048	1045/13	124,38

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 14 de dezembro de 2013 - nº 1552 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 04 de dezembro de 2013.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº ORDEM	VALOR
J.L. DE ATIBAIA EMPREITEIRA LTDA ME	07.123.054/0001-93	0013552-68.2012.8.26.0048	2379/12	548,80
ELENICE DEL PRAT LEITE	339.190.178-03	0013552-68.2012.8.26.0048	2379/12	548,80
JOSE LUIZ LEITE	102.306.118-00	0013552-68.2012.8.26.0048	2379/12	548,80
SONIA MARIA DA ROCHA COUTINHO	312.508.079.72	4001199-88.2013.8.26.0048	1102/13	150,82
OSVALDO BAPTISTA SALGADO	N/C	0014963-49.2012.8.26.0048	2551/12	448,80

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **ROGÉRIO APARECIDO CORREA DIAS**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 06 de dezembro de 2013.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº ORDEM	VALOR
HILDA XAVIER DA SILVA	713.710.108-97	4001433-70.2013.8.26.0048	1174/13	868,98
JOÃO TEODORO DA SILVA	N/C	4001433-70.2013.8.26.0048	1174/13	868,98
RUBENS AUGUSTO DOMINGUES	253.748.448-73	4003710-59.2013.8.26.0048	2128/13	356,90
PRISCILA DE MORAES DOMINGUES	120.570.748-46	4003710-59.2013.8.26.0048	2128/13	356,90
ROSANGWELA TAVARES RIBEIRO DA SILVA	099.716.698-38	4003710-59.2013.8.26.0048	2130/13	488,22
ADÃO RIBEIRO DA SILVA	022.233.738-95	4003710-59.2013.8.26.0048	2130/13	488,22
TOMOHIKO IWAI	274.882.508-00	4003750-41.2013.8.26.0048	2146/13	884,27
TEREZA RURIKO IWAI	N/C	4003750-41.2013.8.26.0048	2146/13	884,27
RENE TICHAUER	099.140.028-00	4003804-07.2013.8.26.0048	2167/13	502,58
ROSANE SCHILKMANN TICHAUER	O MESMO	4003804-07.2013.8.26.0048	2167/13	502,58
SHIZEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	44.317.329/0001-56	4003786-83.2013.8.26.0048	2169/13	187,96
FABIANA DE SOUZA SILVA	273.577.818-52	4003786-83.2013.8.26.0048	2169/13	187,96
PAULO MAURICIO GOMES FILHO	034.110.288-15	4003792-90.2013.8.26.0048	2170/13	603,12
ALAIDE BAPTISTA NASCIMENTO	O MESMO	4003792-90.2013.8.26.0048	2170/13	603,12
TATIANA MENEGHELLI CARDOSO	180.031.028-28	4003806-74.2013.8.26.0048	2180/13	393,81
ROSEMARY BRASIL DE ABREU	758.097.378-20	4003711-44.2013.8.26.0048	2129/13	285,10
MUNIR HENI SARRAF	829.388.908-00	4003711-44.2013.8.26.0048	2129/13	285,10
WANDA MARIA DE LOURDES E SILVA	790.265.248-20	4003744-34.2013.8.26.0048	2141/13	589,83

RESOLUÇÃO Nº 006/2013 de 12 de dezembro de 2013

Dispõe sobre a divulgação do Resultado Final do Edital nº 003/2013 do Chamamento Público de 12 de outubro de 2013, após análise conclusiva da CEA – Comissão Especial de Avaliação, e conforme o acordo firmado em Reunião Extraordinária realizada em 06/12/2013 entre CMAS -Conselho Municipal da Assistência Social, CONDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a SADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1° - Divulgar os Resultados Finais, conforme segue;

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FAMILIA -
RECURSO: R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil)

A.1) Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Adolescentes de 06 a 18 anos incompletos

Nº	PROCESSO	ENTIDADE	TÍTULO DO PROJETO	RESULTADO	VALOR COFINANCIADO
1	39010/2013	ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE	CRESCENDO PARA A CIDADANIA	HABILITADO	R$ 72.000,00
2	39012/2013	ONG BRASIL DO FUTURO	FLOR DE LUTOS I	HABILITADO	R$ 72.000,00
3	39014/2013	ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO	LUZ DO CAMINHO	HABILITADO	R$ 72.000,00
4	39020/2013	ONG BRASIL DO FUTURO	FLOR DE LOTUS II	HABILITADO	R$ 72.000,00
5	39080/2013	CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA	PROMOVENDO CIDADANIA	HABILITADO	R$ 72.000,00
				TOTAL	**R$ 360.000,00**

A.2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa com Deficiência

Nº	PROCESSO	ENTIDADE	TÍTULO DO PROJETO	RESULTADO	VALOR COFINANCIADO
6	39030/2013	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA	PROJETO CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS	HABILITADO	R$ 35.000,00
				TOTAL	**R$ 35.000,00**

B.2) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos

Nº	PROCESSO	ENTIDADE	TÍTULO DO PROJETO	RESULTADO	VALOR COFINANCIADO
7	39055/2013	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA	APAE EM DOMICILIO	HABILITADO	R$ 110.000,00
				TOTAL	**R$ 110.000,00**
				TOTAL PROTEÇÃO BÁSICA	**R$ 505.000,00**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE
RECURSO: R$ 170.000,00

Serviço de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência

Nº	PROCESSO	ENTIDADE	TÍTULO DO PROJETO	RESULTADO	VALOR COFINANCIADO
1	39051/2013	INSTITUIÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA – AMICRI	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL À CRIANÇA E O ADOLESCENTE,VITIMA DE VIOLÊNCIA FÍSICA , PSICOLÓGICA E NEGLIGÊNCIA,VIOLÊNCIA E OU EXPLORAÇÃO SEXUA BEM COMO A SUA FAMILIA	HABILITADO	R$ 170.000,00
				TOTAL	**R$ 170.000,00**
				TOTAL PROTEÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	**R$ 170.000,00**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE
RECURSO: R$ 2.069.000,00

a) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 Incompletos

Nº	PROCESSO	ENTIDADE	TÍTULO DO PROJETO	RESULTADO	VALOR COFINANCIADO
1	39065/2013	LAR DONA MARIQUINHA AMARAL	APRENDER A SER	HABILITADO	R$ 400.000,00
2	39058/2013	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE	CASULO ACOLHER	HABILITADO	R$ 400.000,00
3	39063/2013	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE	PROJETO CASULO NINHO DE ESTRELAS	HABILITADO	R$ 400.000,00
4	39019/2013	ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO	CENTRO DE APOIO A CRIANÇA NINHO DE LUZ	HABILITADO	R$ 400.000,00
				TOTAL	**R$ 1.600.000,00**

b) Serviço de Acolhimento para Idosos Nivel I,II e III

Nº	PROCESSO	ENTIDADE	TÍTULO DO PROJETO	RESULTADO	VALOR COFINANCIADO
5	39048/2013	IRMANDADE CÍVIL PRÓ – VILA SÃO VICENTE DE PAULO	ENVELHECIMENTO SUSTENTÁVEL	HABILITADO	R$ 96.000,00
		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NÃO FOI APRESENTADO PROJETO		-	**R$ 123.000,00**
				TOTAL	**R$ 96.000,00**

Nº	PROCESSO	ENTIDADE	TÍTULO DO PROJETO	RESULTADO	VALOR COFINANCIADO
6	39009/2013	ONG BRASIL DO FUTURO	REVIVER	HABILITADO	R$ 250.000,00
				TOTAL	**R$ 250.000,00**
				TOTAL PROTEÇÃO ALTA COMPLEXIDADE	**R$ 1.946.000,00**

TOTAL GERAL PREVISTO REFERENTE EDITAL N° 03/2013 DO CHAMAMENTO PÚBLICO	**R$ 2.779.000,00**
TOTAL GERAL DO COFINANCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL N°03/2013 DO CHAMAMENTO PÚBLICO	R$ 2.621.000,00
RECURSOS DISPONÍVEIS	**R$ 158.000,00**

Artigo 2º – Informar que para o Edital de Chamamento Público nº 002/2013 de 12 de outubro de 2013 não houve apresentação de Projetos.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 14 de dezembro de 2013 - nº 1552 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
25.812/12	Alfredo Antonio Del Nero	Alfredo Arruda Cesco
34.533/13	Miguel Aparecido de Oliveira Vicente Junior	Alfredo Arruda Cesco
11.170/11	PBS Sidercom Representações Ltda	Andre Luiz Cuani
40.872/13	Fabio Miadaira	Christiane Audi de Paula
43.582/13	Alaide Mazzola de Macedo	Daniela Cistolo de Brito
21.179/09	Francisco Luiz Malena	Danilo Paula de Abreu
36.997/13	Mauro Alves de Souza	Débora Maria Alfonsi Balastreire
43.242/13	Zilda Viel Silva	Dirceu Nunes da Silva
43.021/13	Masano Construtora Eireli - ME	Érica Viviane Messias
43.161/13	Anderson de Oliveira	Fernando Bovino
11.398/11	Cauan Aiach Masano	Fernando Ciaramelo Alves Pinto
43.990/13	Terezinha Ribeiro Dourado	José Eduardo Picarelli Gonçalves
43.354/13	Fábio Ferreira Bentes	José Roberto Ítalo de Lúcia Jr
41.100/13	Cleia Virleis Maia Rodrigues	Juliano Aparecido Zanoti
43.791/13	Fabia Cristina Rossetti Ambrósio	Juliano Aparecido Zanoti
41.980/13	Ângela Maria Benedito da Rocha	Luciano Polo de Camargo
38.458/13	Masahiro Nakano	Luciano Polo de Camargo
20.799/07	Omar Lazzarini	Luiz Carlos Rocha de Oliveira
40.576/13	José Antonio de Melo	Marcos Francisco Basílio
40.397/13	Sonia Aparecida de Oliveira	Marcos Francisco Basílio
41.976/13	Aeplan Empreendimentos Imobiliários Ltda	Maria Emília da S. M. Finardi
33.210/13	Soledade Antonio Pinto	Natália Spaco
35.407/13	Marcos Roberto Vieira	Pedro Antonio Pereira
42.039/13	Luiz Carlos de Oliveira	Renato Sprengel Júnior
37.004/13	Amarildo Nazareno Rossi	Rogério Ribeiro da Silva
34.483/13	Rafaela de Almeida Genoveze	Soraya Regina Maia Tessaro
14.292/11	Fabio Herszkowicz	Stela Maris Gervásio

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2675/13	Eraldo Porto Marques	Rua Dos Alecrins, Quadra 02 - Lote 13	Nova Cerejeiras	Reparos Muro e Fecham.c/Portão
2677/13	André Luiz Padilha B. Rissatto	Rua Dos Alecrins, Quadra 02 - Lote 11	Nova Cerejeiras	Capinação, Rep. Muro e Portão
2744/13	Luiz Carlos Rocha de Oliveira	Av.Johnn Fitz.Kennedy, Q.12 – L.16,17,18.	Recreio Maristela	Retirar Materiais da Calçada
2764/13	Bruno Rodrigues de Souza	Rua Das Camomilas, Quadra 17– L. 02	Nova Cerejeiras	Capinação, Calçada e Muro
2831/13	Vera Sophia Castellani	R:Cap.J.A.Amaral,214; L.08 á12 psl B;Q.C	Pq. Das Nações	Reparos na Calçada.
2865/13	Wanda Maria de Loudes e Silva	Rua Rio Preto – Quadra 32- Lote 11	Jardim Paulista	Capinação e Limpeza da Calçada
2876/13	José Correia da Silva	R. Ten. Rubens Cecilia Neto Q. H L 09	Jardim Planalto	Capinação e Construção de Muro
2946/13	Valdir Antônio Ferreira	Rua Balsamo do Campo – Q. 03- L. 16	Nova Cerejeiras	Capinação e reparos da Calçada
3042/13	Teresinha Almerinda de Donato	Rua José Tricoli, Q.C, L. 07,08 P Área 1B	Chác. Itapetinga	Capinação e reparos da Calçada
3089/13	Cristopher Ikechukwu Onuorah	Rua Anna Mathias Vairo, Q.H – Lote 25	Campos de Atibaia	Capinação, Calçada e Muro
3090/13	Cristopher Ikechukwu Onuorah	Rua Anna Mathias Vairo, Q.H – Lote 26	Campos de Atibaia	Capinação e Limpeza
3100/13	Américo Alves	Avenida São Paulo – Q.Y – Lote 717 A	Alvinópolis	Capinação e Reparos no Muro
3101/13	Américo Alves	Avenida São Paulo – Q.Y – Lote 717 A	Alvinópolis	Retirar Mat. e Entulho da Calçada
3113/13	Maurício Ferreira Gonçalves	Avenida Brasil – Quadra ACA – Lote 01	Jd. Est. Brasil 4 G	Capinação, Calçada e Muro

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Legislativo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A PLC 24/2013 SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

No dia 10 dezembro de 2013, as 17 horas e 10 minutos o Nobre Vereador Josué Luís de Oliveira, Presidente da Comissão de Planejamento, uso ocupação e parcelamento do solo, Vice Presidente desta casa e Presidente da Audiência Pública referente a Procedimento para a Regularização de Parcelamento do Solo Executado irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, deu por inciada a audiência para a discussão do projeto de Lei Complementar 24/2013. Na composição da mesa seguiram os seguintes membros: A senhora Benedita Cintra, Presidente da Comissão de Regularização Fundiária,Sr. Sérgio Orestein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, O Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, O Sr Messias Camilo, diretor do Departamento e Consultoria Jurídica do Município de Atibaia. Estando presente também, em plenário, os vereadores, Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado. De início o Presidente da Audiência Pública deu um breve comentário sobre o trabalho e dando a Palavra aos componentes da mesa e demais vereadores presentes. O primeiro a Falar sobre o tema foi Diretor do Departamento e Consultoria Jurídica, Sr Messias Camilo, Iniciando sua explanação sobre o tema aos 03 minutos e 49 segundos da gravação e terminando aos 06 minutos e 32 segundos deste, aos 06 minutos e 35 segundos foi passada a palavra a Senhora Benedita Cintra, com o término aos 07 minutos e 17 segundos da gravação, em seguida, passando a palavra ao senhor Sérgio Orestein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, com o término da palavra aos 11 minutos e 38 segundos desta, em seguida o Presidente da Audiência Sr. Josué Luís de Oliveira pediu que o Senhor Sérgio Orestein Glória explanasse sobre como o Projeto de Lei Complementar 24/2013 possibilitará condições para que a Prefeitura pudessem atuar de forma eficaz nos loteamentos que hoje estão clandestinos, o mesmo enfatizou que com a regularização dos loteamentos a possibilidades de busca de recursos e investimentos estaduais e federais e que está possibilidade de regularização do imóvel é voluntária pois o município não obriga a regularização. O Presidente Indagou ao senhor Secretário Sérgio Orestein Glória sobre como seria a forma de requerer a regularização, este afirmou que com a apresentação da devida titularidade da terra na secretaria, seguiu exemplificando situações e etapas a serem seguidas. Ficando logo em seguida com a palavra o Presidente da mesa Josué Luis de Oliveira com exemplos de situações que se encaixe nesta Lei e logo questinou o senhor Secretário sobre as custas das regularizações; o então questionado informou que: Com a Lei, a regularização e seus custos serem arcados pelo próprio interessado, ou mediante a associação, não existido uma obrigatoriedade por parte de alguém e sim do requerente ou interessado. Seguindo a explanação foi aberta a palavra a todos que solicitarem a manifestarem. Pedindo a palavra, no auditório, Senhor Wilson questionando sobre os horários da audiências e a falta de presença da população nas audiências, sugerindo mudanças, questionou também sobre o surgimento de loteamentos clandestinos, como foram feitos, expôs sobre o loteamento clandestino em que mora, e que existe a mais de 30 anos, sem estrutura e questionou sobre a portaria existente nele, que afirma que é irregular; O Presidente manifestou-se sobre o motivo da Audiência, dizendo que o benefício de normalização e regularização é um benefício a todos, dando o direito a cidadão que gostaria de regularizar suas situação, afirmou também que serão feitas modificações quanto aos horários das audiências. Teve a palavra o Nobre Vereador, Lucas de Oliveira Cardoso, afirmando que o horário deveria das audiências deveriam ser mais tarde, porém afirmou que foram tomadas todas as medidas de divulgações destas. Logo após este, foi direcionada a palavra ao Sérgio Orestein Glória; afirmando que foi procurado pelo Senhor Wilson em sua secretaria, e que este tem um problema e comunga com a mesma opinião do senhor Wilson sobre o fechamento irregular de loteamento por meio de cancelas, porém que afirmou que existe a diferença em sua colocação, pois afirma que alguns loteamentos não são irregulares porém estão praticando atos irregulares, que é o cerceamento do ir e vir do cidadão em área Pública, e que as áreas destes loteamentos são públicas, dizendo que está com uma ação na promotoria. Ainda com a Palavra o senhor Sérgio Orestein Glória afirmou que esta sendo autorizado um portal e não a colocação de cancelas impedindo a passagem do público em geral, ainda sim ressalta que há loteamento cometendo essas irregularidades, porém as medidas judiciais estão sendo tomadas. Pedindo em seguida a palavra o senhor Messias Camilo, Diretor do departamento Jurídico de Atibaia, confirmou que existe sim essa representação na promotoria contra esses loteamentos que estão sendo fechados e que cerceiam o direito de ir e vir do cidadão, citou ainda sobre a a primeira Lei de no Brasil de 1979, lei 6766/79 de uso e ocupação de solo, e que após a norma ditada pelo governo em 2009, pode os municípios a tomadas de decisões para as regularizações. Neste momento foi passada a palavra pelo senhor Presidente ao Nobre Veador Almir Bueno do Prado pedindo que a Senhor Secretário Sérgio esclarecesse que esta regularização seria somente em área urbana e não rural, este afirmou que esta regularização pode ser feita na área rural, que não pretende prejudicar ou proibir os empreendimentos imobiliários, porém será liberado desde que atenda a todas a exigências de infraestrutura, e que esta Regularização Fundiária visa normalizar situações que já consolidada, que já existe e não tem como inverter, e hoje com a Lei que já existe, a 580, juntamente com esta Lei a pessoa vai pedir que se passe de área rural para expansão urbana, e isso é feito através de audiência pública, indo em seguida para a câmara municipal, e depois de expansão urbana para área urbana, seguindo o mesmo processo. Seguindo com a palavra o Senhor Sérgio Patrício, Munícipe presente no auditório; Informou que Atibaia foi a primeira cidade do estado de São Paulo a Regularizar um Loteamento, sendo este o primeiro a regularizar totalmente um loteamento, através da Lei 602 que regulamentava o CURMA, colocou pontos sobre a nova Lei e que deviriam ser revistas e pediu agilidade nos processos de regulamentação e solicitou a mudança do horário das audiências e mais divulgação pública, finalizou agradecendo. Retomada a palavra pelo Presidente que ressaltando que foram feitos os procedimentos de divulgação desta audiência, porém concorda na mudança de horário. Pedindo a Palavra para esclarecimento a serem feitos a Senhora Benedita, Presidente da Comissão de Regularização Fundiária; Primeiro, quanto a via ela é tratada no decreto 6058 e não é nesta Lei, e como trata de uma situação já consolidada, e regulamentava a Lei 602, nela também terá ajustes a serem feitos, não sendo neste momento; Segundo Ponto ,Zoneamento; se toda a vez que regularizar e provar um loteamento clandestino ou irregular, teríamos que mudar no Código de Urbanismo e Meio Ambiente, sendo complicado por se tratar de uma Lei muito extensa, foi criado um zoneamento que se chama ZURF, com as restrições pertinentes exatamente para que não venham esbarrar no CURMA, sendo a parte, tratando-se de uma situação já consolidada, encerrou dizendo que um terceiro item, se dá ao fato de que, desde que iniciou este projeto de Lei junto a câmara tem sim convidado a população e não concorda com a questão da falta de divulgação. Dada a palavra pelo Presidente ao Nobre Vereador José Machado, este afirma que mora em um loteamento clandestino e que divulgou e pedindo o comparecimento da população deste, afirmou que ficou feliz por esta lei; ainda sim questionou a senhora Benedita como começar o procedimento de regularização, e a mesma informou que tem que procurá-la ou a comissão, para os esclarecimentos necessários. Foi cedida a palavra novamente ao senhor Wilson finalizou afirmou explanando sobre as leis que se referem ao condomínio, expondo

Poder Legislativo

que hoje em Atibaia há vários falsos condomínios, pediu a atenção a esta questão, denunciou que no loteamento onde ele mora existem pessoas que só pagam IPTU sobre o Terreno, pois não registraram a construção, pediu providências. A palavra foi passada ao senhor Messias para esclarecimentos; este afirmou que situou a lei por se tratar de a primeira Legislação que fala sobre a exigência mínima de infraestrutura em loteamentos o que interessa a matéria a ser discutida, porém o que há de ser dito o ponto principal não concordando com o senhor Wilson, pois há várias decisões controvérsias, exemplificando o caso loteamento arco-íris, este por sua vez foi fechado pela associação que cobrava uma taxa, e que em primeira instancia o Juiz decidiu que era perfeitamente viável o fechamento, informou que este exemplo é para verificar que esta matéria é bastante controvérsia e que não há um posicionamento unanime dos Tribunais. O senhor Sérgio Patrício solicitou a palavra para pedir que sejam liberados o fechamento dos loteamentos, devido a falta de segurança decorrente da omissão do Estado. Sugeriu a discussão desta Lei com os Representantes de associações, questionou a mesa sobre a permissão da lei quanto ao desdobro e que se existe uma lei que dizendo que pode, como haveria outra dizendo que não pode e que a Lei 669 não pode ser superada por uma outra Lei; Para este questionamento foi dada a palavra ao senhor Messias, que esclareceu que esta Lei trata-se de regularização dos loteamentos já existentes, ou seja de matérias distintas, uma trata da regularização de situações já consolidadas a outra da implantação de novos loteamentos, ou sejam são matérias distintas e o município tem total autonomia de dispor sobre o uso e ocupação do seu solo; exemplificou sobre as normas,terminou dizendo que as hierarquias das normas estão sendo respeitadas e não há inconstitucionalidade na Lei. Fazendo o uso da palavra a senhor Sérgio Orestein Glória, dizendo que com relação ao fechamento o município esta em desacordo, pois este visa a isonomia de direitos entre as classes, a insegurança é geral, não podem permitir que todos fechem isto ficaria inviável, diferente é um condomínio, pois nestes todos são donos da mesma Terra, pois o que é diferente disso, não há a possibilidade de proibir o tráfego de pessoas pelo local, enfatizou ainda que o que esta sendo autorizado é a colocação de Portal, sem bloqueios físicos, finalizando. O Presidente da mesa Convida a todos a audiência de Segurança Pública que ser realizada no dia seguinte as as 15:30, com autoridades e presidentes de associações de bairro e encerrando esta Audiência Pública. A presente ata foi lavrada pela funcionária Ana Cristina Nunes Affonso Gabriel_____, que lida e achada conforme vai devidamente assinada.-.-.-

Poder Legislativo

2013.

1.PROJETO DE LEI Nº 113/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, altera os anexos II, IV, da Lei nº 4.154 de julho de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2.014, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. – Vence: 05.12.13 – S.O. 02.12.13. Na sessão do dia 02/12/13, foi encaminhada pelo Senhor Prefeito a Emenda Modificativa nº 017/13, que foi redistribuída à Comissão de Finanças. Foi marcada audiência pública para o dia 27/11/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 09/12/13. Retirado da pauta em virtude da emenda nº 020/13 apresentada pelo Senhor Prefeito. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/12/13;

2.PROJETO DE LEI Nº 123/13, de autoria do Senhor Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2014 no valor de R$ 362.000.000,00 (trezentos e sessenta e dois milhões de reais). Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 123/13 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2.014, no valor de R$ 362.000.000,00 (trezentos e sessenta e dois milhões de reais) e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Após o feito, o projeto permanecerá a disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. Na sessão do dia 02/12/13, o Senhor Prefeito enviou Emenda Modificativa nº 018/13, que foi redistribuída à Comissão de Finanças - Vence em 11/11/13.Após, a Comissão de Finanças terá mais 15 dias para exarar parecer, que vence em 26/11/13. Na sessão do dia 02/12/13, foi encaminha pelo Sr. Prefeito a Emenda nº 018/13 que foi redistribuída à Comissão de Finanças. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 11/12/13. Na sessão do dia 09/12/13 o Senhor Prefeito encaminhou a emenda nº 019/13;

3.PROJETO DE LEI Nº 127/13,de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que acrescenta o artigo 2-A, Artigo 2-B e 2-C à Lei nº 3964/11, que fixa normas para o descarte como lixo de lâmpadas fluorescentes, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 25/02/14- S.O. 24/02/14. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 09/12/13. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

4.PROJETO DE LEI Nº 131/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre aposição da advertência "Se beber, não dirija" em cardápios e outras peças de publicidade em bares, restaurantes, lanchonetes e similares, no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 11/03/14- S.O. 10/03/14. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 09/12/13. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

5.PROJETO DE LEI Nº 132/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a entrega de uma moção na segunda semana do mês de setembro para os atletas praticantes de esportes radicais que mais se destacaram no Município, Estado e do Brasil de cada ano e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças; vence em 16/03/13- S.O. 10/03/14;

6.PROJETO DE LEI Nº 136/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$2.206.400,00 (dois milhões duzentos e seis mil e quatrocentos reais)- às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 06/02/14- S.O. 03/02/14.Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 09/12/13. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

7.PROJETO DE LEI Nº 137/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 06/02/14- S.O. 03/02/14.Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 09/12/13. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

8.PROJETO DE LEI Nº 138/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre a denominação da Pista de BMX; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 25/03/14- S.O. 24/03/14;

9.PROJETO DE LEI Nº 139/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de Estrada; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 06/02/14- S.O. 03/02/14;

10.PROJETO DE LEI Nº 140/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Idosos de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 02/04/14- S.O. 31/03/14;

11.PROJETO DE LEI Nº 141/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação, pelos postos de serviços de abastecimento de combustíveis, de faixa para travessia de pedestres nas calçadas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 02/04/14- S.O. 31/03/14;

12.PROJETO DE LEI Nº 142/13, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros e ativos a título de aumento de capital da Companhia de Saneamento Ambiental SAAE, com a finalidade de implantação do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água Potável do Portão; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 14/02/14- S.O. 10/02/14;

13.PROJETO DE LEI Nº 143/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros e ativos a titulo de aumento de capital da Companhia de Saneamento Ambiental – SAAE, com a finalidade de realizar obras e serviços na central de triagem e transbordo de resíduos sólidos; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 14/02/14- S.O. 10/02/14;

14.PROJETO DE LEI Nº 144/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de rua no Bairro de Caetetuba; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 10/04/14- S.O. 07/04/14

15.PROJETO DE LEI Nº 145/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre prática de montaria em rodeios na cidade de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Saúde e Finanças - vence em 18/04/14- S.O. 14/04/14;

16.PROJETO DE LEI Nº 146/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação do artigo 6º da Lei Municipal nº 4092/12; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 18/04/14- S.O. 14/04/14. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

17.PROJETO DE LEI Nº 147/13, de autoria do vereador Paulo F. Serrano Catta Preta e outros vereadores, que dispõe sobre a proibição de práticas experimentais em animais vivos e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças - vence em 25/04/13- S.O. 21/04/13;

18.PROJETO DE LEI Nº 148/13, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Alvinópolis II; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 25/04/13- S.O. 21/04/13;

19.PROJETO DE LEI Nº 149/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que cria o Selo "Empresa Cidadã de Atibaia", a ser concedido às empresas privadas que comprovarem apoio a entidades do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence 25/04/13- S.O. 21/04/13;

20.PROJETO DE LEI Nº 150/13, de autoria do Senhor Prefeito, que cria o Concelho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação-COMDECI, e dá outras providências;

Poder Legislativo

às Comissões de Justiça, Planejamento, Cidadania e Finanças - vence 25/04/13- S.O. 21/04/13;

21.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o procedimento para a regularização de parcelamentos do solo executados irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças- vence em 03/02/14- S.O. 03/02/14. Na sessão do dia 02/12/13, foi enviada uma tabela de enquadramento ao referido projeto e foi juntada ao mesmo;

22.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998- CTM, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 564 de 20 de maio de 2008 e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 04/02/13- S.O. 03/02/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/12/13;

23.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/13, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2008, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 04/02/13- S.O. 03/02/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 09/12/13. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

24.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/13, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que cria o Sistema Municipal de Inovação e Incentivos Fiscais, através do estímulo à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, à formação e aperfeiçoamento de recursos humanos e ao empreendedorismo de base tecnológica na cidade de Atibaia, e dá outras providências; às comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos, Planejamento e Finanças- vence em 22/02/14- S.O. 17/02/14. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/12/13;

25.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia- COMPOCAT; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- vence 25/04/13- S.O. 21/04/13;

26.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação de área urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Município; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças- vence 25/04/13- S.O. 21/04/13;

27.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 030/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre os procedimentos para licenciamento e fiscalização da arborização urbana do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Ocupação e parcelamento do solo, educação e finanças - vence em 25/04/13- S.O. 21/04/13;

28.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que insere disposições legais no Decreto Legislativo nº 006/08 (homenagem ao Policial do mês); às Comissões de Justiça e Finanças;

29.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração dos artigos 79 e 81 do Regimento Interno; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças - vence em 04/03/14- S.O.03/03/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 02/12/13 em discussão e votação únicas. Aprovado pedido de vistas ao vereador Emil Ono. Volta para a pauta da ordem do dia de 09/12/13. Aprovado pedido de vistas ao vereador Emil Ono. Volta para a pauta da ordem do dia de 09/12/13. Aprovado em 1º turno de votação. Volta para a pauta no dia 03/02/14;

30.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/13, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de cartão cesta de Natal aos servidores municipais da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às comissões de Justiça e Finanças. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 09/12/13. Aprovado. Promulgue-se. Publique-se;

31.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 015/13, de autoria do vereador Emil e outros vereadores, que altera a redação do § 1º e suprime parte do inciso I, ambo do artigo 151 da LOM; à Comissão de Justiça;

32.VETO TOTAL Nº 004/13, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 075/13, de autoria do vereado Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de pavimentação permeável em estacionamento aberto de veículos no Município de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 04/02/14;

33.VETO PARCIAL Nº 005/13, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei Complementar nº 017/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras e outros vereadores, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 653/12 que dispõe sobre normas e ações da política de proteção e Bem Estar aos Animais, no Município da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça - vence em 04/02/14;

34.VETO TOTAL Nº 006/13, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 085/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a admissão, no Município de Atibaia, dos diplomas de pós-graduação "strictu sensu", sob a égide dos acordos firmados no âmbito do Mercosul, bem como do tratado de amizade celebrado entre o Brasil e Portugal e dá outras providências; à Comissão de Justiça; vence em 04/02/14;

35.VETO TOTAL Nº 007/13 do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 091/13 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o horário de funcionamento das creches municipais e dá outras providências; à Comissão de Justiça- vence em 04/02/14;

36.VETO TOTAL Nº 008/13, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 098/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural Imaterial, neste Município; à Comissão de Justiça- vence em 04/02/14;

37.VETO TOTAL Nº 009/13, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 101/13 de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a obrigatoriedade de as gestantes serem desobrigadas a passar pela catraca dos ônibus circulares de transporte coletivo, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 18/02/14- S.O. 17/02/14;

38.VETO Nº 010/13, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 083/13 que dispõe sobre o Conselho Municipal do idoso-CMI, de autoria do Senhor Prefeito. À Comissão de Justiça - vence em 18/02/14- S.O. 17/02/14;

39.VETO Nº 011/13, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 102/13, que dispõe sobre estacionamento para veículos de propriedade de entidades de Atibaia, declaradas de Utilidade Pública, no estacionamento rotativo regulamentado, de autoria dos vereadores Wilson de Vasconcelos Veiga e Jair Bonilha Gattamorta; à Comissão de Justiça- vence em 18/02/14- S.O. 17/02/14;

40.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 46/13, do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de outubro/13; à Comissão de Finanças. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

41.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 047/13, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha balancete referente ao mês de novembro de 2013; à Comissão de Finanças;

42.TRIBUNAL DE CONTAS Nº 001/13, que encaminha Decisão da segunda Câmara ao TC 0037535/003/2007; à Comissão de Finanças.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Divisão Legislativa

Poder Legislativo
Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Relação de Cargos e Empregos do Poder Legislativo Referente a Dezembro de 2013

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 19 art. 39 parágrafo 6º e Resolução nº 9/98 (Instrução nº 2) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, divulga a relação dos cargos e empregos, bem como o subsídio dos vereadores, conforme segue:

Seq.	Cargo / Emprego	Menor Remuneração	Maior Remuneração
1	Agente de Manutenção	2.405,00	5.542,00
2	Assessor da Presidência	3.867,00	4.177,00
3	Assessor Parlamentar	3.533,00	3.816,00
4	Assessor Político Parlamentar	3.185,00	3.440,00
5	Agente de Apoio Administrativo	1.696,00	1.968,00
6	Assistente de Apoio Administrativo	2.430,00	3.306,00
7	Oficial em Tecnologia da Informação	3.166,00	3.673,00
8	Chefe da Div. de Assuntos Legislativos	5.990,00	19.137,37
9	Chefe da Div. de Recursos Humanos	5.990,00	12.894,00
10	Chefe da Div. Administrativa	5.990,00	18.286,00
11	Chefe da Div. De Informática	5.990,00	12.894,00
12	Chefe de Gabinete	5.557,00	5.557,00
13	Chefe de Serv. Financ. Orçam. Cont. e Patrimônio	6.934,00	15.507,00
14	Copeira	1.750,00	2.662,00
15	Diretor do Dep. de Assuntos Jurídicos	6.902,00	7.455,00
16	Diretor do Dep. de Comunicação	6.902,00	6.902,00
17	Faxineira	1.244,00	1.444,00
18	Motorista	2.272,00	6.055,00
19	Procurador	5.934,00	6.884,00
20	Recepcionista	2.680,00	3.551,00
21	Analista em Comunicação	4.635,00	5.377,00
22	Oficial Administrativo	3.490,00	4.049,00
23	Técnico em Contabilidade	3.617,00	7.926,00
24	Oficial Legislativo	3.490,00	9.324,00
25	Telefonista	1.870,00	4.302,00
26	Tesoureiro Chefe	5.990,00	7.908,00
27	Agente Patrimonial	2.026,00	3.995,00
28	Vereador	6.956,17	6.956,17

Emil Ono
Presidente

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 14 de dezembro de 2013 - nº 1552 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Bom Jesus dos Perdões

EXTRATO DE CONTRATO – PREV BOM JESUS

EXERCÍCIO 2013

Termo de prorrogação: 002/11 de 06/12/2013
Contrato nº 005/2011
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREV BOM JESUS
Contratado: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Finalidade: Prestação de serviços de consultoria financeira.
Valor mensal: R$ 555,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais)
Valor total: R$ 6.660,00 (Seis mil, seiscentos e sessenta reais).

PORTARIA nº 539/2013
de 12 de dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conforme o artigo 214 da Lei nº. 1500/99.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 458, de 17 de outubro de 2013, por mais 60 (sessenta) dias;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de dezembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 068/2013.
De 20 de novembro de 2013.

Dispõe sobre: "Nomeia os Membros do Comitê de Controle Social do Programa Bolsa Família/Peti".

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Controle Social do Programa Bolsa Família/Peti, as seguintes pessoas:

TITULARES:

1)Manir Beltrame Júnior
RG. 33.305.648-6
Repres. Secretaria da Saúde

2)Elisangela Ap. Gaspar de Lima
RG 32.895.286-2
Repres. Secretaria da Educação

3) Luciane de Oliveira
RG 000.718.903
Repres. da Entidade PAS-Perdões Assistência Social

4) Rosimeire Alves Gibim
RG 10.340.266
Repres. da Entidade Casulo

5)Maria Guiomar Fernandes do Couto
RG 7.909.609-8
Repres. do Conselho Municipal de Assistência Social

SUPLENTES:

1)Patrícia Fernanda Ramos Gonçalves
RG 27.689.979-9
Repres. Secretaria da Saúde

2)Cecília de Jesus Marques
RG 13.892.782-0
Repres. Secretaria da Educação

3)Janilta Maria de Almeida
RG 32.990.673-2
Representante da Entidade PAS - Perdões Assistência Social

4) Marina Cabral Roque
RG 23.906.163.9
Representante da Entidade Casulo

5)Simone de oliveira
RG 27.458.492-X
Repres. do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em específico o decreto nº047/2011.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

DECRETO n° 76/2013, de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre: "Estabelece a Tabela de Preços para corridas de táxi no Município de Bom Jesus dos Perdões".
Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

Considerando que existe processo administrativo nº 2794/1/2013, aberto pelo pedido dos taxistas do Município para que seja elaborado novo decreto determinando os novos preços das corridas;
Considerando que os preços públicos preservam o direito do consumidor, pois são critério objetivo de cobrança, impedindo que cada táxi cobre preço diverso um do outro;
Considerando que a Tabela de Preços proposta pelos taxistas contém preços compatíveis com a realidade municipal e regional;

DECRETA
Art. 1º - Fica estabelecida, a título precário e em caráter provisória, a seguinte Tabela de Preços em anexo para corridas de táxi no Município.
Parágrafo único – As corridas realizadas entre 22h e 06h serão acrescidas de 20% sobre os preços contidos na Tabela.
Art. 2º - É obrigatória a apresentação da presente Tabela, pelo taxista, ao usuário antes do pagamento dos serviços prestados.
Art. 3º - Eventual descumprimento de previsto neste Decreto, sujeitará o infrator à pena de suspensão da atividade por um período de trinta dias.
Art. 4º - A reincidência da infração será punida com revogação da autorização de uso do ponto.
Parágrafo único – Considera-se reincidência a repetição de infração a dispositivos deste decreto, pelo mesmo taxista anteriormente responsabilizado em virtude de decisão administrativa definitiva.
Art. 5º Será competente para os atos de fiscalização e imposição das penalidades, em primeira instância administrativa, a Secretaria de Obras e Serviços e, em segunda instância administrativa, o Prefeito Municipal.
Art. 6º - A Tabela de que trata este decreto será afixada no Quadro de Editais no saguão da Prefeitura Municipal e na Estação Rodoviária Municipal.
Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bom Jesus dos Perdões, 05 de dezembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO nº 077/2013.
De 11 de dezembro de 2013.

Bom Jesus dos Perdões

Dispõe sobre: **"Taxa de Licença de Funcionamento e do Imposto sobre Serviços do exercício 2014".**

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – A taxa **de Licenciamento de Funcionamento e do Imposto sobre Serviços**, incidente sobre o exercício de 2014, será reajustado em 6.5% de acordo com IPCA referente a novembro de 2012 a novembro de 2013.

Artigo 2º - O vencimento da cota única terá um desconto de 10%, bem como o da 1º parcela que deverá ser paga até o dia 07 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º. – A data para o pagamento da 2ª parcela **de Licenciamento de funcionamento e do Imposto sobre Serviço**, deverá ser paga até o dia 07 (sete) de março de 2014, e a 3ª parcela, até o dia 07 (sete) de abril de 2014.
Artigo 4º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 11 de dezembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.236, de 11 de dezembro de 2013.
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais) DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE BÁSICO DE SAÚDE E INCLUIR O MESMO NO PPA E NA LDO"

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais) destinado a Construção de 01 Unidade Básica de Saúde e incluir o mesmo no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.09.00 - SAÚDE
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0020.1.047 – 4.4.90.51 – CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
VÍNCULO 5 – GOVERNO FEDERAL.....111.000,00
VÍNCULO 1 – RECURSOS MUNICIPAIS.....40.000,00

Art. 2º. Para fazer face ao crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos da anulação total da seguinte dotação:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.08.02 – LOGRADOUROS PÚBLICOS
4.4.90.51 - INFRAESTRUTURA E PAVIM. ASFÁLTICA VÍNCULO 1 MUNICIPAL.....151.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.237, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO O ANEXO I E VII DA LEI 2.105/12.
EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito do Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica criado, na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, designado para atuar na Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus dos Perdões, o seguinte cargo efetivo:

Nº de vagas	Denominação Do Cargo:	Referência: A	Carga Horária Semanal:	Requisitos:	Atribuições:
02	Médico Ultra-ssonografista	Regime Trabalho Horista	04 a 40horas	**Escolaridade de Carreira CRM + Título de Especialização**	Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou especifica (pélvico, obstétrico abdominal, pediátrico, pequenas partes, etc) empregando técnicas especificas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão à conta de dotação própria do orçamento.
Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE NOVEMBRO /2013

Boletim de Caixa nº 164 Data 29/11/2013

SALDO ANTERIOR..... 29.668.473,32

RECEITA		**DESPESA**	
Orçamentária.....	-215.625,17	Orçamentária.	0,00
Extra-orçamentária		Extra-orçamentária	0,00
Total Arrecadado	-215.625,17	Total Pago.....	0,00

SALDO ATUAL..... 29.452.848,15

BANCOS

SALDO ANTERIOR: 29.668.473,32

Aplicação	**Saldo anterior**	**Crédito**	**Débito**	**Saldo Atual**
BCO BRASIL – INST. PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL – FPS	10.686.696,15	0,00	0,00	10.689.696,15
SANTANDER BANESPA - INST. PREV.	42.183,90	0,00	0,00	42.183,90
BANESPA S.A C/FUSESB	88.652,47	0,00	0,00	88.652,47
CITIBANK – ELO	1.522.110,15	-211.052,15	0,00	1.311.058,00
C.E.F. - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	10.394.245,62	0,00	1.806,73	10.394.245,62
BRADESCO-DIFERENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
BRADESCO S/A– INST. PREVIDENCIA	42,90	0,00	0,00	42,90
ITAÚ – ESLOVENIA	1.020.583,70	0,00	0,00	1.020.583,70
CITIBANK – FIDC	1.316.379,28	0,00	0,00	1.316.379,28
CITIBANK - LEME	3.152.650,42	0,00	0,00	3.152.650,42
FIDC BVA ITÁLIA	41.928,73	-4.573,02	0,00	37.355,71
SANTANDER FI PR	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
TOTAL.....	**29.668.473,32**	**-215.625,17**	**0,00**	**29.452.848,15**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 14 de dezembro de 2013 - nº 1552 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23/2013
De 06/12/2013

ESTABELECE VALORES EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 07/2012.

PAULO SEBASTIÃO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DETERMINA:

Art. 1º - O valor unitário da cesta de natal de que trata o artigo 3º da Resolução nº 07/2012, de 05 de novembro de 2012, será de até R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data e será publicado por afixação no quadro editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 06 de dezembro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24/2013
De 06 de dezembro de 2013.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador PAULO SEBASTIÃO BUENO,** usando de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal nos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 06 de dezembro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

PORTARIA N.º 14/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao Sr. **MARCELO MAXIMO DA FONSECA**, RG. n.º 15.388.784-9, **Motorista** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 10 de dezembro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

PORTARIA N.º 15/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao Sr. **AMAURI DO AMARAL CAMPOS**, RG. n.º 7.536.962-7, **Assessor de Imprensa** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 10 de dezembro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

PORTARIA N.º 16/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** à Sr.ª **RENATA RIBAS DE SENA FRÓES**, RG. n.º 27.194.076-1, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, a contar de 02 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 10 de dezembro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

PORTARIA N.º 17/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** à Srt.ª **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA**, RG. n.º 10.316.107, **Contadora** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 06 a 25 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 12 de dezembro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

PORTARIA N.º 18/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** à Sr.ª **CÁTIA ANDRADE DA SILVA APARECIDO**, RG. n.º 33.658.520-2, **Auxiliar de Serviços Gerais** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 06 a 25 janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 12 de dezembro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2013
De 09/12/2013

DISPÕE SOBRE REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, PROCESSO TC Nº 001273/026/2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam Rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, referente ao exercício financeiro de 2011, **Processo TC n.º 001273/026/2011**.

Art. 2º - Fica acolhido o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente às Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, referente ao exercício financeiro de 2011, **Processo TC n.º 001273/026/2011**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de dezembro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

TC-001273/026/11 – Contas anuais.
Prefeitura Municipal: Bom Jesus dos Perdões.
Prefeito: Carlos Riginik Junior e Eduardo Henrique Massei.
Períodos: (10-01-11 a 27-06-11) e (01-01-11 a 09-01-11 e 28-06-11 a 31-12-11).
Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.
Sob apreciação: Contas relativas ao exercício de 2011.
Acompanham: TC-001273/126/11 e Expedientes: TC-039309/026/11, TC-032964/026/12 e TC-033382/026/12.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Presidente e Relator, Edgard Camargo Rodrigues e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 19 de março de 2013, nos termos do voto do Relator, juntado aos autos, decidiu emitir parecer **desfavorável** à aprovação das contas do Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, exercício de 2011, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente Procurador – Rafael Antônio Baldo.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: aplicação no ensino: 25,05%, aplicação na valorização do magistério: 68,87%, utilização em 2011 dos recursos do FUNDEB: 99,87%, aplicação na saúde: 24,93%, despesas com pessoal e reflexos: 39,94% e déficit orçamentário: 7,51%.

Publique-se.

São Paulo, 15 de abril de 2013.

ROBSON MARINHO
Presidente – Relator

CGCRRM/ETK